



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 230

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Casa Civil.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	17	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	18	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		19	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	20	47
Secretaria de Estado de Educação.....	3	26	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	26	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	9		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		30	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	31	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		36	53
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11	36	53
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	36	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		37	54
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	13	37	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	13	38	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	42	63
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		43	
Secretaria de Estado de Turismo.....	14		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	14	43	65
Defensoria Pública.....		43	66
Procuradoria-Geral.....		44	
Tribunal de Contas.....	14	44	66
Ineditorial.....			66

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Proceder ao zoneamento da Feira dos Importados de Taguatinga, agrupando as diversas modalidades de comércio e serviços nelas existentes em duas zonas de trabalho, denominadas "zona amarela" e "zona verde", conforme mapa constante no Anexo I, as quais ficam definidas da seguinte forma:

- zona amarela - composta pelos boxes de nº 001 até o nº 424, a qual fica destinada exclusivamente ao comércio varejista em geral e prestação de serviços;
- zona verde - composta pelos boxes de nº 425 até o nº 445, a qual fica destinada às atividades relacionadas à alimentação em geral, incluindo lanchonetes e restaurantes, mas também podendo ser utilizada para o comércio varejista em geral e prestação de serviços.

§ 1º fica vedado a venda, manipulação e produção de quaisquer tipos de alimentos ou bebidas na zona amarela.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00003870/2020-60)

O Secretário-Executivo de Fazenda Substituto, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no DODF nº 71, de 14/04/2023, pág. 02, AUTORIZA a sociedade empresária AMBEV S.A., CFDF nº 07.652.229/002-79 e CNPJ nº 07.526.557/0031-25, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS da seguinte forma:

- R\$ 267.300,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CFDF nº 07.716.624/001-80 e CNPJ nº 22.238.779/0001-10, relativo ao evento "CIRCUITO MAKOSSA 2023" (Processo SEI nº 00150-00004664/2023-10). Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI nº 00150-00006947/2023-04)

O Secretário-Executivo de Fazenda, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00006947/2023-04:

DECLARA que a incentivadora cultural CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA, CF/DF nº 07.462.972/001-46 e CNPJ nº 07.171.299/0001-96, dispõe, no exercício de 2023, do limite de R\$ 39.655,44 para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI nº 00150-00007855/2023-33)

O Secretário-Executivo de Fazenda, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00007855/2023-33:

DECLARA que a incentivadora cultural Polodoro Materiais de Construção LTDA, CF/DF nº 07.339.167/001-36 e CNPJ nº 38.066.684/0001-05, dispõe, no exercício de 2023, do limite de R\$ 15.085,37 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 34/2023

Processo SEI nº 0403400014378/2023-59

ISS. Incidência tributária sobre serviços prestados por instituição de educação. Não cumprimento de notificação para anexar outros documentos de interesse à análise da matéria. Inadmissibilidade da Consulta.

I- Relatório

1. Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, disciplinado nesta unidade por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 - Regulamento do ISS (RISS).

2. Relata atuar no ramo educacional e que no exercício de suas atividades vem recolhendo ISS sobre os serviços que presta na codificação 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

3. Argumenta não haver na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, nem no Decreto nº 25.508/2005 previsão expressa de tributação por esse imposto em relação aos serviços de biblioteca, de emissão da segunda via de documentos, de inscrição de vestibular, de emissão da segunda via de diplomas e de serviços relacionados às transferências externas.

4. Nesse sentido, expõe que “O objeto da presente consulta é sanar dúvida acerca da interpretação tributária para fins de incidência, não incidência ou incidência sob outro código, que não o 8.01, do ISS sobre as receitas provenientes de taxas sobre os serviços de biblioteca, taxas de segunda via de documentos, taxas de inscrição em processo vestibular, taxas para emissão de segunda via de diplomas e taxas de transferências externas e, sendo o caso, da obrigatoriedade da emissão de nota fiscal.”

5. Por oportuno e necessário, transcreve-se *ipsis litteris* o último parágrafo da inicial que contém a seguinte informação prestada pelo Consultante:

Esclarece que houve manifestação por parte do atendimento virtual no sentido da não incidência do ISS sobre tais serviços e recomendação expressa da presente consulta tributária.

II-Análise

6. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

8. A matéria envolve pedido de orientações gerais quanto à eventual tributação do ISS e quanto à necessidade de emissão de nota fiscal em relação a determinadas prestações de serviços que detalha, conforme sua inicial.

9. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem a observância de todos os quesitos exigidos para sua admissão, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

I – identificação do consultante;

II – instrumento de procuração, se for o caso;

III – declaração de que a matéria consultada não versa sobre objeto de decisão anterior, proferida em processo contencioso ou não, em que tenha sido parte o consultante ou empresa integrante de grupo econômico a que pertença;

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e atuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

§ 3º A consulta será apresentada em texto impresso ou em outra forma a ser definida em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

10. Ocorre que, diante da afirmação da existência de prévia orientação fiscal, foi emitida notificação para que o contribuinte anexasse ao feito cópia do atendimento virtual prestado pelo fisco em relação ao assunto (conforme Doc. SEI nº 124998116). No entanto, a medida mostrou-se infrutífera por conta da ausência de manifestação do Consultante quanto ao cumprimento das informações solicitadas.

11. Dessa forma, uma vez expirado o prazo para anexar ao feito a cópia do atendimento virtual relatado, não houve completo atendimento aos quesitos que lhe são exigidos pelo Decreto nº 33.269/2011, em especial quanto ao item IV do artigo 74 - elementos imprescindíveis à sua solução.

12. Nesse contexto, em razão do que dispõe o inciso I do artigo 76 do mesmo diploma normativo, a consulta não terá seguimento, nos termos do regulamento do PAF:

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

13. Note-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais ou genéricas fogem das competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

14. Registre-se, por fim, que, caso o Consultante ainda deseje ter a questão examinada por este órgão de consulta, poderá iniciar novo processo, anexando todas as informações de praxe, inclusive a mencionada na notificação anteriormente expedida.

III – Conclusão

15. A par dessas considerações e por todos os motivos expostos sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do PAF, conforme dispõe o inciso I do artigo 76 do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo. À consideração superior.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023

Gerência de Esclarecimento de Normas

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023.

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenadora

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA (*)

14/12/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2023, quinta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-002352/2016, Tributo ICMS, RV 80/2019, Recorrente MATSUFLORA COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA, Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

b) Processo nº 00040-00015257/2021-50, Tributo ICMS, RV 269/2022, Recorrente BRASÍLIA GASES MEDICINAIS EIRELI, Advogado Emanuel Cardoso Pereira OAB/DF 18.168 e Rodrigo Sousa Miihmes Carvalho OAB/DF Nº 49.868, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

c) Processo n. 00040-00015702/2022-62, Tributo ICMS, RV 82/2023, Recorrente VIA S/A, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

d) Processo n. 0128-002009/2017, Tributo ICMS, RV 93/2022, Recorrente ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA, Advogado Fairuzze Kassab Bonetti OAB/PR 65.710, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

e) Processo n. 00040-00033243/2021-18, Tributo ICMS, RV 257/2022, Recorrentes INBRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E CONVÊNIENTIA & TRANSPORTES SÃO CRISTÓVÃO LTDA, Advogado Leandro Coelho Diniz OAB/BA 19.802, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 01/12/2023

SEONY BRAZ TEIXEIRA

Gerente substituto/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, páginas 23 e 24.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 476, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso III da PORTARIA Nº 476 - SES/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 1º Suspender, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos das seguintes Portarias:

I - PORTARIA Nº 450, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 10 de novembro de 2023.

II - PORTARIA Nº 451, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.252, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 397/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos 00080-00160209/2020-95 e 00080-00073291/2021-08, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de julho de 2030, o Colégio CDA, situado no Setor SHA, Conjunto 4, Chácara 72, Lote 1, Águas Claras, Região Administrativa de Arniqueira, Brasília - DF, mantido por Centro Dinâmico de Aprendizagem, com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº

06.158.132/0001-22, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.253, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 397/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00158422/2022-07, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio IAPEE, situado na Quadra 6, Conjunto 13, Lote 1, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido por Colégio IAPEE Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 32.056.605/0001-90, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 29/Suplav/SEEDF, de 8 de fevereiro de 2023, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.254, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 396/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00102154/2022-61, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Educação Nery Lacerda (Cenel), situado no SB Condomínio Mini-Chácaras ES 11B, Lote 11, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Nery Lacerda Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.476/0001-50, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023.

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00053237/2023-08. INTERESSADA: LUANA GRAZIELE ALBINA DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00053237/2023-08, HOMOLOGO o PARECER Nº 394/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de LUANA GRAZIELE ALBINA DA SILVA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00052591/2023-15. INTERESSADO: LUCAS MATHEUS CARVALHO BRITO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00052591/2023-15, HOMOLOGO o PARECER Nº 395/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de LUCAS MATHEUS CARVALHO BRITO, relativo à conclusão do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00053088/2023-79. INTERESSADO: GASPAC PACHECO DE ANDRADE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00053088/2023-79, HOMOLOGO o PARECER Nº 392/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de GASPAC PACHECO DE ANDRADE, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00055844/2023-02. INTERESSADO: DAVI NEVES SAMPAIO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00055844/2023-02, HOMOLOGO o PARECER Nº 391/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de DAVI NEVES SAMPAIO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00055861/2023-31. INTERESSADO: KAMILA FERREIRA DA ROCHA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00055861/2023-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 393/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de KAMILA FERREIRA DA ROCHA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00102154/2022-61. INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA (CENEL).

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00102154/2022-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 396/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Educação Nery Lacerda (Cenel), situado no SB Condomínio Mini-Chácaras ES 11B, Lote 11, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Nery Lacerda Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.476/0001-50, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00158422/2022-07. INTERESSADO: COLÉGIO IAPEE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00158422/2022-07, HOMOLOGO o PARECER Nº 397/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio IAPEE, situado na Quadra 6, Conjunto 13, Lote 1, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido por Colégio IAPEE Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 32.056.605/0001-90, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;

d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado Parecer;

e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 29/Suplav/SEEDF, de 8 de fevereiro de 2023, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do mencionado Parecer;

g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00262479/2023-82. INTERESSADO: SEBASTIÁN IGNACIO CORTÉS ULLOA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00262479/2023-82, HOMOLOGO o PARECER Nº 390/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por SEBASTIÁN IGNACIO CORTÉS ULLOA, no ano de 2010, no Colegio La Mision, localizado na Comunidade Calera de Tango, Província de Maipo, Região Metropolitana de Santiago, República do Chile, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00262621/2023-91. INTERESSADO: SAMUEL SWAIN BRAWERMAN.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00262621/2023-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 389/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por SAMUEL SWAIN BRAWERMAN, no ano de 2023, na instituição educacional Cusick High School, localizada em Cusick, Estado de Washington, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00278056/2023-84. INTERESSADA: ALINE YASSE'E ARAMA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00278056/2023-84, HOMOLOGO o PARECER Nº 387/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados em instituição educacional internacional aos do sistema de ensino do Distrito Federal, concluídos por ALINE YASSE'E ARAMA, no ano de 2023, no Lycée Français François Mitterrand, localizado em Brasília, Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00278063/2023-86. INTERESSADA: HELENE YADIA ARAMA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00278063/2023-86, HOMOLOGO o PARECER Nº 388/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados em instituição educacional internacional aos do sistema de ensino do Distrito Federal, concluídos por HELENE YADIA ARAMA, no ano de 2023, no Lycée Français François Mitterrand, localizado em Brasília, Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSOS SEI-GDF 00080-00160209/2020-95 e 00080-00073291/2021-08. INTERESSADO: COLÉGIO CDA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos nos Processos 00080-00160209/2020-95 e 00080-00073291/2021-08, HOMOLOGO o PARECER Nº 398/2023-CEDF, de 28 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de julho de 2030, o Colégio CDA, situado no Setor SHA, Conjunto 4, Chácara 72, Lote 1, Águas Claras, Região Administrativa de Arniqueira, Brasília - DF, mantido por Centro Dinâmico de Aprendizagem, com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 06.158.132/0001-22, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 265, inciso X, da Resolução nº 2/2020 – CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00233191/2023-09, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da Escola CIESB - Centro Internacional Evangélico Suíço Brasileiro, localizado na Avenida Jacarandá, Lotes 39/41, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, de: Best Creche e Centro Educacional EIRELI, para: Best Creche e Centro Educacional Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 34.921.170/0001-20, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 265, inciso VII, da Resolução nº 2/2020 – CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00259107/2023-79, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a instituição educacional Educandário José de Alencar - Educar, situado no SHCGN 712, Conjunto B, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela FIPAVI - Empreendimentos Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço, a contar de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da instituição educacional pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDA, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DISINE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00001271/2023-99, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Centro Educacional Doce Infância Sul, situado na Quadra 3, Conjunto O, Lotes 7 e 8, Setor Sul, Gama, Brasília - Distrito Federal, CNPJ Nº 34.699.084/0002-04, mantido por MICHELLE APARECIDA DE MENEZES MASELLI, com sede na Quadra 20, Lote 51, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal, CNPJ Nº 34.699.084/0001-15, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial, a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º A autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 267 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00255109/2023-99, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, de ofício, o Colégio Passos do Saber, situado na Quadra 5, Conjunto A, Lote 25, Setor Residencial Leste, Planaltina - Distrito Federal, mantido por Recreação Passos do Saber Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da instituição educacional pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDA, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DISINE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 215, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080- 00005782/2023-80, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 216, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070457/2023-98, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 217, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080- 00130139/2023-93, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 218, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070779/2023-37, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 219, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070839/2023-11, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00075064/2023-71, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 228, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35,

para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00141075/2023-56, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 230, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080- 00089112/2023-16, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 231, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00004729/2023-61, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 232, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00025312/2023-32, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 485, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, p. 13, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09 de outubro de 2023...", LEIA-SE: "...a contar de 09 de dezembro de 2023...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DECLARAÇÃO DE POSSE DAS DIRETORIAS - CONSEG

Declaramos, para os devidos fins, que os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos no Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs/2023 - no dia 29 de outubro de 2023, com homologação do resultado no dia 23 de novembro de 2023, tomaram posse em solenidade realizada por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no dia 05 de Dezembro de 2023, das Diretorias dos respectivos Conselhos Comunitários de Segurança, para o mandato do quadriênio 2023-2027:

CONSEG BRASÍLIA:

CONSEG BRASÍLIA	
PRESIDENTE	MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIA GUIMARÃES BAPTISTA DE ARAUJO
DIRETOR COMUNITÁRIO	MAGDA SIFUENTES DE JESUS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	HERMANO WROBEL
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALVARO OLIVEIRA FACUNDO

CONSEG BRASÍLIA CENTRO:

CONSEG BRASÍLIA CENTRO	
PRESIDENTE	JOSE CARLOS GOMES VICTO AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE	FLAVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO
DIRETOR COMUNITÁRIO	LAERCIO MOURA JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO	PAULO RODRIGUES ALVES
SEGUNDO SECRETÁRIO	GILMAR RODRIGUES DE AZEVEDO

CONSEG GAMA :

CONSEG GAMA	
PRESIDENTE	ANTONIO VALDECI ARAUJO CACIANO
VICE-PRESIDENTE	THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA
DIRETOR COMUNITÁRIO	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LUCIANA MARIA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JOSE ELIAS SILVA DE JESUS

CONSEG GAMA RURAL:

CONSEG GAMA RURAL	
PRESIDENTE	WILLIAN LIMA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO
DIRETOR COMUNITÁRIO	ANTONIO ALVES MORENO JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JANETH GONCALVES DE PAULA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ARIANIA GONZAGA PINTO

CONSEG TAGUATINGA:

CONSEG TAGUATINGA	
PRESIDENTE	CARLOS EDUARDO GOUVEIA ASSUNCAO
VICE-PRESIDENTE	LEDA GONCALVES DE FREITAS
DIRETOR COMUNITÁRIO	FELIPE RESENDE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JOAO ANTONIO GOUVEIA E SILVA

CONSEG BRAZLÂNDIA:

CONSEG BRAZLÂNDIA	
PRESIDENTE	MARCELO SANTOS LACERDA
VICE-PRESIDENTE	ALLAN BRITO CASTILHO
DIRETOR COMUNITÁRIO	JULIANA DE BRITO LUIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LUCIANA CARDOSO BORGES
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALVARO ALVES SOUSA

CONSEG BRAZLÂNDIA RURAL:

CONSEG BRAZLÂNDIA RURAL	
PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE	SERGIO LEO
DIRETOR COMUNITÁRIO	THIARLYS DA CONCEIÇÃO COSTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JENIFER GONÇALVES FERREIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	FABIO YUKISHIGUE HARADA

CONSEG SOBRADINHO:

CONSEG SOBRADINHO	
PRESIDENTE	DANIEL MATOS GIACHINI
VICE-PRESIDENTE	CARLOS AUGUSTO DE BARROS
DIRETOR COMUNITÁRIO	WANESSA DE OLIVEIRA GALVAO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MICHELE MACHADO BOTELHO PEREIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	VINICIUS GONZAGA KROHLING

CONSEG PLANALTINA:

CONSEG PLANALTINA	
PRESIDENTE	ALAN KARDEC AFONSO DA SILVA JUNIOR
VICE-PRESIDENTE	GUSTAVO ARAUJO MONSUETH ALVES
DIRETOR COMUNITÁRIO	GILBERTO CAIO DE MOURA CORDEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	PAULO HERINQUE SANTOS LOPES
SEGUNDO SECRETÁRIO	ERICKA NEGREIRO DA SILVA TAVEIRA

CONSEG PARANOÁ:

CONSEG PARANOÁ	
PRESIDENTE	SEVULO JOSE FILHO
VICE-PRESIDENTE	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARIA IVONETE ALVES LEITAO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ERICA DE LIMA
SEGUNDO SECRETÁRIO	GREICY MARIA ALVES RUFINO

CONSEG PARANOÁ RURAL:

CONSEG PARANOÁ RURAL	
PRESIDENTE	UIRANDÊ CARVALHO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	LEONILTON PEREIRA FREIRE
DIRETOR COMUNITÁRIO	SANDRA PEREIRA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	HELIO PONTES MOSTACATTO
SEGUNDO SECRETÁRIO	ELENICE MOREIRA RAMOS

CONSEG NÚCLEO BANDEIRANTE:

CONSEG NÚCLEO BANDEIRANTE	
PRESIDENTE	ROBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	EMERSON SANTOS TAVARES
DIRETOR COMUNITÁRIO	ALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SERGIO HENRIQUE LEITE GUERRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	FLAUZELI APARECIDAGONCALVES

CONSEG CEILÂNDIA:

CONSEG CEILÂNDIA	
PRESIDENTE	CAIO VENICIUS DE ARAUJO ALVES
VICE-PRESIDENTE	HUGO MARTINS RODRIGUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	RONIEL FERREIRA CAMPOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	CAMILA DA SILVA LIMA
SEGUNDO SECRETÁRIO	TUANY AQUINO NOGUEIRA

CONSEG GUARÁ:

CONSEG GUARÁ	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	DANIELLE CRISTINE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	ÍGOR BARROS DE CASTRO
DIRETOR COMUNITÁRIO	DAYANE CARVALHO DE LIMA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALISSON TONY RODRIGUES DOS SANTOS

CONSEG CRUZEIRO:

CONSEG CRUZEIRO	
PRESIDENTE	DANIEL JÚNIO DA SILVA SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ENIO FERREIRA DA SILVA
DIRETOR COMUNITÁRIO	RAIMUNDO IVAN FELIX TEIXEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	APARECIDA DABADIA RODRIGUES SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO	HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA

CONSEG SAMAMBAIA:

CONSEG SAMAMBAIA	
PRESIDENTE	LUCIA DE FATIMA MELO MURTA
VICE-PRESIDENTE	JOAO BATISTA DA SILVA ANDRADE
DIRETOR COMUNITÁRIO	FERNANDO DE SOUZA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	DAVID ALENCAR DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARCIA JESUS DE OLIVEIRA

CONSEG SANTA MARIA:

CONSEG SANTA MARIA	
PRESIDENTE	FERNANDO GOMES DE ARAÚJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR COMUNITÁRIO	RONNY EMANUEL SILVA CARNEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARCIA GONSALVES DA SILVA ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO	RICARDO MOURA DA MOTA

CONSEG SÃO SEBASTIÃO:

CONSEG SÃO SEBASTIÃO	
PRESIDENTE	LUCIENE CORDEIRO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	ELILSON DE NERI MORAES DE SOUSA
DIRETOR COMUNITÁRIO	JONATHAN PEREIRA COUTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ICARO MONTEIRO BRAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO	LUSIENE GUEDES DE ARAUJO

CONSEG RECANTO DAS EMAS:

CONSEG RECANTO DAS EMAS	
PRESIDENTE	AGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL
VICE-PRESIDENTE	GIBELSON BARBOSA GONCALVES
DIRETOR COMUNITÁRIO	ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	WELLINGTON DE JESUS SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA GENI VIANA DOS SANTOS ARAUJO

CONSEG LAGO SUL:

CONSEG LAGO SUL	
PRESIDENTE	VIVIANE BECKER AMARAL NUNES
VICE-PRESIDENTE	PAULO TADEU DE SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUIZ GUILHERME PENA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SUZANA NEIS MOCELIN
SEGUNDO SECRETÁRIO	SERGIO MARIO BOTTEGA DE QUEIROZ GONCALVES

CONSEG RIACHO FUNDO:

CONSEG RIACHO FUNDO	
PRESIDENTE	MITSUE JACIARA MOTA NAKAHARA
VICE-PRESIDENTE	NÁDIA ALVES RODRIGUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	KATIA REGINA SALES LIMA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LUIS FERNANDO DA SILVA LORDELO SANTANA
SEGUNDO SECRETÁRIO	THIAGO GARCIA BRAGA

CONSEG LAGO NORTE:

CONSEG LAGO NORTE	
PRESIDENTE	JOÃO JACQUES MONTEIRO MONTANDON BORGES
VICE-PRESIDENTE	CELSON DIAS LAGES

DIRETOR COMUNITÁRIO	KAYANO AUGUSTO MONTEIRO DA COSTA CRUZ E SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO
SEGUNDO SECRETÁRIO	ENELITA MICHELON

CONSEG CANDANGOLÂNDIA:

CONSEG CANDANGOLÂNDIA	
PRESIDENTE	JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ
VICE-PRESIDENTE	JUACIR ASSENCIO PEREIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUIZ FERNANDO FERREIRA BORGES
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LIANA GUMES PORTELLA DE ALMEIDA
SEGUNDO SECRETÁRIO	GLAUCIO ROCHA DA SILVA

CONSEG ÁGUAS CLARAS:

CONSEG ÁGUAS CLARAS	
PRESIDENTE	HOTO SPIRIDIAO DO REGO BARROS
VICE-PRESIDENTE	CELSO YOSHIO HARUNARI USSUKI
DIRETOR COMUNITÁRIO	CARLOS NETO SANTOS MENDONCA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	VERA LUCIA WERNECK CARDOSO
SEGUNDO SECRETÁRIO	SOLANGE MARA SCARAMUSSA

CONSEG RIACHO FUNDO II:

CONSEG RIACHO FUNDO II	
PRESIDENTE	JOSE NETO PEREIRA NETO
VICE-PRESIDENTE	JOSE BERNARDINO MARCOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	GERALDO CORDEIRO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ANA MARIA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	NAIARA SOUSA DA SILVA SANTOS

CONSEG SUDOESTE/OCTOGONAL:

CONSEG SUDOESTE/OCTOGONAL	
PRESIDENTE	JOSE ANTONIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	ZISALVA FONSECA DE LIMA
DIRETOR COMUNITÁRIO	ELISA DE FIGUEIREDO LIMA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	DILMA MEDEIROS RABELO ARAUJO
SEGUNDO SECRETÁRIO	MATTEO LIBARDONI

CONSEG VARJÃO:

CONSEG VARJÃO	
PRESIDENTE	VANIO RAMOS SCARABELOT
VICE-PRESIDENTE	ANIZIA CASSIANO NEVES
DIRETOR COMUNITÁRIO	CLEUZA APARECIDA CARDOSO GOMES
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ALANA SANTOS ALVES DE FARIA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA JULIANA DA SILVA

CONSEG PARK WAY:

CONSEG PARK WAY	
PRESIDENTE	WALTER EUNIDES DE ALKIMIM
VICE-PRESIDENTE	JOSE AUGUSTO SIMOES AMARO
DIRETOR COMUNITÁRIO	FRANCISCA BENIGNO BARBOSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JOSE GILBERTO RIBEIRO DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

CONSEG SCIA/ESTRUTURAL:

CONSEG SCIA/ESTRUTURAL	
PRESIDENTE	VALERIO CRISTIANO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	IZAU CARNEIRO DA SILVA MARQUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	RODRIGO PAULA DE JESUS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	RAIMUNDO NONATO GOMES OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ELDA SOUZA DA COSTA

CONSEG SOBRADINHO II:

CONSEG SOBRADINHO II	
PRESIDENTE	GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE	DALVANIS ROSA DE SOUZA MARQUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	DUARTINA BENEDITA DE SOUZA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARILENE MARIA BATISTA LIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	GICELE DOS REIS

CONSEG JARDIM BOTÂNICO:

CONSEG JARDIM BOTÂNICO	
PRESIDENTE	LIVINO SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE	EVERALDO SARTORI
DIRETOR COMUNITÁRIO	YGRAINE HARTMANN
PRIMEIRO SECRETÁRIO	RÔMULO JÚNIO SOARES
SEGUNDO SECRETÁRIO	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

CONSEG ITAPOÁ:

CONSEG ITAPOÁ	
PRESIDENTE	EDILEUZA CAMPOS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE	RONILTON SILVA DE SOUZA

DIRETOR COMUNITÁRIO	JEFERSON PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JOSÉ DA SILVA CRUZ JÚNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO	ELENILDO DOS SANTOS TELES

CONSEG VICENTE PIRES:

CONSEG VICENTE PIRES	
PRESIDENTE	ADMILSON TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	SIOMARA DAMASCENO DE OLIVEIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	POLIANA KELLY DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO	CARLOS ANTONIO MASSON

CONSEG SOL NASCENTE/PÔR DO SOL:

CONSEG SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	
PRESIDENTE	IVONE SANTOS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	JOSE VALMIR DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARIA DE FATIMA DE ABREU
PRIMEIRO SECRETÁRIO	WILLIAM FERREIRA LOPES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA ANGELA VALENOS DE SOUSA

CONSEG ARNIQUEIRA:

CONSEG ARNIQUEIRA	
PRESIDENTE	MARCIO REGES DE SOUZA CARNAUBA
VICE-PRESIDENTE	EDILSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARCO AURELIO CAMPANI
PRIMEIRO SECRETÁRIO	CAMILA GONCALVES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JUSCELILIA INACIO DE FREITAS

CONSEG FERCAL:

CONSEG FERCAL	
PRESIDENTE	DELSON DA COSTA MATOS
VICE-PRESIDENTE	VANDERLÚCIO LEMOS ALARCÃO
DIRETOR COMUNITÁRIO	EDINAN DUARTE MENDES
PRIMEIRO SECRETÁRIO	HARIADNE RODRIGUES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	EDILMA PINHEIRO DE SOUSA

CONSEG TORORÓ:

CONSEG TORORÓ	
PRESIDENTE	WASHINGTON DO NASCIMENTO MELO
VICE-PRESIDENTE	TUPAC BORGES PETRILLO
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUÍS GONZAGA CÂMARA NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	NAJLA DOS SANTOS LOPES
SEGUNDO SECRETÁRIO	ARIANIA GONZAGA PINTO

CONSEG ÁGUA QUENTE:

CONSEG ÁGUA QUENTE	
PRESIDENTE	SANDRA MARIA DOS MILAGRES ARAUJO
VICE-PRESIDENTE	DINA MARCIA PINHEIRO OLIVEIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARCIO LUCIANO PEREIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARIA BEATRIZ DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA ROSA DA ANUNCIACAO SANTOS CHAVES

CONSEG NOROESTE:

CONSEG NOROESTE	
PRESIDENTE	KARLA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	RICARDO PIERRY DE FREITAS
DIRETOR COMUNITÁRIO	ROSEMERY DA SILVA ANTONELLI
PRIMEIRO SECRETÁRIO	FABIANA VASCONCELOS BLANCO VALADARES
SEGUNDO SECRETÁRIO	PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

- Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (109117115) e do Chefe do Núcleo de Procedimentos Apuratórios (109108275) e passo a entender que houve descumprimento contratual por parte da empresa no que tange a entrega de fatura em atraso, em descumprimento ao que disposto na Cláusula Oitava, item 8.2, do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços nº 61/2018, de 03 de abril de 2018 (31304111).
- Dessa forma, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme artigo 2º, I e artigo 3º, II do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.
- Caso os valores dos atendimentos não tenham sido pagos, ao final deste procedimento, em não havendo diligências ou requerimentos da empresa, encaminhe-se ao NCRD deste Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para o devido pagamento mediante o instrumento de Reconhecimento de Dívidas.
- À DPGC/DSAP para adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato junto ao executor do contrato.

ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES
Substituto

DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº 00054-00072766/2019-15. Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP e HOSPITAL SANTA LUCIA, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: análise de Processo Administrativo onde se apura a conduta da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA, CNPJ nº 38.000.485/0001-96, em razão de entrega de fatura em atraso, conforme Ofício nº 350/DPGC de 26 de março de 2019 e seus anexos.

Referência: Portaria DSAP/PMDF nº 161, de 20 de Setembro de 2019 (28655856); Relatório conclusivo (33014015); Parecer 37 (109108275); e Despacho ATJ/DSAP (109117115).

ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES
Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de dezembro de 2013

- Concordo com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (115455362) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ, constante no Doc SEI nº. (105472972);
- Considerando que restou caracterizada a quebra contratual por parte da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE (PRONTONORTE) na entrega de faturas fora do prazo contratual, convém ser aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA (art.), em razão da quebra contratual. Tal penalidade mostra suficiente, tendo em vista não ter sido verificado, por parte da prestadora de serviço, comportamento contumaz no que se refere a quebra de cláusulas contratuais;
- Restituam-se os autos ao NPA/ATJ/DSAP a fim de providenciar a publicação da presente decisão no DODF.
- À DPGC/DSAP para adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato junto ao executor do contrato bem como proceda-se à notificação da empresa credenciada para conhecimento e apresentação do devido recurso, no prazo legal, nos termos do artigo 59 da Lei 9.784/99.

ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES
Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de dezembro de 2023

Processo SEI nº 00054-00081219/2018-40. Assunto: Processo administrativo para apurar suposta quebra contratual da empresa credenciada - HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE (PRONTONORTE) - relativo a falhas procedimentais na emissão de notas fiscais e de faturas fora do prazo, bem como necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais mediante instituto do Reconhecimento de Dívida.

EMENTA: Processo administrativo. Edital de credenciamento. Descumprimento contratual. Quimioterapia. Ajuste da dosagem em desacordo com o Edital da Corporação. Pagamento da dose a ser usada pela paciente e não da caixa completa. Medicamento prescrito de forma indevida no tratamento. Responsabilidade contratual.

Referência:

Portaria DSAP/PMDF nº 90, de 06 de junho de 2019 (23769846);

Relatório (31286099);

Parecer Técnico 7 (105472972);

Despacho ATJ (115455362).

- Concordo com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (115455362) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ, constante no Doc SEI nº (105472972);
- Considerando que restou caracterizada a quebra contratual por parte da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE (PRONTONORTE) na entrega de faturas fora do prazo contratual, convém ser aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA art. 87, inc. I, Lei n. 8.666/1993), em razão da quebra contratual. Tal penalidade mostra suficiente, tendo em vista não ter sido verificado, por parte da prestadora de serviço, comportamento contumaz no que se refere a quebra de cláusulas contratuais;
- Restituam-se os autos ao NPA/ATJ/DSAP a fim de providenciar a publicação da presente decisão no DODF.
- À DPGC/DSAP para adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato junto ao executor do contrato bem como proceda-se à notificação da empresa credenciada para conhecimento e apresentação do devido recurso, no prazo legal, nos termos do artigo 59 da Lei 9.784/99.

ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 389, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220230025/2023-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (122976633), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00036533/2023-79).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 390, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220230024/2023-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (123794755), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00035170/2023-54).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 441/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2023 - SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 09 de dezembro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 - SEAPE(SEI GDF nº restrito 04026-00009246/2023-96 e sigiloso nº 04026-00027783/2023-18, instaurado por meio da Portaria nº 273, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 11 de agosto de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 93, de 29 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...Comissão de Processo Disciplinar...", LEIA-SE: "...Comissão de processo de Sindicância...". ONDE SE LÊ: "...prazo de 60 (sessenta) dias...", LEIA-SE: "...prazo de 30 (trinta) dias...".

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 342ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023, por videoconferência, às 9h, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 342ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Presentes os conselheiros de Direito: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Danielle Wells Damato Marcelino, representante da Secretaria de Estado da Mulher; Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Fazenda; Grazielle Nogueira e Marina de Moraes Melo, representantes da Casa Civil; Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Saúde; Naiara Almeida de Albuquerque, representante da Secretaria de Segurança Pública; Patrícia Souza Melo, representante da Secretaria de Educação; William Gualberto Gonçalves de Souza, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos). (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho; Silvana da Conceição Araújo e Erik Johnnatan Pereira Abreu, representantes da instituição Assistência Social - Casa Azul; Celiomar Dias de Oliveira, Aryceia Albuquerque e André Souza Santos, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Joelma Oliveira Bonfim e Cleysiane Ferreira Lima, representantes do Instituto Futuro e Ação - Ifa; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Daniel de Abreu Corrêa, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do DF - Sinproep/DF; Francisco Rodrigues Corrêa e

Rafaela Cristina Lopes Reis, representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Maria Meire Nascimento da Costa, representante da instituição Lar da Criança Padre Cícero; João Donadon e Aline Almeida da Silva, representantes da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Luiza Martins e Juliana Miranda Damasceno, representantes do Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello e Natanael da Marcena Costa, representantes das Aldeias Infantis - SOS Brasil; Jaqueline de Alencar Araujo de Oliveira, representante da Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias; Glaucia Maria Gomes Oliveira, representante do Instituto AMBP de Solidariedade - IAMPBS; Milda Moraes, representando do Instituto Espírito de Luz - Iel. (3) Demais participantes: Rosana Viegas, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Josimar Almeida, secretário executivo do CDCA, Christiane Meirelles da Silva Oelmann, Hellen Martins Ramos, Maria Luiza Amarante; Alessandra Nascimento, da Secretaria Executiva do CDCA. 1. Informes. 1.1. Informe da Secretaria Executiva. O Secretário Executivo do CDCA, Josimar Almeida, atualiza o Conselho a respeito do Processo de escolha dos conselheiros tutelares, informa que foi encerrado o curso de formação e a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares - CEPE está no processo de análise das denúncias de campanha. Ele informa sobre a previsão do último edital do processo, previsto para o final do mês de dezembro. 1.2. Informe da Presidência. O vice-presidente, João Henrique, informa ao conselho que assumiu os trabalhos devido a saída do Cleidison Figueiredo da presidência do CDCA. A conselheira Grazielle, agradece pelo trabalho executado pelo então presidente Cleidison Figueiredo, seu esforço, sua dedicação, sua honrabilidade, pelo período que esteve à frente do conselho, principalmente com o Processo de Escolha do Conselho Tutelar. 2. Relato das Comissões. 2.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Compp. A coordenadora da Comissão, conselheira Luiza, informa sobre a última reunião da Compp, em que eram esperados os convidados da Secretaria de Juventude para discussão dos programas Autonomia e Vira Vida, mas que não compareceu nenhum representante da pasta. Ela também informa que não compareceu representante da Secretaria de Desenvolvimento Social para discussão do Diagnóstico dos acolhimentos. Ela relata sobre a resposta de uma denúncia de um hospital, em que uma criança que estava em acolhimento estava desacompanhada sem nenhum funcionário da instituição, a conselheira fala que foi informada que este não foi um caso isolado. Luiza informa que a conselheira Michele, representante da Secretaria de Saúde, conversou com a Secretaria de Desenvolvimento sobre esse assunto e teve como resposta que a Sedes irá lançar uma Nota Técnica para autorizar as instituições a pagarem acompanhantes. Luiza fala sobre as medidas que a Compp tomou em relação às três denúncias recebidas de Osc's, em que a comissão fará visita às instituições e encaminhará ofício a uma delas. A conselheira finaliza sua fala informando que não convidará a pasta da Educação para a próxima reunião, mas ressalta que a comissão está ciente da falta de creches, especialmente de berçários, da falta de monitoria nas salas de inclusão, e sobre os casos de larvas encontradas nos alimentos servidos às crianças. 2.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - COMMS. A coordenadora adjunta da Comissão, conselheira Joelma, informa sobre as atualizações do Plano de Ação da comissão. O conselheiro William fala sobre o Relatório da Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo nas Unidades de Internação Estrita do Distrito Federal, ele relata que a comissão acredita que um dos apontamentos da pesquisa é o trabalho em rede, o fortalecimento da relação do socioeducativo com a comunidade, as Osc's e as demais políticas públicas. Ele relata que a pesquisa está na fase de deliberações pela CMSE e irão apresentar ao Conselho no próximo mês. 2.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. A Secretaria Executiva informa que não houve reunião da Comissão no mês de novembro. 2.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A Secretaria Executiva informa que não houve reunião da Comissão no mês de novembro por falta de quórum. A conselheira Patrícia, coordenadora da Comissão, relata sobre o primeira ação de interseção das ações da Cacon e junto com a Diretoria de Direitos Humanos da SEE, ela agradece aos conselheiros William, Joelma e Paloma que estiveram presentes na reunião de pontos focais de direitos humanos explicando o trabalho da comissão para os servidores da Secretaria de Educação, que ocorreu no mês de outubro. A conselheira Joelma agradece a Patrícia pelo convite e relata como foi a reunião com os servidores da SEE. 2.5 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. A Secretaria Executiva informa que não houve reunião da Comissão no mês de novembro. 2.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. O conselheiro Daniel, informa sobre os pontos de pauta tratados pela Comissão no mês de novembro, sendo eles: a estrutura e o funcionamento dos conselhos tutelares, ele destaca que na reunião estava presente o subsecretário Diego Moreno, e que ficou encaminhado da Subpca enviar à Comissão um resumo de todas as pendências de reformas e construções das sedes físicas dos conselhos tutelares; o uso do Sípia pelos conselheiros, Daniel relata sobre os avanços nessa pauta, informação dada pelo subsecretário, dentre eles a superação dos problemas com o fornecimento de internet e computadores para os CTs. Ele destaca a implementação do projeto piloto em cinco conselhos do uso do Sípia e que a comissão irá visitar no ano de 2024 esses locais, pois o objetivo da Supca é a implementação do sistema em todos os conselhos tutelares; Problemas envolvendo os conselhos tutelares de Taguatinga e Ceilândia, ele informa que o subsecretário Diego e sua equipe informaram que esses problemas foram superados, em que os problemas no CT de Taguatinga eram no teto e com o mobiliário, já o problema no CT de Ceilândia era sobre a área de atuação de cada conselho desta região administrativa e do Sol Nascente; Ofício da Comissão de Medidas Socioeducativas, o conselheiro relata que o item ficou remarcado para a próxima reunião da comissão. A conselheira Patrícia Mello, representante das Aldeias Infantis SOS Brasil, fala da importância do Sípia e da dificuldade de implementação do sistema no Distrito

Federal, visto que o sistema já existe desde 2014. A conselheira sugere a criação de uma Resolução do CDCA tornando obrigatório o uso do sistema pelos conselheiros tutelares. O conselheiro Daniel informa que o subsecretário Diego Moreno irá encaminhar uma proposta de minuta de Resolução ao CDCA sobre esse tema. 2.7. Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A conselheira Daise, coordenadora da comissão, informa sobre o lançamento do Plano Distrital pela Primeira Infância que ocorreu no dia 22 de novembro na EAPE. A conselheira relata que foi um momento lindo, em que se pode observar a alegria das crianças e agradece a participação das secretárias Marcela Passamani e Hélivia Miridan e dos conselheiros que estiveram presentes no evento. A conselheira finaliza sua fala agradecendo ao conselheiro Eduardo e toda equipe que trabalhou no PDPI, e ao Comitê da Unb. O conselheiro Eduardo começa falando da articulação junto ao Conselho para construção do plano, durante os anos de 2022 e 2023, o PDPI contou com a participação de mais de seiscentos profissionais para sua elaboração, mais de cem Secretarias de Estado, empresas e Osc's. Ele informa que inclusive Osc's que não participam do CDCA contribuíram na elaboração do Plano. Eduardo informa que o lançamento do PDPI ocorreu no dia 22 de novembro na Plenarinha da Educação Infantil, o conselheiro agradece a Secretaria de Educação pela parceria e altivez na condução do evento. O conselheiro informa que a Plenarinha garante o direito de participação de cem mil crianças e relata que com o Plano além de garantir as metas e os objetivos de todas as políticas setoriais para os próximos dez anos, também foi garantido o direito de escuta das crianças. Na elaboração do PDPI foram consultadas 1.541 crianças, de 0 a 8 anos, em que as crianças de 0 a 2 anos foram escutadas através das suas cuidadoras. Eduardo informa que o Plano possui 19 ações finalísticas, sendo que as crianças contribuíram em 12 ações, o dobro comparado com o PDPI anterior e agradece a conselheira Daise pela criação da Comissão da Primeira Infância. O conselheiro finaliza falando do papel do CDCA de acordo com a Lei Distrital 7.006/2021 de acompanhar a implementação do Plano e como o Conselho pode subsidiar melhor os recursos do fundo e selecionar os projetos de forma mais eficaz para viabilizar essa implementação. A conselheira Grazielle parabeniza os conselheiros Daise, Eduardo e a equipe pelo PDPI e fala sobre a importância do plano. A conselheira Daise sugere a marcação de um encontro com o Governador para realizar a entrega do Plano Distrital da Primeira Infância. A conselheira Grazielle concorda e fala que marcará o encontro com o Governador ou a Primeira Dama. Eduardo fala que o próximo passo é a aprovação do Plano Distrital pela Primeira Infância e encaminhá-lo para o Governador para que o plano seja publicado como um Decreto. 2.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF - CAFDCA. A conselheira Denise Parreira, presidente do Fundo, pela Secretaria de Fazenda, fala que o Conselho realizou sua reunião ordinária e reuniões extras para cuidar das questões prioritárias e dos prazos, que o CAF está acompanhando a execução do fundo e que estão preocupados com algumas situações de cunho administrativo. Ela finaliza informando que todos os processos aprovados pelo CAF estão na pauta da reunião para referendo. Os conselheiros Milda, Daniel, Grazielle, Patrícia Mello, Joelma, Eduardo discutem a questão da execução do fundo e se colocam preocupados sobre a baixa execução deste. A Promotora, Dra Rosana Viegas, explana sua opinião a respeito da execução do fundo. O vice-presidente, João Henrique, fala sobre os desafios e os problemas para execução do fundo e sua preocupação com o futuro do FDCA. Encaminhamento: O Conselho delibera por enviar um convite à Secretária Marcela Passamani para reunião extraordinária do CDCA. 2.8.1. Apresentação da execução do FDCA. O Conselho toma conhecimento das planilhas do processo sobre a execução do FDCA. 3. Ordem do Dia. 3.1 Recomposição das Comissões de Monitoramento e Avaliação. Encaminhamento: Os conselheiros da Sociedade Civil indicam os nomes para recompor as comissões de monitoramento. Recomposição das comissões: COMMA A: Joelma Oliveira Bonfim; COMMA B: Daniel de Abreu Corrêa e Patrícia Andrade Santiago Silva Mello; COMMA 2 - Egressos: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello e Valdemar Martins da Silva. Os conselheiros do governo irão debater os seis nomes para recompor as comissões. 3.2. Indicação de conselheiro de Direito do CDCA na composição do GGCORP. Substituição à conselheira de Direito Susana Mintegui (titular) para compor o Grupo Gestor Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência - GGCORP. Processo Sei nº 00400-00044293/2021-94. Encaminhamento: O conselheiro William Gualberto, representante da Secretaria de Justiça - Direitos Humanos é indicado pelo conselho para compor o Grupo Gestor Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência - GGCORP. 3.3. Solicitação de informações sobre Parcerias da Sedes. CDCA. Ofício - Resposta da Sedes - Para conhecimento. Processo Sei nº 00400-00038063/2023-58. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da resposta encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e encaminha o processo à Comissão de Políticas Públicas para acompanhamento. 3.4. Inclusão critério de classificação no Edital 04 de Chamamento Público para apresentação e seleção de projetos. Referendo da proposta de inclusão de critérios de classificação para projetos que contemplem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no próximo Edital de Chamamento Público do CDCA. Processo Sei nº 00400-00072531/2023-13. Encaminhamento: 3.4.1. O conselho delibera por referendar a aprovação do critério e encaminha o processo à Comissão de Medidas Socioeducativas para criação de minuta de Resolução que vincule o critério como ponto obrigatório dos próximos editais de Chamamento Público do CDCA. 3.4.2. O conselho delibera pela Comissão de Legislação ficar responsável por criar um esboço de Edital de Chamamento Público. 3.5. Plano Operativo Distrital de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Referendo do Plano e Minuta da CMSE com sugestões de alterações no Plano. Processo Sei nº 00060-00339553/2023-31. Encaminhamento: O conselho delibera por debater o Plano na Plenária do mês de dezembro. 3.6. Abrace. Custeio Programa William Abrace Cuidados Paliativos. Referendo

da decisão do CAFDCA. Pedido de Autorização de captação. Processo Sei nº: 00400-00074622/2023-93. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar o mérito da proposta simplificada e autorizar o pedido de captação da instituição. 3.7. Assistência Social Casa Azul. Projeto: Construindo Sonhos: Etapa III. Prorrogação do certificado de captação. Processo Sei nº 00400-0004369-6/2021-16. Encaminhamentos:3.7.1. O Conselho delibera por alterar a Resolução Normativa nº 96/2021, do CDCA, no seu artigo 13, § 1º, devendo constar a seguinte redação: “A instituição deve requerer a prorrogação do Certificado de Autorização para Captação antes do fim do prazo, sob pena de ser considerada desistente.” 3.7.2. O Conselho delibera por aprovar a prorrogação do prazo do certificado de captação da Assistência Social Casa Azul no Projeto Construindo Sonhos: Etapa III. 3.8. Associação Beneficente Evangélica - ABE. Recurso contra o Indeferimento da concessão de registro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE. Processo Sei nº 00400-00043236/2023-50. Encaminhamento:O Conselho delibera pelo indeferimento do recurso e esclarece que a instituição deve apresentar um novo pedido de registro junto ao CDCA. 3.9. Escoteiro Águas Claras. Solicitação de registro. Ultimado. Processo Sei nº 00400-00059232/2023-93. Encaminhamento:O Conselho concede o pedido de vistas ao processo solicitado pela conselheira Daise, sendo o processo analisado na próxima Reunião Plenária do CDCA. Relatoria: A conselheira relatora do processo não encaminhou o relatório de registro ao conselho dentro do prazo previsto e por isso a instituição solicitou o pedido de registro diretamente ao Plenário do CDCA, conforme previsto na Resolução Normativa nº 102/2022, em seu artigo 8º, § 1º. 4. Relatoria dos Processos de Registro. 4.1. Casa da Criança Pão de Santo Antônio. Solicitação de registro. Relatoria do conselheiro Francisco Corrêa representante do Sintibref/DF. Processo Sei nº 00400-00046918/2023-14. Encaminhamento:O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. 4.2. Instituto Social Carla Ribeiro. Solicitação de registro. Relatoria da conselheira Patrícia Andrade representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Processo Sei nº 00400-00051377/2023-46. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 4.3. Instituto Resolve. Solicitação de registro. Relatoria da conselheira Maria Meire representante do Lar da Criança Padre Cícero. Processo Sei nº 00400-00037482/2023-72. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 4.4. Registro do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP. Solicitação de registro. Relatoria da conselheira Marina de Moraes representante da Casa Civil. Processo Sei nº 00400-00063971/2023-80. Encaminhamento:O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 4.5. Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES. Solicitação de registro. Relatoria do conselheiro Eduardo Chaves representante da Sejus (IA). Processo Sei nº . Encaminhamento:O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h35 e, Alessandra Nascimento da Silva, diretora substituta de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. João Henrique da Silva Barbosa. Vice-Presidente do CDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 346, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica a Tomada de Contas Especial - TCE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 134/2023 – PRGI (1355941) constante do Processo nº 00092-00000962/2023-81, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Determinação nº 308/2023 que tem como objeto a instauração de Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia. Assim ONDE SE LÊ: “...Processo nº 00092-00017382/2022-91...”, LEIA-SE: “...Processo 00092-00000962/2023-81...”; e ONDE SE LÊ: “...DT nº 195/2023...”, LEIA-SE: “...DT nº 179/2022...”.

Art. 2º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

DETERMINAÇÃO Nº 347, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica a Tomada de Contas Especial - TCE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório final da CPPAD (1132152), bem como Decisão do Sr. Presidente (1322222) constante do Processo nº 00092-00000961/2023-37, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Determinação nº 310/2023 que tem como objeto a instauração de Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia. Assim, ONDE SE LÊ: “...Processo nº 0092-003217/2018...”, LEIA-SE: “...Processo nº 00092-00000961/2023-37...”; e ONDE SE LÊ: “...DT nº 195/2023...”, LEIA-SE: “...DT nº 179/2022...”.

Art. 2º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

DETERMINAÇÃO Nº 348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final de Investigação Preliminar nº 117/2023 – PRGI (1229668) constante do Processo nº 00092-00001013/2023-19, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 5.504.220,19 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezenove centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000516 | B

Processo 00070-00003959/2023-41

Notifica-se o Sr. GERALDO IVONEY MARTINS, CPF 62*.***.***-3, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000516 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000521 | B

Processo 00070-00003964/2023-53

Notifica-se o Sr. GERSON RICARDO DA SILVA, CPF 27*.***.***-0, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000521 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000528 | B

Processo 00070-00003971/2023-55

Notifica-se o Sr. GILVAN DOS SANTOS, CPF 02*.***.***-4, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000528 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000533 | B

Processo 00070-00003976/2023-88

Notifica-se o Sr. HELIO DA SILVA FERNANDES, CPF 48*.***.***-1, que no dia 03 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000533 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a relação das organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2022/2023
 O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de dezembro de 2011, em cumprimento ao estabelecido no Art. 19 do mesmo Decreto, e com base no artigos 9º e 16 da Resolução nº 01 de 25 de outubro de 2023, que aprova o regulamento do processo eleitoral para escolha dos(as) respectivos(as) Presidentes e Secretários(as) Executivos(as) para os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS/DF, resolve:
 Art. 1º Tomar público a relação das organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2023/2025, conforme consta no ANEXO I.
 Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 05 de novembro de 2023.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

	ASSOCIAÇÕES
LAGO NORTE	Associação para Regularização Fundiária do Núcleo Rural Boa Esperança Trecho II - GAIA
	Associação dos moradores do Boa Esperança Trecho II - AMBET II
	Assoc. dos Chacareiros do N. Rural Boa Esperança II
	Associação dos Chacareiros do Núcleo Rural do Torto - N.R TORTO
	AVISTA - Ass. Moradores da Comunidade Vista Alegre - CÓRREGO DO URUBU
	Associação Preserva Serrinha
	Associação dos Chacareiros do Núcleo Rural Córrego do Urubu - ANRU
	Associação do Palha - ASPALHA
	Associação Nosso Centro de Treinamento - NCT
	Associação de Moradores do Núcleo Rural Córrego do Tamanduá - ACOTAM
	Instituto Ilumina - Cultura, Ecologia e Educação
	Instituto Oca do Sol - Oca do Sol
	GAMA
Associação dos Produtores Rurais da Colônia Agrícola Córrego Crispim	
Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria	
Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritit	
Cooperativa dos Produtores Rurais Brasil Cerrado	
Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais da Cerâmica Santa Maria	
Associação de Produtores e Usuários do Canal de Água da Nascente Olhos D'Água	
BRAZLÂNDIA	Associação dos Catadores e Recicladores Resíduos Sólidos de Brazlândia
	Associação Comunitária Vão dos Angicos
	Associação dos Produtores Rurais Reserva A
	Associação dos Produtores Rurais Projeto Maranhã
	Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão
	Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão
	Associação Rural dos Moradores Morada dos Pássaros
	Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte Betinho
	Associação Rural Vida na Terra
	Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do P.A Canaã
	Cooperativa Mista Agropecuária Vale do Curralinho
	Associação dos Produtores Rurais Córrego Cristal
	Associação Rural Gabriela Monteiro
	Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canaã
	Associação dos Produtores Rurais da Chapadinha
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Acampamento Noelton	
PARANOÁ	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquista - APAF
	Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho - COOPERHORT
	Associação dos Produtores Rurais do Altiplano Leste de Brasília - APRALB

PARANOÁ	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia e Aparecida e Comunidades Adjacentes
	Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN
	Associação dos Permissionários do Empório Colorado
	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ATRAEAL
	Associação dos Trabalhadores Rurais Três Conquista - ASTRAC
	Associação dos Pequenos Produtores Sobradinho dos Melos e Capão da Onça
	Associação Euler Paranhos - AEP
CEILÂNDIA	Associação dos Produtores Rurais de Boa Esperança
	Associação dos Produtores e Agricultores e Agro Turismo do Córrego Currais
	Associação dos Pequenos Produtores e Artesãos Rurais de Água Quente e Adjacências
	Associação dos Produtores do Núcleo Rural Sete Estrelas
	Associação dos Criadores e Produtores Agrícolas do Córrego das Corujas
	Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Taguatinga
	Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Cabeceira do Valo
	Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do DF e Entorno
	Associação Recreativa Campestre dos Policiais Militares do DF
	Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Incra 9
	Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do DF e Entorno
	Associação dos Moradores do Núcleo Rural Boa Esperança II Trecho 2
	Associação Rural de Samambaia
Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do Distrito Federal e Entorno Rede de Mulheres	
SOBRADINHO	Associação dos Produtores do Projeto Contagem - APPROCON
	Associação dos Criadores e Produtores de Sobradinho - ACPS
	Cooperativa da Agricultura Familiar do Assentamento Contagem - COOPERAF
	Associação dos Trabalhadores (as) Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - ASTRAF
	Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta o Extrativismo Renascer Palmares - CSE REPAL
Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores do Córrego do Ouro (Associação Mel e da Terra) - APRAFEM	
VARGEM BONITA	Associação Rural da Vargem Bonita
	Associação da Vargem Bonita
	Associação da Feira de Vargem Bonita
	Cooperativa Agrícola de Vargem Bonita - COOPERVARGEM
Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Agrovila I - AGROVI I	
PLANALTINA	Associação dos Produtores Rurais do Alto Santos Dumont - APRA
	Associação Rural dos Produtores do Vale Verde - APROVALE
	Associação Comunitária de Microprodutores do Núcleo Rural Bonsucesso - ACOMP
	Associação de Feirantes do Setor Arapoanga - ASFA
	Associação dos Produtores do Córrego do Atoleiro
	Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF
	Associação dos Produtores Rurais de Quintas do Maranhão - APRUQUIMA
	Associação dos Produtores Rurais do Sítio Novo - APROSIN
	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares Esperança - ASPRAFES
	Associação dos Usuários do Canal de Abastecimento de Água do Núcleo Rural Santos D'umont-AUCASDU
	Associação Rural e Comunitária Jardins do Morumbi-ARCJM
	Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III Pipiripau-APRACOA
	Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Marcia Cordeiro Leite - ASFAMCOL
	Associação dos Trabalhadores e Juventudes Rurais - ATJR 8 de Março-ATJR

PLANALTIMA	Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e P. R. du DF-MISTA
	Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina-COOTAQUARA
	Cooperativa agrícola do Rio Preto- COOARP
	Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás-COOPERCARAJÁS
	Associação dos Produtores Rurais do Sítio Novo- APROSIN
	Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal-COOPERMISTA
	Cooperativa de Trabalho de Produtores Rurais de Brasília-COOPERAR
	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes-APROÁGUA
SÃO SEBASTIÃO	Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Atoleiro-ASPRO RCA
	Central das Associações de Produtores Rurais e Agricultores Familiares de São Sebastião
	Associação dos Produtores Rurais da BR 251 KM 32 e Região Pró-Rural
	Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Assentamento 1º de Julho - ASPRIJULHO
	Cooperativa Agrícola da Colônia Nova Camapuã
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal
	Associação dos Chacareiros Produtores e Moradores do Setor Mangueiral - ACPMSMASS
	Associação dos Produtores Rurais do Capão Comprido e Áreas Adjacentes de São Sebastião - DF - APRACCAASS-DF
	Associação dos Moradores e Produtores Rurais do São Bartolomeu - AMPRUSB
	Associação dos Produtores Rurais do Recanto da Conquista I /II e Região - APRODUR-RCR
	Associação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Acampados do Tiradentes - ATTRAT
	Associação de Agricultores Familiares da Eco Comunidade do Assentamento 15 de Agosto - AFECA
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Grito da Terra Brasil de São Sebastião- DF
	Associação dos Agricultores Familiares Associados Liberdade do Assentamento Quinze de Agosto - AFAL
	Associação dos Pequenos Produtores de Nova Betânia
	Associação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MSTR
	Associação dos Produtores Rurais da Chapada e Entorno - APRUCHA
	Associação dos Proprietários Rurais do Barreiros
	Grito da Terra Cooperativa de Trabalho - CGT
	Associação dos Produtores, Trabalhadores e Moradores Rurais entre os Córregos Aguilhada e Cachoeirinha - APAC
	Associação dos Produtores Rurais da Região das Cavas
	Associação dos Pequenos Produtores da Aguilhada - APPA
	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de São Sebastião/DF- ASPAF
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Bom Jardim
	Associação dos moradores e produtores rurais do Assentamento Grito da Terra/Aguilhada
	Instituto Social de Apoio à Agricultura Familiar da Aguilhada - ISAAFA
	Instituto de Defesa do Meio Ambiente, Esporte e Educação - Instituto Horta Girassol
	Associação dos Moradores e Permacultores Pinheiral Aguilhada São Sebastião/DF - AMPPASS-DF
Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno FETRAF-DF	
Associação de Irrigantes do Núcleo Rural Nova Betânia	

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 330, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:
Art. 1º Retificar, a Portaria nº 319, de 28 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 222, de 29/11/2023, pág. 98, o ato que autorizou concessão de passagens aéreas e diárias

no trecho Rio de Janeiro-RJ/ Brasília-DF/ Rio de Janeiro-RJ, em favor de colaborador eventual, a pesquisadora curadora FERNANDA CARDOSO LOPES, ONDE SE LÊ: "...05 a 16 de dezembro de 2023...", LEIA-SE: "...10 a 16 de dezembro de 2023...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 00150-00005101/2023-49).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o art. 77 e inclui os arts. 77-A a 77-H, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, para disciplinar o fluxo processual para a aplicação de sanções às Organizações da Sociedade Civil que possuam parcerias firmadas com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, e no Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 77. A inexecução total ou parcial do objeto do plano de trabalho ou em desacordo com as normas desta Portaria, do Decreto nº 37.843/2016 ou da Lei Nacional nº 13.019/2014, sujeitará a Organização da Sociedade Civil (OSC) às penalidades previstas no Capítulo IX do Decreto nº 37.843/2016, sem prejuízo das sanções civis, criminais e administrativas cabíveis.

Art. 77-A. As sanções de que trata o art. 77 desta Portaria são assim definidas:

I - advertência, com caráter educativo e preventivo, e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

§1º As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

§2º A sanção de advertência é competência delegável do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

§3º A aplicação das sanções aqui previstas deve ser precedida de instauração de processo administrativo, pela autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 77-B. A advertência é aplicável, quando não for hipótese de imposição de sanção mais grave, nos casos de, dentre outros:

I - descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme disposto no art. 78 do Decreto nº 37.843/2016 e nos arts. 70, 71 e 72 desta Portaria;

II - movimentação dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016;

III - descumprimento dos prazos para a entrega de relatórios legalmente previstos;

IV - ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora com a área finalística ou com outras unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social que demandarem comunicação com a OSC;

V - descumprimento da utilização dos recursos;

VI - inexecução parcial da parceria, sem prejuízo da devolução dos recursos não utilizados;

VII - omissão no dever de prestação de contas anual.

Parágrafo único. No caso de aplicação de três advertências dentro do prazo de vigência da mesma parceria, o gestor deverá analisar justificadamente a possibilidade de aplicação de sanção mais grave ou de demais medidas que assegurem o fiel cumprimento da parceria e a probidade no uso dos recursos públicos.

Art. 77-C. A suspensão temporária da participação em chamamento público e o impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a dois anos, é aplicável nos casos de:

I - fraude na celebração da parceria;

II - fraude na execução da parceria;

III - fraude na prestação de contas da parceria;

VI - omissão no dever de prestação de contas finais;

V - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

VI - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

VII - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo único. A suspensão será aplicada pelo prazo de até 2 (dois) anos, devendo a gradação observar a gravidade do fato.

Art. 77-D. A declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo é cabível quando houver necessidade de aplicação de penalidade mais severa em decorrência das situações descritas no art. 77-C, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto e o prejuízo ocasionado ao erário.

Art. 77-E. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da organização da sociedade civil deverá ser lançado no SIGGO.

Parágrafo único. A situação de impedimento permanecerá:

I - enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, desde que não transcorrido o prazo prescricional;

II - até que seja providenciada a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo previsto no art. 76, parágrafo único, do Decreto nº 37.843/2016.

Art. 77-F. Prescreve em cinco anos, contados da data de apresentação da prestação de contas, a pretensão administrativa referente à aplicação das penalidades de que trata este Capítulo, nos termos do art. 77 do Decreto nº 37.843/2016.

Parágrafo único. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Art. 77-G. O gestor da parceria, quando identificadas irregularidades que podem justificar a aplicação de sanção, elaborará documento específico, nos autos do processo técnico, direcionado à área técnica responsável pelo objeto da parceria, a qual dará conhecimento ao respectivo Subsecretário e às unidades que compõem a cadeia hierárquica correspondente.

§1º O gestor da parceria poderá, considerando o baixo grau de gravidade da irregularidade, antes de recomendar a aplicação de sanção, notificar a OSC para que proceda, em tempo hábil, o ajustamento e correções necessárias.

§2º O documento específico de que trata este artigo, elaborado pelo gestor da parceria, deverá conter justificativa e indicação clara das irregularidades cometidas pela OSC, bem como a documentação comprobatória das irregularidades.

§3º A instauração do processo administrativo sancionatório dependerá da indicação de elementos indiciários suficientes das infrações descritas nos arts. 77-B, 77-C e 77-D, colhidos a partir do documento de que trata o art. 77-G.

§4º O Subsecretário de que trata este artigo encaminhará os autos à CMAP para manifestação e posterior devolução ao Subsecretário, o qual remeterá os autos, para conhecimento, ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, que deverá encaminhar o processo ao Gabinete do Secretário de Estado, que decidirá sobre a instauração do processo administrativo sancionatório específico.

§6º No processo administrativo sancionatório específico a que se referem os §§ 4º e 5º deste artigo, será facultada a defesa prévia do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

§7º Da decisão que aplica sanção, caberá pedido de reconsideração para o Secretário de Estado, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão.

Art. 77-H. A aplicação das sanções de que trata este capítulo independe da aplicação de demais penalidades ou outras medidas que se mostrem necessárias e pode ocorrer durante ou após a vigência da parceria, enquanto não transcorrido o prazo prescricional". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁDE CONSTRUÇÃO nº 1082/2023, emitido em 22 de agosto de 2023, para o endereço: QNP 26, CONJUNTO "A", NÚMERO 15, CEILÂNDIA SUL/DF, tendo por proprietários VICENTE CÍCERO ROMÃO BEZERRA e MARIA SOCORRO LEMOS BEZERRA, autora do projeto STTEPHANY LAFAET DANTAS MARANHÃO, processo nº 00390-00006142/2023-11, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com a finalidade de cumprimento do Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, que versa sobre a execução de despesas de exercícios anteriores, originária de realização de despesa sem cobertura contratual ou decorrente de contrato posteriormente declarado inválido, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 40 (quarenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 41, de 24 de abril 2023 (111630007), ante as razões apresentadas no Despacho (125238912).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3744*; Realizada em: 06/12/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 00370-00001089/2021-74; Interessado: CIME Holding S.A. - Decisão nº: 830/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a alteração da condição do imóvel denominado Lote "E", Trecho Serviço Público, Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília/DF de "145-VENDA SUSTADA" para "188-RESERVADO DESENVOLVE DF", constando o nome da empresa CIME Holding S.A. - CNPJ nº 39.663.142/0001-74; b) autorizar a celebração do Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU entre a Terracap e a empresa CIME Holding S.A. - CNPJ nº 39.663.142/0001-74, no âmbito do Programa Desenvolve/DF, tendo por objeto o imóvel nº 022409-0, denominado Lote "E", Trecho Serviço Público, Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília/DF, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em observância ao disposto nas Leis Distritais nº 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020, bem como ao Decreto Distrital nº 43.964/2022, com manutenção do imóvel no patrimônio da Terracap;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3744*; Realizada em: 06/12/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000615/1999; Interessado: CONCRETO TINTAS LTDA. EPP - Decisão nº: 826/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Concreto Tintas Ltda. EPP - CNPJ 37.097.342/0001-81, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 810147-7, denominado Lote 09, Conjunto 04, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE Pauta Nº 41/2023, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5365

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 223877/2019-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 2) 00600-00005263/2020-99-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 3) 00600-00004167/2021-12-e, Tomada de Contas Especial, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Nelson Simões da Silva. Maria Amélia Teles.; 4) 00600-00010905/2021-52-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 5) 00600-00002858/2022-54-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 6) 00600-00003994/2022-61-e, Tomada de Contas Especial, SEE; 7) 00600-00004866/2022-35-e, Denúncia, Murilo Bouzada de Barros; 8) 00600-00013562/2022-69-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; 9) 00600-00005017/2023-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00011535/2023-32-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00013557/2023-37-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 12) 00600-00013647/2023-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 3582/1994-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, CEASA; 2) 30998/2011-e, Tomada de Contas Especial, DFRANS; 3) 15953/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 4) 38759/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES; 5) 00600-00010695/2021-01-e, Representação, G2P; 6) 00600-00008579/2022-02-e, Consulta, Polícia Militar do Distrito Federal; 7) 00600-00008689/2022-66-e, Auditoria de Regularidade, DIFIPE1; 8) 00600-00014104/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00002776/2023-91-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES; 10) 00600-00005877/2023-13-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE; 11) 00600-00006500/2023-81-e, Admissão de Pessoal, TRIBUNAL DE CONTAS DO DF; 12) 00600-00012715/2023-31-e, Regularização de Débito, Ilson Boaventura; 13) 00600-00013306/2023-52-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB; 14) 00600-00013309/2023-96-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN; 15) 00600-00014362/2023-12-e, Representação, SEFIPE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 641/2000-e, Inspeção, 3º ICE - Div. Acompanhamento; 2) 22860/2019-e, Representação, DIGEM2; 3) 00600-00006522/2020-07-e, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 4) 00600-00001450/2021-84-e, Representação, Empresa Privada; 5) 00600-00006910/2021-61-e, Representação, Empresa Privada; 6) 00600-00009296/2021-99-e, Representação, Sociedade; 7) 00600-00006207/2022-33-e, Representação, Locadora de imóvel; 8) 00600-00007870/2022-55-e,

Representação, TCDF; 9) 00600-00002292/2023-41-e, Licitação, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF; 10) 00600-00003242/2023-81-e, Estudos Especiais, TCDF; 11) 00600-00004901/2023-05-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD; 12) 00600-00010902/2023-81-e, Representação, TCDF; 13) 00600-00011619/2023-76-e, Representação, Exmo Sr. Roosevelt Vilela Pires - Deputado Distrital; 14) 00600-00013759/2023-89-e, Representação, Terracap ; 15) 00600-00014072/2023-61-e, Representação, Deputada Dayse Amarillo; 16) 00600-00015397/2023-61-e, Representação, SEDES;diasp3;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 15665/2016-e, Análise de Defesa, SEAUD; 2) 00600-00010453/2023-71-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, IGESDF; DIASP3; 3) 00600-00012354/2023-23-e, Representação, Exmo Sr. Gabriel Magno - Deputado Distrital;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 22964/2014-e, Tomada de Contas Especial, MPC/DF; 2) 560/2015-e, Auditoria de Regularidade, VÁRIOS ÓRGÃOS/ENTIDADES; 3) 27676/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEDESTMIDH; 4) 00600-00001406/2022-55-e, Denúncia, TCDF; 5) 00600-00003618/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003681/2022-11-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 7) 00600-00009913/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010957/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00012687/2022-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 10) 00600-00014096/2022-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00014762/2022-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00001702/2023-37-e, Representação, TCDF; 13) 00600-00001862/2023-86-e, Consulta, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 14) 00600-00001977/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00006397/2023-70-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE; 16) 00600-00008460/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00008615/2023-19-e, Representação, DIASP3; 18) 00600-00009354/2023-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00009356/2023-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00009538/2023-14-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 21) 00600-00009541/2023-20-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 22) 00600-00009547/2023-05-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 23) 00600-00010109/2023-81-e, Representação, TCDF; 24) 00600-00010294/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00010575/2023-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00011324/2023-08-e, Licitação, DEFENSORIA PÚBLICA - DPDF; 27) 00600-00011339/2023-68-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 28) 00600-00011347/2023-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 29) 00600-00011352/2023-17-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 30) 00600-00011408/2023-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 31) 00600-00011427/2023-60-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 32) 00600-00011428/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 33) 00600-00011429/2023-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 34) 00600-00011432/2023-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 35) 00600-00011520/2023-74-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 36) 00600-00011524/2023-52-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 37) 00600-00011684/2023-00-e, Representação, Urso Branco Serviços, Construções, Instalações e Manutenções EIRELI; 38) 00600-00011840/2023-24-e, Representação, Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal - CABE/PMDF; 39) 00600-00012046/2023-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 40) 00600-00012048/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 41) 00600-00012477/2023-64-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 42) 00600-00012937/2023-54-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 43) 00600-00013144/2023-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 44) 00600-00013164/2023-23-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GDF, CLDF; 45) 00600-00013191/2023-04-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 46) 00600-00013320/2023-56-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 47) 00600-00013451/2023-33-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 48) 00600-00013495/2023-63-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 49) 00600-00013625/2023-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 50) 00600-00013629/2023-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 51) 00600-00013631/2023-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 52) 00600-00013641/2023-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 53) 00600-00013648/2023-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 54) 00600-00013702/2023-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 55) 00600-00014017/2023-71-e, Representação, MPJ/TCDF; 56) 00600-00014130/2023-56-e, Emissão de Certidão, SEPLAD, TCDF; 57) 00600-00014652/2023-58-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 731/2002-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SDECT; 2) 17066/2005-e, Tomada de Contas Anual, SETUR; 3) 22301/2007-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DETRAN; 4) 17420/2018-e, Tomada de Contas Especial, RA III e RA XI; 5) 19163/2018-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 6) 00600-00012380/2022-71-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 7) 00600-00014097/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00002749/2023-18-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS;

Sessão Administrativa Nº 1176

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00013162/2023-34-e, Planos e Programas de Trabalho, Segedam e Segep; 2) 00600-00013521/2023-53-e, Planos e Programas de Trabalho, TCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00005886/2023-12-e, Plano Geral de Ação, TCDF; 2) 00600-00013344/2023-13-e, Edição de Normativo, TCDF;

Sessão Reservada Nº 1480

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00015274/2023-20-e, Denúncia, Ouvidoria - Cidadão;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 25169/2017-e, Auditoria de Regularidade, TCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00013084/2023-78-e, Licitação, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00009077/2022-91-e, Denúncia, SEFIPE; 2) 00600-00000024/2023-95-e, Denúncia, SEFIPE; 3) 00600-00003004/2023-76-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 4) 00600-00003539/2023-47-e, Representação, SEFIPE; 5) 00600-00006969/2023-11-e, Denúncia, SEFIPE; 6) 00600-00014624/2023-31-e, Denúncia, DIASP3; CIDADÃO;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 00600-00004276/2023-93-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 08/12/2023

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0000006/2023-11, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I		RS 1.00				
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.821.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.90.11	0	100	8.500.000	8.500.000
REF: 018161						
					TOTAL	8.500.000

ANEXO II		RS 1.00				
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
SUPLEMENTAÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.90.92	0	100	8.500.000	8.500.000
REF: 018369						
					TOTAL	8.500.000

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0000006/2023-11-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I		RS 1.00				
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	3.1.90.96	0	100	4.400.000	4.400.000
REF: 018369						
					TOTAL	4.400.000

ANEXO II		RS 1.00				
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	3.1.90.92	0	100	4.400.000	4.400.000
REF: 018369						
					TOTAL	4.400.000

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JESSICA BARROS DE AGUIAR, matrícula 1.712.301-1, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TAMARA FRANCO SCHMIDT, matrícula 1.699.896-0, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 04 a 13/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATHALIA CASAGRANDE DA SILVA, matrícula 1.703.183-4, Assessor, símbolo CC-08, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CESAR PESSOA DE MELO, matrícula 1.698.142-1, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR RAFELA PRICILA SOUSA SOARES, matrícula 1.708.794-5, Assessora, símbolo CC-07, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALLISON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR DENIS NASARENO FERNANDES, matrícula 1.710.582-X, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DEYSE DE ARAUJO XAVIER, matrícula 1.697.845-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR BARBARA PEREIRA PINORI, matrícula 1.714.442-6, Assessora, símbolo CC-08, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NIVANIA RAMOS DA CRUZ LIMA, matrícula 1.712.465-4, Coordenadora, símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da Titular.

DESIGNAR CINTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula 1.689.867-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Atenção às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 1.698.166-9, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA, matrícula 1.711.490-X, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.698.334-3, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria da Central

de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.714.437-X, Assessor, símbolo CC-06, da Gerência de Atenção às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADONIRON JUDSON GONCALVES SANTOS, matrícula 1.698.157-X, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR RONIE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1.697.955-9, Assessor, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MESAQUE DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR, matrícula 1.709.677-4, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR JOSUE BRIAN SOUSA DA SILVA MUNDIM, matrícula 1.697.925-7, Assessor, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTONIO ROLDINO PEREIRA NETO, matrícula 1.697.965-6, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula 1.703.437-X, Assessor, símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KELLY XAVIER REIS, matrícula 1.701.177-9, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR RAQUEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1.710.413-0, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Diretoria de Articulação de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KELLE CRISTINA TEIXEIRA GOMES LIMA, matrícula 1.709.138-1, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR WARBERSON XAVIER PRINCIMA, matrícula 1.710.427-0, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WALDIRMAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.697.944-3, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE DINIZ MARTINS, matrícula 1.709.132-2, Assessor, símbolo CC-06, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ARTHUR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.714.427-2, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Mobilidade Urbana e Habitação, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR ESDRAS MIRANDA MARTINS, matrícula 1.698.180-4, Assessor, símbolo CC-06, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MANOEL MESSIAS RAMOS DA CRUZ, matrícula 1.701.231-7, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia Assistiva, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR JOSILENE SOARES DE JESUS, matrícula 1.702.526-5, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DÓREA DAS NEVES MEDEIROS, matrícula 1.698.150-2, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR WILMA MIGUEL DA SILVA, matrícula 1.707.630-7, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADRIANA MARTINS SOUZA LOIOLA, matrícula 1.708.980-8, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR HIGOR VIANA DE SOUSA, matrícula 1.694.479-8, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDINEUTON SOARES DE SAMPAIO, matrícula 1.698.170-7, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DYEGO HENRYQUE SANTOS NOLASCO, matrícula 1.715.493-6, Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LETÍCIA ANGELO BERNARDES CARVALHO, matrícula 1.703.396-9, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VERA LUCIA GOMES CHAVES, matrícula 31.247-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023 por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Tomada de Constas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tomada de Constas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 11 a 22/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO VICTOR NEPOMUCENO COSTA, matrícula 1.715.677-7, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 1.694.585-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CELIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 06 a 12/11/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS RAFAEL DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 1.697.463-8, Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HUGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.700.266-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO EGMONT LEÔNIO JUNIOR, matrícula nº 1.687.056-5, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão, Monitoramento e Planejamento Estratégico Institucional, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula 1.689.356-5, Chefe, da Assessoria Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2024, por motivo de Férias regulamentares da titular, conforme processo: 04018-00001089/2022-71.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LIAMARA DOS SANTOS TROTTA, matrícula nº 1.697.656-8, Assessora, símbolo CC-08, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO, matrícula nº 1.694.005-9, Chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, por motivo de Férias regulamentares da titular, conforme processo: 04018-00000602/2022-14.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 1710711-3, Subsecretária, Símbolo CNE-03, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, matrícula nº 1.714.445-0, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares do Titular, conforme Processo SEI nº 04018-00001323/2023-41.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1690440-0, Gerente, da Gerência de Administração, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seus afastamentos regulamentares de recesso e férias nos períodos de 26/12/2023 à 29/12/2023 e 02/01/2024 à 21/01/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO DOS REIS DE ARAÚJO, matrícula 1.709.769-X, Especialista em Saúde-Administrador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, WELLINGTON MAGNO TEODÓSIO DOS SANTOS, matrícula 0039044-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Recanto das Emas, no período de 27/11/2023 a 16/12/2023, por motivo de férias do titular. Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, página 22.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-00000128/2022-12, resolve:

DESIGNAR ISABELA PORFÍRIO FIQUEIREDO, matrícula nº 1.704.329-8, Assessor Técnico, para substituir sem acumular vencimentos, SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.689.955-5, CNE-06, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, matrícula nº 1.677.784-0, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir sem acumular vencimentos, IARA DE CÁSSIA BERNARDO GUINHONI, Chefe, da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.715.168-6, CNE-07, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula nº 136.303-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimentos,

ZANATA GREGÓRIO DA SILVA, Chefe, da Ouvidoria, matrícula nº 1.702.744-6, CPE-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR CARLOS REIS DE FARIA, matrícula nº 1.713.855-8, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos, ADELMO HENRIQUE DE SOUSA, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, matrícula nº 1.689.986-5, CC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR ANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.700.223-0, Assessor Técnico, para substituir sem acumular vencimentos, ANTÔNIO TEOTONIO BISPO, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.689.769-2, CC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR FRANCISCO MARCOS DE SOUSA, matrícula nº 1.704.042-6, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos, FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA, Diretora, da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1.689.762-5, CNE-07, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR JESSICA RAYANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.706.392-2, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos, JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, matrícula nº 1.689.767-6, CC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR SILVANIA FREITAS SANTOS, matrícula nº 1.707.359-6, Chefe, para substituir sem acumular vencimentos, ELSON RODRIGUES DE CARVALHO, Gerente, da Gerência de Licenciamentos de Obras e Atividades Econômicas, matrícula nº 1.698.728-4, CC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, matrícula nº 1.715.435-9, Gerente de Administração para substituir sem acumular vencimentos, RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA, Coordenador, da Coordenação Executiva, matrícula nº 1.713.854-X, CNE-06, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR DANIEL DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1.715.118-X, Assessor Técnico, para substituir sem acumular vencimentos, JACIARIA DA COSTA SILVA, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula nº 1.714.637-2, CC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR CAIO CESAR MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 1.714.623-2, Chefe, para substituir sem acumular vencimentos, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, Gerente, da Gerência de Administração, matrícula nº 1.715.435-9, CC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.709.902-1, Auxiliar - TCB, para substituir sem acumular vencimentos, UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gerente, da Gerência de Pessoas, matrícula nº 40.147-1, CPC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

DESIGNAR SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.709.446-1, Administrador - SES, para substituir sem acumular vencimentos, NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.677.784-0, CPC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de fim de ano do(a) titular do cargo.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-0000077/2023-00, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO DINIZ DE SOUZA VIANA, matrícula 1.707.358-8, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, para substituir, JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, matrícula 1.689.767-6, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, símbolo CC-08, da Administração Regional de Candangolândia, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, em função de férias do titular.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo nº 00040-00037861/2022-18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 28, de 23 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07/12/2022, pág. 74, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor KLEBER ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 33.696-3, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, o total de 413 (quatrocentos e treze) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor KLEBER ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 33.696-3, cargo efetivo de

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 106 dias, para fins de aposentadoria, relativos ao período de 01/02/1990 a 17/05/1990 (já excluída a concomitância), trabalhos para Sociedade Provir Científico, como demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e ainda 307 dias, contados para todos os fins, relativos ao período de 18/05/1990 e 20/03/1991, já excluída a concomitância com o cargo efetivo, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição S/N, emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 794, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei nº 5.472, de 23 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARCO AURÉLIO TEIXERA, matrícula 43.625-9 e PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA VALLADARES, matrícula 283.590-8, da Secretaria Executiva de Finanças (Sefin); ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula 273.497-4 e DANIEL LEITE ALVARENGA, matrícula 1.430.756-1, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (Segea); e LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA, matrícula 268.440-3 e FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 281.355-6, da Secretaria Executiva de Planejamento (Seplan), para consolidar as informações e realizar a respectiva inserção no Sistema Caderno de Responsabilidade Ativa, nos termos da Lei nº 5.472, de 23 de Abril de 2015.

Art. 2º Os dados deverão ser preenchidos no Sistema Caderno de Responsabilidade Ativa até o último dia útil do mês subsequente ao término de cada trimestre do exercício financeiro, a fim de que sejam validados e encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos de que trata esta portaria ficará à cargo da Secretaria Executiva de Planejamento.

Art. 4º Os servidores designados no artigo primeiro devem organizar-se administrativamente para atender ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00010-00002573/2022-54. INTERESSADO: THIAGO ALVES CRUZ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor THIAGO ALVES CRUZ, matrícula nº 198.127-7, Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 4, de 05/01/2023, pág. 34. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 05/02/2024 a 12/01/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00002-00005310/2023-69. INTERESSADO: THIAGO MENDONÇA CHAGAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula nº 1.440.983-6, Especialista em Saúde - Administrador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 1.10, de Coordenador de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde, do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, do Ministério da Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, e § 3º, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art.

2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 04033-00033841/2023-90, resolve: DESIGNAR VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA, matrícula nº 282.663-1, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão Estratégica de Sistemas de TIC, da Unidade de Inovação e DEVOLPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00033770/2023-25, resolve:

DESIGNAR GILDETE INACIO DOS SANTOS, matrícula nº 281.824-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 17 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00121-00000390/2018-14. INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 1831-7, Analista de Produção e Suporte, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Riacho Fundo I, autorizada no DODF nº 241, de 29/12/2022, pág.58. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00193-00000194/2020-49. INTERESSADO: AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1817-1, Analista de Sistemas, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 229, de 13/12/2022, pág.24. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2024 até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade Controle Interno e Gestão de Riscos, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO: 0080-005466/2014. INTERESSADA: NEIDE ODETE COUTINHO SAAD. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, e para fins de regularização funcional, a cessão da servidora NEIDE ODETE COUTINHO SAAD, matrícula nº 201.146-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de

08/05/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, e 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição autorizada no DODF nº 232, de 14/12/2021, pág. 49. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO: 04031-00000811/2022-72. INTERESSADA: MARIA REJANE CORREA PIMENTEL. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO. PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública MARIA REJANE CORREA PIMENTEL, matrícula nº 1.989-5, Assistente Técnica de Administração, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 234, de 20/12/2022, pág. 63. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle e Acompanhamento da Central de Relacionamento do DF, no exercício de atribuições compatíveis com o emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00121-00000391/2018-51. INTERESSADA: MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: prorrogação de cessão. PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.188-6, Assistente Técnica de Administração, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Riacho Fundo I, autorizada no DODF nº 1, de 02/01/2023, pág. 20. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022, - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no Processo SEI nº 00060-00308257/2023-98, resolve: CONCEDER ao servidor NILSON CAMPOS, matrícula 1701053-5, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 09 de novembro de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 82, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto do 1º período de férias referente ao exercício de 2023, da servidora SYLVIA NEVES ALVES, matrícula 281.972-4, Diretora, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev-DF, a contar do dia 21/11/2023 e cujos dias remanescentes estão remarcados para o período de 29/01/2024 a 07/02/2024, conforme processo nº 00413-00002618/2023-10.

RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, excepcionalmente, na forma que especifica:

I - TARCISIO SOUZA FARIA, Matr. 284.020-0, para substituir FERNANDA SILVEIRA PERES, Matr. 281.273-8, titular do cargo de Chefe, da Unidade de Regulação e Auditoria, nos dias 08/12/2023 e 22/12/2023 e no período de 02/01 a 05/01/2024, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano, convalidando os atos praticados a partir de 08/12/2023. Processo 04001-00004400/2023-49;

II - MARTA ARAÚJO LIMA RODRIGUES, Matr. 283.337-9, para substituir ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Matr. 282.997-5, titular do cargo de Chefe, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, no período de 26/12 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano. Processo 04001-00004400/2023-49;

III - ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Matr. 282.997-5, para substituir WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, Matr. 284.024-3, titular do cargo de Diretora Adjunta, da Diretoria Adjunta de Saúde, no período de 02/01 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano. Processo 04001-00004400/2023-49;

IV - FERNANDA SILVEIRA PERES, Matr. 281.273-8, para substituir WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, Matr. 284.024-3, titular do cargo de Diretora Adjunta, da Diretoria Adjunta de Saúde, no período de 29/01 a 11/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 04001-00004400/2023-49;

V - JÁSSANAN YORARA RIBEIRO VILAS BOAS, Matr. 281.694-6, para substituir DAYANA DA SILVA SALLES, Matr. 283.989-X, titular do cargo de Chefe, da Unidade de Gestão de Rede, no período de 26/12 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano. Processo 04001-00004344/2023-42;

VI - VANESSA MEIRELES RODRIGUES, Matr. 283.722-6, para substituir CARLA MARIA JATOBÁ, Matr. 281.280-0, titular do cargo de Diretora Adjunta, da Diretoria Adjunta de Estratégia e Regulamentação, no dia 01/12/2023 e no período de 02/01 a 05/01/2024, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano, convalidando os atos praticados a partir de 01/12/2023. Processo 04001-00004342/2023-53;

VII - CARLA MARIA JATOBÁ, Matr. 281.280-0, para substituir FELIPE MOTTA SHIMMELPFENG, Matr. 281.296-7, titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Plano de Saúde, no dia 22/12/2023 e no período de 26/12 a 29/12/2023, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano. Processo 04001-00004528/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 477, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dar cumprimento a Decisão exarada na Portaria CGDF nº 57/2022, de 14 de fevereiro de 2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), publicada no DODF nº 38, de 24/02/2023, pág. 31, para DETERMINAR a designação de nova comissão processante no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para dar continuidade à condução da apuração do PAR de nº 11/2020- SES/DF, em desfavor da empresa CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE TAGUATINGA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.033.882/0001-64.

Parágrafo único. A continuidade do PAR nº 11/2020, referente a empresa supracitada, ocorrerá nos autos do Processo SEI nº 00060-00296503/2020-17.

Art. 2º Designar, neste ato, FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 (Presidente), ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 0.196.447-X (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fomecedores (2ª CPPARF), conforme Portaria nº 469, de 19 de julho de 2022, e pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 14358123, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 478, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dar Cumprimento a Decisão exarada na Portaria CGDF nº 148/2022, de 27 de junho de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), publicada no DODF nº 121, de 30/06/2023, pág. 26 para DETERMINAR a designação de nova comissão processante no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para dar continuidade à condução da apuração do PAR de nº 13/2020- SES/DF, em desfavor da empresa CLÍNICA MÉDICA MAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.545.103/0001-89.

Parágrafo único. A continuidade do PAR Nº 13/2020, referente a empresa supracitada, ocorrerá nos autos do Processo SEI nº 00060-00296515/2020-33.

Art. 2º Designar, neste ato, FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 (Presidente), ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 0.196.447-X (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (2ª CPPARF), conforme Portaria nº 469, de 19 de julho de 2022, e pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 14358123, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 479, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 386, de 07 de junho de 2022, publicado no DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, que constitui a 1ª Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPFF);

CONSIDERANDO os processos que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 12/2023 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00591351/2023-06.

Art. 2º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 13/2023 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00216378/2023-12.

Art. 3º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª CPIPFF, para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00586355/2023-64. INTERESSADO: EDILBERTO ZACARIAS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe Especial, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por EDILBERTO ZACARIAS, matrícula nº 01183990, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 08 de Agosto de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00449504/2023-13. INTERESSADO: ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de

2022, ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 1670922-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BASÍLIA DR. ANTÔNIO LISBOA, a contar de 20 de Novembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00486058/2018-52. INTERESSADO: ELAINE CRISTINA BARBOSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, matrícula nº: 14339870/16851668, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 609/2023, de 25/09/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00486058/2018-52.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00512727/2023-16. INTERESSADO: MICHELLE EMI KIHARA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MICHELLE EMI KIHARA, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de ADMINISTRADOR, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº: 1710948-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 07 de Novembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00532460/2023-83. INTERESSADO: SOLANGE CAMPELO GIRARDI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SOLANGE CAMPELO GIRARDI, da carreira de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão III, matrícula nº: 1659166-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 01 de Novembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 7 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00520140/2023-81. INTERESSADO: RODRIGO NASSER VILELA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RODRIGO NASSER VILELA, da carreira de Especialista em Saúde Pública, cargo de Administrador, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº: 1704870-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 24 de Outubro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Ordem de Serviço nº 426, de 28 de setembro de 2021, a qual designa servidores da ses/df, para atuarem no acompanhamento/fiscalização do contrato 44464/2021-ses/df, celebrado com a empresa cirúrgica são felipe produtos para saúde ireli, na forma abaixo. O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00429284/2023-01, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 44464/2021-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo (00060-00357139/2021-41), a saber:

§ 1 DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 140.777-5, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCE, para atuar como Executor Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSCE (128624020).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Ordem de Serviço nº 418, de 19 de novembro de 2020, a qual designa servidores da ses/df, para atuarem no acompanhamento/fiscalização do contrato 040564/2020-ses/df, celebrado com o senhor michael josé bastos, na forma abaixo.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 040564/2020-SES/DF, celebrado com o senhor MICHAEL JOSÉ BASTOS, quem tem por objeto o(a) locação de imóvel residencial, conforme Chamamento Público, localizado na QMS 16, Rua 14, Casa 1, Condomínio Mini Chácaras Sobradinho/DF para instalação das equipes de Atenção Primária à Saúde das Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme processo nº 0279-001040/2015:

§ 1 FABRICIO SOUSA BARBOSA, matrícula 1434.915-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB, e EUDOXIA ROSA DANTAS, matrícula 1439.920-2, lotado(a) no(a) GSAP6-SOB/DIRAPS/SRSNO, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00585210/2023-46, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 0141540-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB e LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, matrícula 0146672-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO (128386364), (128387027).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Ordem de Serviço nº 23, de 18 de janeiro de 2023, que dispensa e/ou designa servidores da ses/df, para atuarem no acompanhamento/fiscalização do contrato 047886/2022-ses/df, celebrado com a empresa roche diabetes care brasil ltda, na forma abaixo.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 047886/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme processo nº 00060-00489665/2022-51:

§ 1 ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, matrícula 1713.176-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOAPS-SO/NLF e PAULA REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula 1709.703-7, lotado(a) no(a) NLF/GAOAPS-SO/DA/SRSNO/SES, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

§ 2 MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, matrícula 1709.458-5, lotado(a) no(a) NLF/GAOAPS-OE/DA/SRSOE/SES e ALBENEIDE ADELINO FERREIRA, matrícula 1686.839-0, lotado(a) no(a) NLF-OE/GAOAPS/DA/SRSOE, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00489665/2022-51, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARIA NORMATILDA DE MORAES, matrícula 151.094-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOAPS-SO/NLF e NATAL PEREIRA COSTA, matrícula 1438.514-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOAPS-SO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO (126077367, 126077998).

§ 2 SUZANA CRISTINA RODRIGUES MORENO, matrícula 1709.361-9, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOAPS-OE/NLF e RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA, matrícula 1712.651-7, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOAPS-OE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE (127110060, 126981038)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores da ses/df, para atuarem no acompanhamento/fiscalização do contrato 50260/2023-ses/df, celebrado com a empresa ortopedia brasil ltda, na forma abaixo.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00478310/2023-17, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 50260/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PALMILHAS E SAPATOS NEUROPÁTICOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme processo nº 00060-00478310/2023-17, a saber:

§ 1 ADILSON JOSÉ DE SOUSA, matrícula 0360711-9, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SES e LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 0132394-6, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES-DF (128022104), (128022791).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores da ses/df, para atuarem no acompanhamento/fiscalização do contrato 50261/2023-ses/df, celebrado com a empresa nevon indústria e comércio ltda, na forma abaixo.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00457196/2023-91, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 50261/2023-SES/DF, celebrado com a empresa NEVON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, conforme processo nº 00060-00457196/2023-91, a saber:

§ 1 VANESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 0183626-9, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM e LUANA BRITO HOLANDA, matrícula 1684322-3, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES-DF (128716060), (128715802).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores da ses/df, para atuarem no acompanhamento/fiscalização do contrato 50302/2023-ses/df, celebrado com a empresa n.s.s. comercial & construtora eireli, na forma abaixo.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00475045/2023-15, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 50302/2023-SES/DF, celebrado com a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, quem tem por objeto o(a) a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00475045/2023-15, a saber:

§ 1 LUIZ CARLOS MATOS DA CRUZ, matrícula 0140362-1, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DIAOP/GSAO, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES-DF (128140318).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, que objetiva a contratação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do sistema integrado de saúde (SIS-Trakcare), instituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora IVANEIDE SARMENTO BASILIO DA SILVA, matrícula nº 1.709.627-8, da Subsecretaria de Compras e Contratações;

Art. 3º Designar o servidor FERNANDO URBANO NETO, matrícula nº 1.690.943-7, da Subsecretaria de Compras e Contratações;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a ANDREIA ROCHA HERZOG, matrícula 01398113, Técnica em Enfermagem, a contar do dia 01/01/2024, pelo prazo de 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00520115/2018-30.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora ANNA ALICE CARDOSO MATUNE, matrícula 16821750, cirurgiã-dentista, sem remuneração, a contar de 12/02/2024, por 5 (cinco) anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00447136/2023-61.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 116, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF Nº 83, 05 de maio de 2021, página nº 21, que designou JOÃO SUENDER MOREIRA, matrícula nº 1888234, ocupante do cargo Biólogo, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA, matrícula nº 1565036, ocupante do cargo Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge à servidora AMANDA VEIGA MARTINS PINHEIRO, matrícula 0142798-9, Técnica em Enfermagem, sem remuneração, a contar de 02/03/2024 até 06/01/2026, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00005293/2021-31.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0155950-8, Agente Comunitária de Saúde, sem remuneração, a contar de 02/12/2023, por 2 anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00531717/2023-80.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.738, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora ELLIANE SANTANA GOMES MINAS NOVAS, matrícula SES nº 146.653-4, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no Art. 6º, incs I, II, III e IV, da EC 41/03, e Art. 2º da EC 47/05, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/10/23. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/Cedidos. Processo SEI nº 00063-00006032/2023-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ERICA DIAS DE CARVALHO, matrícula: 01837478, na Carreira de

Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Primeira Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00578325/2023-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSELIA ARACY MEDEIROS SILVA, matrícula: 0133171X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00589151/2023-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DELSON JACINTO PEREIRA, matrícula: 16582136, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00555359/2023-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula: 01335693, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00572151/2023-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SILVANE RAMOS, matrícula: 01410733, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00535903/2023-98.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 028 de 02/06/2022, publicada no DODF Nº 106 de 07/06/2022, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor EDSON LOPES GESTEIRA, matrícula: 01238604, ONDE SE LÊ: "...04 (quatro) meses...", LEIA-SE "...07 (sete) meses...". Processo nº 00060-00165566/2022-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DANIELA MARTINS MACHADO, matrícula: 0136528, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00583499/2023-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA ROQUE DE ANDRADE, matrícula: 01319353, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00575899/2023-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula: 0136569-X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00574555/2023-74.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula: 0190006-4, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00541978/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ZELIA MARIA BRANDAO GOMES, matrícula: 01300067, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00585987/2023-19.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 157, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 50, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor JULIO CESAR PEREIRA LEITE, matrícula 17092787, Enfermeiro-Família e Comunidade, ONDE SE LÊ: "...SRSSO, 17092787, JULIO CESAR PEREIRA LEITE, 20%, 07/11/2023...", LEIA-SE: "...SRSSO, 17092787, JULIO CESAR PEREIRA LEITE, 30%, 07/11/2023...", devido a retificação do percentual.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 175, de 28 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2023, página 43. ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Designar a servidora MARIANE CURADO BORGES, matrícula: 019547-6, para exercer a referida função...", LEIA-SE: "...Art. 2º Designar a servidora MARIANE CURADO BORGES, matrícula: 0196547-6 para exercer a referida função..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR EDUARDO EFFORI, cirurgião-dentista, matrícula 1434541-2, como Referência Técnica Assistencial, da Odontologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 16947843, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO (CDME/HRS).

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, a CDME/HRS será composta pelos seguintes Membros:

I – Presidente: CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula 1673325-8, GACL;

II – Vice-presidente: THAÍSA FABIANA PEIXOTO, matrícula 1673407-6, GACIR;

III – Coordenação: JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1672283-3, GIR;

IV – Secretário: MARIANA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula 1691502-x, NMCP;

V – Membro Efetivo: JULYANNA HOLANDA CAROLINO, matrícula 16713060, GPMA;

VI – Membro Efetivo: CARLA BARBOSA GUEDES, matrícula 158415-4, GAMAD;

VII – Membro Efetivo: JOSÉ AURÉLIO RODRIGUES, matrícula 1706963-7, DIRAPS;

VIII – Membro Efetivo: ANA FIDELLY GUIMARÃES COSTA, matrícula 1440798-1, DIRASE;

IX – Membro Efetivo: ANTÔNIO NETO ALVES DA SILVA, matrícula 1672283-3, NPDOC.

Art. 3º A Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Regional de Sobradinho (CDME/HRS) é estruturada e organizada conforme determinação da Resolução nº 1.638 de 2002 do Conselho Federal de Medicina, a qual define Prontuário Médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

Art. 4º A CDME/HRS tem os seguintes objetivos:

I. Orientar e realizar a análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados nas unidades do HRS mediante:

- Conhecimento da estrutura e o funcionamento da instituição detentora dos documentos;
- Conhecimento da organização dos conjuntos documentais a serem avaliados, incluídos os métodos de classificação adotados, bem como sua importância para fins de prova, de informação, e de estudos e pesquisas nas áreas das ciências da saúde, humanas e sociais;
- Conhecimento da terminologia e os procedimentos da área médica, bem como de suas especialidades;
- Conhecimento da legislação pertinente à concessão de direitos relativos aos indivíduos portadores de necessidades especiais e de doenças graves e terminais.

II. Garantir a destinação final dos documentos nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos das Ordens de Serviço anteriores.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022;

Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

Considerando Portaria Ministerial nº 272, de 08 de abril de 1998, que aprova o Regulamento Técnico para Fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral; Considerando a Portaria Ministerial nº 120, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação e Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral; Considerando a RDC nº 63 de 06, de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral;

Considerando RDC nº 45 de 12 de março de 2003 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde;

Considerando a RDC nº 63, de 06 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 202 de 11 de agosto de 2023 publicada no DODF nº 153 de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar Presidente: CAROLINA ZUPPA KOHNERT SEIDLER, matrícula 1436914-1, Nutricionista; Coordenador Técnico: CELSO DE PAIVA MELO, matrícula 0152571-9, Médico; Coordenador Técnico Administrativo: CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI, matrícula 0214710-6, Nutricionista; DEYSE LUCY LUIZ E CASTRO, matrícula 173937-9, Nutricionista; VICTOR LUIS BATISTA LIRA, matrícula 1709094-6, Enfermeiro; PATRÍCIA MORAES FERREIRA, matrícula 1711361-X, Enfermeira; ELISA SANTOS PACHECO RIBAMAR, matrícula 1440878-3, Enfermeira; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula 1664007-1, Farmacêutico.

Art. 3º São atribuições da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, conforme a atuação específica de cada membro:

§ 1º Compete ao Coordenador: Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais da mesma, visando prioritariamente à qualidade e a eficácia da Terapia Nutricional; Gerenciar os aspectos técnicos e administrativos das atividades da Terapia Nutricional, além de padronizar indicadores de qualidade; Assegurar a atualização dos conhecimentos técnicos científicos relacionados à Terapia Nutricional; Garantir que a qualidade dos procedimentos de Terapia Nutricional prevaleçam sobre quaisquer outros aspectos;

§ 2º Compete ao Médico: Indicar a via de administração, realizar a prescrição médica e acompanhar os pacientes submetidos à Terapia Nutricional, garantindo os registros da evolução e dos procedimentos médicos;

§ 3º Compete ao Nutricionista: Realizar a prescrição dietética, a avaliação do estado nutricional do paciente e acompanhar, fiscalizar as recomendações das Boas Práticas de Produção. Adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância apresentadas pelo paciente;

§ 4º Compete ao Enfermeiro: Administrar e conservar a nutrição enteral e parenteral após o recebimento; Prescrever os cuidados de enfermagem na Terapia Nutricional; Detectar, registrar e comunicar à Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, Coordenador e/ou médico responsável, as intercorrências de qualquer ordem técnica ou administrativa; Zelar pelo perfeito funcionamento das bombas de infusão;

§ 5º Compete ao farmacêutico: Avaliar a formulação das prescrições médicas e dietéticas de Nutrição Parenteral quanto à compatibilidade físico-química, droganutriente e nutriente-nutriente. Realizar a avaliação farmacêutica da prescrição, conferir os registros relacionados à manipulação, ao controle de qualidade, à conservação e ao transporte, de acordo com as recomendações das Boas Práticas de Produção. Participar do sistema de Garantia de Qualidade dos produtos utilizados na Terapia Nutricional.

Art. 4º A indicação da Terapia Nutricional deve ser precedida da avaliação nutricional do paciente e qualquer alteração na prescrição médica e dietética deve ser registrada e comunicada à equipe.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia Nutricional, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada nº 63, de julho de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 272, de 8 de abril de 1998, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 6º A Equipe deverá realizar mensalmente suas reuniões ordinárias, e sempre que convocada pelos coordenadores ou membros designados.

Art. 7º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao coordenação de comissões da SRSNO.

Art. 8º Os membros terão reserva de 5 horas/mensais, o coordenador e o secretário terão reserva de 20 h/mensais e que deverão ser disponibilizadas para as atividades da comissão sendo cumpridas no horário em que o servidor estiver escalado para as suas atividades laborais.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00588167/2023-71, resolve:

DISPENSAR TIAGO GOMES DA CUNHA, matrícula 17090776, ocupante do cargo Assistente GAPS - Técnico Laboratório Hemat. Hemot., como substituto do Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DEUSANITA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1441774X, ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VERA LUCIA JOSE DA FONSECA, 139.839-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.757 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Tocantins, no período de 13 de fevereiro de 1989 a 31 de agosto de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00021857/2018-87.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00591893/2023-71, resolve:

DISPENSAR RAFAELA SILVA JATAHY ROSA, matrícula 14339994, ocupante do cargo CONTADOR, como substituta do Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLAYDSON M. DE O. BRANQUINHO, matrícula 17141583, ocupante do cargo CONTADOR, para substituir o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NEIDE DA SILVA SOUZA, matrícula 0126858-9, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 30/09/2017, conforme processo 00060-00396578/2019-55.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora IVANIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 0132756-9, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 20/09/2020, conforme processo 00060-00189523/2020-24.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00014419/2023-20, resolve:

Art. 1º Dispensar RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1.671.573-X, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, da designação para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARLOM SOUSA LOPES, matrícula 1.694.863-7, ocupante do cargo de Médico - Pediatria, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Destituir RONEI BRANDÃO RAMOS, AOSD - Lavanderia, matrícula 139.057-0, de substituir a Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Destituir RONEI BRANDÃO RAMOS, AOSD - Lavanderia, matrícula 139.057-0, de substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar TERCENIANA MACHADO DINIZ, Analista GAPS, matrícula 0179.458-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 387, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento do servidor THIAGO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 1715046-9, Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, de 13/10/2023 a 20/10/2023, nos termos do artigo 62, da Lei Complementar nº 840/2011, em virtude de casamento, conforme Processo nº 00063-00005948/2023-58.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 16819926, Analista de Atividades do Hemocentro, no período de 30/11/2023 a 07/12/2023, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00006299/2023-11.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.255, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do usufruto de férias do servidor MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, no período de 6 a 14/12/2023, referente ao exercício de 2022, por necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição no período de 19 a 27/02/2024, conforme Processo 00080-00097620/2021-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARDEN DOS REIS E SILVA, matrícula nº 73.503-5, executor titular, e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 973.617-4, executor suplente, do Contrato nº 70/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., objeto do processo nº 00080-00111019/2021-25, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 205.095-1, executora titular, e JANAÍNA VIEIRA PINTO, matrícula nº 204.946-5, executora suplente, do Contrato nº 65/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 2º Designar GABRIELA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 247.839-0, fiscal técnico titular, do Contrato nº 65/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 3º Designar JANAÍNA VIEIRA PINTO, matrícula nº 204.946-5, executora titular, e AMANDA SILVA DE ALENCAR, matrícula nº 253.245-X, executora suplente, do Contrato nº 65/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86, ambas lotadas na Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas (DIMOD).

Art. 4º Designar TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula nº 222.936-6, lotada na Gerência de Qualidade de Desenvolvimento de Sistemas (GQUALIS), fiscal técnico titular, do Contrato nº 65/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 158, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o representante titular da Polícia Militar do Distrito Federal para composição do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, durante o biênio 2023-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de

Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI/GDF nº 00050-00013101/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar o CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula nº 0050519-6, Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, como representante Titular da Polícia Militar do Distrito Federal perante o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, durante o biênio 2023-2024, conforme art. 5º, inciso I, alínea 'b' da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, em substituição ao membro anteriormente designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício Nº 062698/2023 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 24/11/2023 (127932277), Memorando Nº 119/2023 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 28/11/2023 (128051993) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00155884/2023-44, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC LEANDRO SILVA SOUZA - mat. 732.112-0, nas fileiras da Corporação, a contar de 14 de março de 2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0708930-47.2017.8.07.0018 - TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 556, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.677/2000, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 09 de outubro de 2016, o Coronel PM RR PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 00.223/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, acrescido de 10%, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 558, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00127566/2023-93 e nº 054.001.319/2012, resolve: CONCEDER ao ST PM RR JOSE EDELMO DA SILVA, matrícula 9.904/X, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.191, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00136502/2023-83, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, § 2º, I da EC 103/2019; Art. 7º, I, a, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM WILCIVANE MACHADO PEREIRA, matrícula nº 20.929/5, falecido em 10 de setembro de 2023 na reserva remunerada, na proporção de 1/3 (um terço) para: MATILDES AIRES DOS SANTOS MACHADO, ANA JÚLIA AIRES DOS SANTOS MACHADO e BRUNO HENRIQUE PEREIRA, respectivamente viúva, filha menor de 21 anos e filho menor de 21 anos e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00149001/2023-67, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), Art. 7º, I, a e II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 4º da MP nº 56/2002, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM JUNEY JOSE SOUTO, matrícula nº 20.856/6, falecido em 11 de outubro de 2023 reformado com proventos integrais, na proporção de 1/3 (um terço) para: GLEUÇA VIDAL DE OLIVEIRA, JOYCE BUENO SOUTO e LETICIA VIDAL SOUTO, respectivamente viúva, filha maior de 24 anos e de outro leito e filha maior de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.199, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-003.128/1987, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora IVANICE SABINO CORREIA, matrícula nº 04240715, falecida em 23 de agosto de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021238 01 55 2023 4 00164 053 0087810 16, do 1º Ofício de Registro Civil do DF, datado de 28 de agosto de 2023, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960

REVOGAR a Portaria DP de 02 de outubro de 1987, para reverter, na forma do artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput, da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM EANO CARMO CORREIA, Matrícula nº 01.484/2, reserva remunerada, falecido em 29 de agosto de 1987, na proporção de 1/3 (um terço) para as senhoras IRENE CARMO CORREIA FONTOURA, ISABEL CARMO CORREIA e IVONE CARMO CORREIA, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 23 de agosto de 2023, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, Mat. 177.987/7, para a Função de Presidente, o 2º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA, Mat. 23.139/8, para a função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC MAURÍCIO ALVES DA SILVA, Mat. 73.128/5, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 59/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME, nos autos do Processo SEI nº 00054-00168777/2023-86.

Art. 2º O Contrato tem por objeto a aquisição de 4.778 (quatro mil setecentos e setenta e oito) unidades de Torniquete Tático, 300 (trezentas) unidades de Torniquete Tático treinamento, 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito) unidades de Bandagem elástica 6" (OLAES), 300 (trezentas) unidades de Bandagem elástica 6" (OLAES) treinamento, 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito) unidades de Selo de tórax valvulado, 300 (trezentas) unidades de Selo de tórax valvulado treinamento, 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito) unidades de Gaze hidrofílica com agente hemostático (COMBAT GAUZE), 300 (trezentas) unidades de Gaze hidrofílica com agente hemostático (COMBAT GAUZE) treinamento, 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito) unidades de Bandagem elástica 4" (CONTROL WRAP 4").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 387, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, Mat. 177.987/7, para a Função de Presidente, o 2º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA, Mat. 23.139/8, para a função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC MAURÍCIO ALVES DA SILVA, Mat. 73.128/5, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 59/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME, nos autos do Processo SEI nº 00054-00168777/2023-86.

Art. 2º O Contrato tem por objeto a aquisição de 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito) unidades de Manta térmica aluminizada, fabricante ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, marca ORTOPRATIKA, modelo RESGATE, Anvisa 10428299014, dimensões: 2,10 m x 1,40 m, referente ao item 73, conforme condições e especificações

técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427), na Ata e Registro de Preços nº 53/2022 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108862651), na Proposta (doc. SEI nº 108862512) e na Solicitação de Compras 27 (doc. SEI 120370458), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 388, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2, para a função de Presidente, CAP QPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Mat. 72.574/9, para a função de 1º membro, 1º TEN QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 23.596/2, para a função de 2º membro, 1º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA TAVARES DE SOUZA, Mat. 23.370/6, para a função de 3º membro, e a CB QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA BARBOZA, Mat. 732.974/1, para a função de 4º membro, do Contrato n. 64/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 34/2023-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00163275/2023-69 de Origem (00054-00045432/2023-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 86 (123894356), de 04 de OUTUBRO de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 06 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear a CAPQOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA, MAT. 734.023/0, para a função de Presidente/Executora/Fiscal;

II - Nomear o CAP QOPMSM JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA, MAT. 734.022/2, para a função de Executor/Fiscal;

III - Nomear o 1º TEN QOPMSM LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES, MAT 734.025/7, para a função de Executor/Fiscal;

IV - Nomear o 1º SGT QPPMC JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS, MAT. 21.941/X, para a função de Auxiliar;

V - Nomear o 1º SGT QPPMC VALMIRO RIBEIRO DOS SANTOS, MAT. 20.919/8, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear o 1º SGT QPPMC LEONARDO EMANUEL SOUZA COELHO, MAT. 23.522/9, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear o 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS RABELLO DA COSTA NETO, MAT. 23.582/2, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear o 2º SGT QPPMC ROBERTO SILVA VIEIRA, MAT. 23.915/1, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear a 2ª SGT QPPMC JOATAN ARAÚJO BUENO, Mat. 24.150/4, para a função de Auxiliar;

X - Nomear o 2º SGT QPPMC SANDRO YASSUHIRO NAKAMURAMINOMO, MAT. 195.708/2, para a função de Auxiliar;

XI - Nomear o 2º SGT QPPMC JOEL DIAS NEVES, MAT. 24.147-4, para a função de Auxiliar;

XII - Nomear o 2º SGT QPPMC CLÁUDIO LEVI DE OLIVEIRA, MAT. 73.632-5, para a função de Auxiliar;

XIII - Nomear o 2º SGT QPPMC MATEUS ARAUJO LIMA, MAT. 73.894-8, para a função de Auxiliar;

XIV - Nomear a 2ª SGT QPPMC MICHELLE RODRIGUES COSTA, MAT. 73.534/5, para a função de Auxiliar;

XV - Nomear a 3ª SGT QPPMC MATEUS SOARES MAIA, MAT. 731.642/9, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar o CAPQOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA, MAT. 734.023/0, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 -

PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.313/2016, cujo objeto é: Prestação de serviços de saúde de Radioterapia, Quimioterapia, Hemodiálise.

a) Termo de Credenciamento nº 02/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS);

b) Termo de Credenciamento nº 03/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES (HOSPITAL BRASÍLIA);

c) Termo de Credenciamento nº 35/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

d) Termo de Credenciamento nº 12/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S.A.;

e) Termo de Credenciamento nº 08/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

f) Termo de Credenciamento nº 05/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA RENAL VIDA);

g) Termo de Credenciamento nº 27/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, e suas filiais: DAVITA CEILANDIA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, DAVITA AGUAS CLARAS SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA;

h) Termo de Credenciamento nº 26/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

i) Termo de Credenciamento nº 30/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.;

j) Termo de Credenciamento nº 04/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, MATRIZ;

k) Termo de Credenciamento nº 01/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (ICB).

l) Termo de Credenciamento nº 33/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS;

k) Termo de Credenciamento nº 30/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA (Nome Fantasia: IRT);

m) Termo de Credenciamento nº 10/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A.

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARCO ALECAR ALVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

EXCLUIR a bem da disciplina, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data desta publicação, o SubTen. QBMG-1 DIÓNER MENDES DE SOUZA, matr. 1405010,

de acordo com os artigos 88, inciso VI; 113, incisos III e 115, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00020305/2023-71.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Eliane de Assis Rocha, filha do ex-ST BM Ref. EURICO JOSÉ FERREIRA DA ROCHA, matr. 1414868, falecido em 11 de setembro de 2023, calculada com base no soldo integral de Subtenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a filha, com fundamento no §3º, inciso I do art. 36, §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; c/c inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); bem como os arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00216000/2023-63 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

APOSTILAMENTO Nº 30, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de FRANCISCA THEREZA DE CASTRO LANNES, viúva, matr.: nº 04208471, por motivo de falecimento ocorrido em 24 de agosto de 2023, cujo instituidor é o ex-2º Tenente BM (Ref.) FRANCISCO GOMES LANNES, matr. 1419806, falecido em 10 de agosto de 1998. Em consequência a pensão militar foi transferida para as pensionistas: JANAINA CONCEIÇÃO ARAÚJO LANNES, matr.: nº 04208692, BARBARA SANTA DE ARAÚJO LANNES, matr.: nº 04208561, ADÉLIA GOMES DE CASTRO LANNES, matr.: 06883176 e FRANCISCA THEREZA LANNES DE ALMEIDA, matr.: nº 06886779, (filhas); com 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do benefício para cada uma, e alterando a cota-parte da senhora LOURDES LEITE DE ARAÚJO, companheira, matr.: nº 04420870, de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), a contar da data do óbito da ex-pensionista; com fundamento no art. 24 da Lei nº 3.765 de 04 maio de 1960, combinado com o inciso "b" do art. 48 do Decreto nº 49.096/1960. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00199396/2023-77 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 194.088-0, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00036066/2023-08, a contar de 23 de novembro de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por YOHANA FARIA GUIMARÃES DALAZUANA, matrícula 229.123-1, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00036868/2023-18, a contar de 29 de novembro de 2023.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 982, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SULAYNE DE LIMA HAMADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.819-2, para substituir MOISÉS FERREIRA DIAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.919-9, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, nos dias 22, 24 e 28/11/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00109840/2023-14.

SUELY MARIA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 48.

INSTRUÇÃO Nº 1.042, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLDER ATHAN DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 1.501-6, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Ulog), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 27/12 a 05/01/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00018927/2023-83.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.058, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FILIPE LEMES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 182.422-8, para substituir FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.030-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach), da Gerência de Habilitação e Controle de Conductor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 27 a 28/11/2023, por motivo de -Licença Médica da T-ítular, nos termos do processo SEI: 00055-00081243/2023-18.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.059, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SAMUEL DO NASCIMENTO REGO, Agente de Trânsito, matrícula 924-5, para substituir JOÃO RICARDO CARMO DE MELO, Agente de Trânsito, matrícula 250.637-8, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Identificação Veicular (Univ), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 08 a 17/01/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00119624/2023-87.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.062, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NÁDIA DA CUNHA FERNANDES COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.519-3, para substituir MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.225-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito (Nucet), da Gerência de Ação Educativa de Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do DETRAN/DF, no período de 02 a 11/01/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00021015/2023-99.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.063, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.209-3, para substituir FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 182.421-X, Chefe, Símbolo CPC-08, do Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran II), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de

Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, nos dias 27, 28 e 29/12/2023, por motivo de abono de ponto e no período de 02 a 11/01/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054385/2023-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROSELICE BATISTA CORREIA DE SOUSA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.412-X, para substituir HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.290-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação (Nuhab VI), da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho (Gertran VI), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), do DETRAN/DF, no período de 02 a 12/01/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00064234/2023-62.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.065, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.276-9, para substituir CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 254.709-0, Chefe, Símbolo CPC-06, da Chefia de Gabinete, do DETRAN/DF, nos dias 19, 20, 21 e 22/12/2023, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00017529/2023-40.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.066, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA CAETANO, matrícula 251.274-2, para substituir RIVELTON COSTA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.454-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Licitação (Gerlic), da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos dias 11 e 12/12/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00030775/2023-97.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.067, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.353-6, para substituir DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.209-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo (Nuvei II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, nos dias 27, 28 e 29/12/2023, e no período de 02 a 11/01/2024, por motivo de férias da Titular substituir a Gerente da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00004747/2023-14.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.068, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 199.172-8, para substituir VÍCTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.899-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina (Nudis), da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 15 a 24/01/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00120995/2023-10.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.069, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ELIZETE CONCEIÇÃO MACHADO PANTOJA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.390-0, para substituir WÂNDER DE CASTRO SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.110-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 15 a 24/01/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00094663/2023-64.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.070, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.414-6, para substituir CLÁUDIO WILSON DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 969-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente (Nuspa), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, no período de 01 a 10/12 e 21 a 30/12/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00119054/2023-25.

SUELY MARIA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 1.050, de 06 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 58, referente à substituição por motivo de abono de ponto da servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, Gerente de Programas e Ações Comunitárias (Gerproc), ONDE SE LÊ: "...nos dias 08, 12, e 22/12/2023...", LEIA-SE: "...nos dias 08, 11, e 22/12/2023...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00036235/2020-66, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos XXX, XXXIII, XXXV, XXXVI e LXXXII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XXX – ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 266.465-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Controle, símbolo CPE-07;

XXXIII – UESLEI RODRIGUES BATISTA, matrícula 266.805-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização III, símbolo CPC-08;

XXXV – EDUARDO ANDRADE DE JESUS, matrícula 46.092-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento e Processamento de Informações de Fiscalização, símbolo CPE-07;

XXXVI – DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula 264.828-8, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Auditorias e Sanções, símbolo CPE-06;

LXXXII- JOEL CEZAR DONATO, matrícula 264.061-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas, símbolo CPC – 08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00022826/2023-07, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso CII no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

CII - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula nº 283.854-0, para substituir o Coordenador de Concessões, Símbolo CNE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF nº 00090-00022621/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283.315-8, para substituir o Diretor de Logística, símbolo CNE-07, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF nº 00090-00022932/2023-82, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 172028-7, para substituir a Chefe da Unidade de Controle Interno, símbolo CPE-06, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024 a 17/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF nº 00090-00030128/2021-13, resolve:

Art. 1º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 275.928-4, para substituir o Gerente de Gestão do Transporte Público e Privado, símbolo CPC-08, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF nº 00090-00032394/2020-91 resolve:

Art. 1º Designar ALAN DA SILVA MANIÇOBA, matrícula nº 176.424-1, para substituir o Diretor de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RENAN SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01974696, para substituir o(a) servidor(a) ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO, matrícula nº

01995863, no cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 02243792, para atuar como Gestor da Ata 029/2023, e o servidor JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 0221492X, para Gestor Substituto da Ata 029/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 029/2023 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e as empresas: JOÃO DA SILVA MENDONÇA, ROSEMEIRE BICALHO DE LIMA GRAVINO, LEANDRO DE ARAUJO POLEZA, ANTONIO ROBERTO PIRES LOPES e GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nos autos do Processo SEI nº 00113-00003039/2023-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 02243792, para atuar como Gestor da Ata 029/2023, e o servidor JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 0221492X, para Gestor Substituto da Ata 029/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 029/2023 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e as empresas: JOÃO DA SILVA MENDONÇA, ROSEMEIRE BICALHO DE LIMA GRAVINO, LEANDRO DE ARAUJO POLEZA, ANTONIO ROBERTO PIRES LOPES e GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nos autos do Processo SEI nº 00113-00003039/2023-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.226, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL TORRES RIBEIRO, matrícula nº 02515865, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-02, da Assessoria de Gestão do Observatório, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/12/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.231, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA VALDALIA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 02214032, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 00000911, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 11/12/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.232, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAISSA PIRES MOUSINHO, matrícula nº 02212331, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHN nº 00000911, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/01/2024 a 13/01/2024 e na data de 16/01/2024, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.233, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESLEY PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 02497662, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Samambaia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/12/2023 a 23/12/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.234, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NADIA MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 02403854, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 19/12/2023 a 22/12/2023 e de 02/01/2024 a 21/01/2024, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANYELLE DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 02402599, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGHN nº 02803068, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 22/11/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.236, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LISIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1723766, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHN nº 02802948, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/12/2023 a 01/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.237, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SAMARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 02495937, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 29/11/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.238, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINI MATOS PESSOA, matrícula nº 2401908, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHN nº 02802923, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/12/2023 a 11/12/2023, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.239, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º Fica designada para compor o referido Grupo de Trabalho a servidora GESIELE DE LEMOS BRITO, matrícula 241.690-5, sem alterações quanto aos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, matrícula nº 2450968, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Semiliberdade do Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 04/12/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.242, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula nº 2208458, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Pró-Vítima do Guará, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento às Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.243, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, matrícula nº 0247557X, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.244, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para a prática dos devidos atos administrativos relativos às locações de imóveis (COLIM), criada através da Portaria nº 156, de 27/06/2019, republicada no DODF nº 138, de 24/07/2019, p. 22-23; e alterada pela Portaria nº 145, de 08/02/2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, p. 42; Portaria nº 303, de 24/03/2022, publicada no DODF nº 59, de 28/03/2022, p. 59; Portaria nº 333, de 31/03/2022, publicada no DODF nº 50, de 04/04/2022, p. 50; Portaria nº 21, de 06/01/2023, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2023, p. 22; Portaria nº 677, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2023, p. 35; objeto do processo nº 00400-00058025/2019-35.

Art. 2º O Art. 6º da Portaria nº 145, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2023, p. 35, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º A COLIM passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da área técnica:

- a) JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2;
- b) ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X;
- c) PEDRO XAVIER DE MORAES, matrícula nº 244.144-6;

II - Representantes da SUBSIS:

- d) MONIQUE MAYARA DA ROCHA D AGOSTINI, matrícula nº 194.152-6;
- e) FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO, matrícula nº 249.102-8;
- e) LAYS SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 247.136-1;

III - Representantes da SUBPCA:

- f) FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO, matrícula nº 217.996-2;
- g) LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 247.527-8;
- h) MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 218.003-0; e
- i) ELAINE FELIPE COSTA FARIAS, matrícula nº 249.721-2."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 145, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2023, p. 35, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.245, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDERSON DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 1722905, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.246, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CARLA SILVA SOARES CARVALHO, matrícula nº 01045806, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 30/12/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.247, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES, matrícula nº 02473240, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 29/12/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.248, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENU, matrícula nº 01726072, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802946, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 29/11/2023, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.249, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THIAGO MONTEIRO CRUZ, matrícula nº 02379775, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Semiliberdade do Gama II, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.250, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RADILENE REZENDE DA SILVA, matrícula nº 01044389, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803797, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 17/12/2023 e no período de 21/12/2023 a 30/12/2023, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.251, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCELO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2417316, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, na data de 30/11/2023, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.252, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SALLY KARLLA DE CARVALHO SANTANA LEITE, matrícula nº 01043471, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803817, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 23/11/2023 e pelos períodos de 21/12/2023 a 30/12/2023 e de 02/01/2024 a 11/01/2024, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.253, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 02156873, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 11/12/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.254, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, matrícula nº 0247557X, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.258, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e das atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e, ainda o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra do DODF nº 01 de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, no âmbito da Subsecretaria de Políticas para Idoso, para atuar na recepção, encaminhamento e processamento de denúncias de violações de direitos humanos registradas no Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH, provenientes do Disque Direitos Humanos - Disque 100.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sob a coordenação do primeiro membro, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES, matrícula nº 254374-5, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, matrícula nº 254394X; e ROSILENE LOPES COSTA, matrícula nº 1728296.

Art. 3º A comissão permanecerá atuante durante o tempo em que perdurar o Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O prazo acima indicado poderá ser revisto por interesse das partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.259, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 01941542, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.262, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor TERCIO DE QUEIROZ MAGALHAES, matrícula 02467461, Assessor Especial, do Gabinete, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 04/12/2023 a 13/12/2023, a contar de 11/12/2023, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ELIERSON DE SOUZA CAIXETA, matrícula nº 103.536-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09 de dezembro de 2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo: 00400-00077507/2023-71.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por NATALICIA RUTE SANTANA TANABE, matrícula 254.490-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Educador Social, no total de 4.714 (quatro mil e setecentos e quatorze) dias, sendo 583 (quinhentos e oitenta e três), referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e 4.131 (quatro mil, cento e trinta e um) dias, referente aos períodos de 01/07/2010 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 29/05/2023, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00043384/2023-74.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão criada pela Ordem de Serviço nº 414, de 27 de dezembro de 2022, responsável pela Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 43/2022-SEJUS, formalizado como empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para as 09 (nove) soluções de equipamentos de inspeção (SCANNER COPROPORAL), objeto do Processo SEI-GDF nº 00400-00002886/2021-83, para fazer constar o seguinte:

I - Designar ANDERSON MARTINS OTTO, matrícula nº 216.860-X, em substituição a BRUNO BARBOSA LAGARES, matrícula nº 197.073-9, para atuar como Gestor.

II - Designar RAYSSA JORDANA MUNIZ CARVALHO MARINHO, matrícula nº 197.349-5, e THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO, matrícula nº 194.607-2, em substituição a JANAINA GUERRA DE MIRANDA, matrícula nº 221.196-3, e KARINE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 197.924-8, para atuarem como Fiscais Locais Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade de Internação Feminina do Gama.

III - Designar NATERCIA LAGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.508-0, e LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula nº 198.178-1, em substituição a MARIO DE CARVALHO MAGALHÃES, matrícula nº 196.430-5, e MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO, matrícula nº 241.004-4, para atuarem como Fiscais Locais Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade de Internação de São Sebastião.

IV - Designar ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 176.604-x, e GESIELE DE LEMOS BRITO, matrícula nº 241.690-5, em substituição a CLAUDIO ANTONIO SILVA PRATES, matrícula nº 179.279-2, e PAULO HENRIQUE CANDIDO AZEVEDO, matrícula nº 172.552-1, para atuarem como Fiscais Locais Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade de Internação de Planaltina.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, celebrados para operacionalizar e modernizar as Unidades de Atendimento do Na Hora, pertencentes a Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão Na Hora, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, formalizado com o Banco de Brasília (BRB) e o BRB Serviços LTDA, objeto do Processo SEI nº 00400-00057457/2020-62, e demais Ajustes celebrados em decorrência do citado Contrato, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula nº 246.658-9, em substituição a MARIA CHIRLEY NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.276-8, para atuar como Fiscal Local titular, no âmbito da Unidade do Na Hora Riacho Fundo.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017; e na Instrução Normativa nº 5 do MPOG, de 26/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HELIUDE PÁSCOA LEAL, matrícula nº 246.658-9, em substituição a MARIA CHIRLEY NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.276-8, para atuar como Fiscal Suplente no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 03/2018-SEJUS, celebrado com a PETROLCONTROL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME, para instalação e funcionamento da unidade do Na Hora Empresarial/ Riacho Fundo, constante no Processo: 0400-000262/2017.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, celebrados para operacionalizar e modernizar as Unidades de Atendimento do Na Hora, pertencentes a Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão Na Hora, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, formalizado com o Banco de Brasília (BRB) e o BRB Serviços LTDA, objeto do Processo SEI nº 00400-00057457/2020-62, e demais Ajustes celebrados em decorrência do citado Contrato, para fazer constar o seguinte:

Designar EDNA DE SOUSA PASSOS, matrícula nº 251.603-9, em substituição a PAULO SÉRGIO LOPES DA COSTA, matrícula nº 251.426-5, para atuar como Fiscal Local suplente, no âmbito da Unidade do Na Hora Ceilândia.

Designar YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula nº 252.233-0, em substituição a MARLON ANDRADE DAS VIRGENS, matrícula nº 246.767-4, para atuar como Fiscal Local titular, no âmbito da Unidade do Na Hora Gama.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017; e na Instrução Normativa nº 5 do MPOG, de 26/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte a JOÃO PAULO GOMES BONIFACIO, matrícula 255.495-X, Chefe da Unidade de Engenharia e Arquitetura, com fundamento no artigo 106º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, conforme Processo: 00400-00074130/2023-06.

Art. 2º Caberá a chefia imediata observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal de serviços externos realizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE COUTO BRAGA, matrícula: 245788-1 e ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, matrícula: 2496518, como gestora titular e suplente, respectivamente ao Termo de Fomento nº 07/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00058740/2023-54.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do

Decreto Distrital 37.843/16, bem como no inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JACQUELINE SOUTHER KLEIN, matrícula: 2496054 e VIRGINIA CÂNDIDA VIANA PEREIRA, matrícula: 2515539 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 7/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00058740/2023-54, firmado com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço da Secretaria de Administração - SEA de 22, de julho de 1997, publicada no DODF nº 140, de 24 de julho de 1997, p. 5644, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula 33.555-X, Processo nº 030.005.358/97, para ONDE SE LÊ: "...averba 370 dias, período 16/11/87 a 19/11/88 e 831 dias, período 20/11/88 a 28/02/91, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...averba 1.200 (um mil e duzentos) dias relativos aos períodos 16/11/1987 a 19/11/1988, 20/11/1988 a 28/02/1991, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de Serviço da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS nº 41, de 21 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, p. 103, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor ALEXANDRE SENOS MOREIRA, matrícula 91.397-9, Processo nº 452.000.405/2015, para ONDE SE LÊ: "...averba 3.325 dias, períodos 1º/06/1982 a 30/10/1985, 11/11/1985 a 22/01/1987, 02/04/1987 a 1º/11/1989, 08/11/1989 a 21/09/1990, 02/11/1992 a 15/02/1993, e 06/06/1995 a 1º/03/1996, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...averba 3.303 (três mil trezentos e três) dias, relativos aos períodos 01/06/1982 a 30/10/1985, 11/11/1985 a 13/07/1986, 14/07/1986 a 22/01/1987, 02/04/1987 a 16/10/1987, 05/11/1987 a 01/11/1989, 08/11/1989 a 21/09/1990, 02/11/1992 a 15/02/1993, 06/06/1995 a 01/03/1996, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal/TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de dezembro de 2022 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e conforme autorização contemplada no Processo SEI nº 00110.00001418/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores JOÃO VITOR RAMOS FIDELES, matrícula nº 273875-9 e LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula nº 274.502-X, lotados na Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização (SUAF) para atuarem na qualidade de Assistentes Técnicos junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, sem prejuízo das suas atribuições, visando à apuração de irregularidades no Processo SEI nº 00110-00003439/2022-24.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para realização dos trabalhos e apresentação do Relatório Técnico à Comissão Tomadora.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar as Servidoras CLAUDIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 273.552-0 e JACQUELINE ALVES ROCHA, matrícula nº 274.292-6, para atuarem respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho nº 2023NE1096, que trata da contratação da empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 72.649.361/0001-74, para o fornecimento de placas de homenagem individualizadas, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00003220/2023-14.

Art. 2º As Servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo da executora e suplente, até que seja providenciada a indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar as servidoras, cópia da Nota de Empenho nº 2023NE1096 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00142-00002863/2023-74. INTERESSADO: ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 2162/2023 - RA-SAM/GAB (128216126) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.731ª (128591878), a cessão da empregada pública ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula nº 74.724-6, Técnica em Edificações (128536914) desta Companhia, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Apropriação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obra e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. A cessão iniciar-se-á a contar do ofício de apresentação da empregada ao cessionário e terminará com a exoneração do cargo ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00141-00003507/2023-04. INTERESSADO: WELLINGTON FERNANDES RODRIGUES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 387/2023 - RA-PP/COAG/GEPEP (123738759) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.731ª (126347451), a disposição do empregado público WELLINGTON FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 73.672-4, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais, PcD (125196053), para exercer atividades na Administração Regional do Plano Piloto - RA I, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 ano, cujo início se dará a partir da data do ofício de apresentação do empregado ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, Inciso III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei Distrital nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012

e o art. 2º, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, e considerando a atual estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura - PAPA/DF os Representantes Titulares e Suplentes, respectivamente, dos seguintes Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI - FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, matrícula 1.710.694-X e LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 1.689.337-9;

II - Secretaria de Estado de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ - PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, matrícula 280.419-0 e ANA FLÁVIA DE PAULA MAGALHÃES, matrícula 282.613-5;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES - VANDERLEIA FÁTIMA CREMONINI, matrícula nº 281.145-6 e TATIELI RAMOS PAZ, matrícula nº 217.890-7;

IV - Secretaria de Estado de Educação - SEE - JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula 227.772-7 e FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM, matrícula nº 226.683-0;

V - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER - BLAITON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 208-9 e BRUNA MARIA HECKLER CAMBIAGHI, matrícula nº 0751-X;

VI - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA - DOUGLAS FERNANDES SOUZA SOARES, matrícula nº 1231 e THAÍS BARROS VERAS, matrícula nº 1250; e

VII - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD - KESIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.663-7 e LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.174.768-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e especialmente atendendo ao que dispõe o art. 66, c/c § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-00001444/2023-20, resolve:

Art. 1º Designar como executor do contrato referente à contratação para participação da servidora pública LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES, matrícula nº 0282966-5 no curso aberto denominado "Seminário Nacional dos Recursos Federais", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento e Gestão - INAG, a servidora MARIANA MOREIRA DO CARMO, matrícula nº 0279797-6.

Art. 2º A servidora de que trata a presente ordem de serviço deve observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO DISTRITO FEDERAL, visando o apoio à realização do projeto ""SALVE UM NEGÓCIO", processo nº 04008-00001406/2023-77.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores JESSICA NATASHA RIBEIRO HAQ, matrícula 0282492-2 e KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 0283479-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 129, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio

da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, visando o apoio à realização do projeto "OBSERVATÓRIO DE DEFESA DO PAGADOR DE IMPOSTOS", processo nº. 04008-00001350/2023-51.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula: 0283268-2 IAN FONTENELE FIGUEIREDO, matrícula: 0282805-7 MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula: 0277230-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SECTIDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 001/2023 (118942301), do Edital nº 01/2023 - DESAFIO DF (104969656), para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para execução do Projeto: "Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF", tem por objetivo a implantação do programa que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital das cadeias produtivas dos municípios da RIDE DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região.

Art. 2º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1700483-7 e LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, e LEANDRO BATISTA REIS, matrícula nº 0283539-8 por parte da SECTI para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Projeto: "Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF".

Art. 3º Revoga-se a instrução nº 62, de 23 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 219, pag 41, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 331, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O servidor DOUGLAS WASHINGTON SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 255.537-9, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, lotado na Subsecretaria do Patrimônio Cultural, ficará exercendo função de apoio na Gerência de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com a demanda do setorial, para atender ao interesse da Administração Pública, bem como para melhor distribuição da força de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos, conforme processo SEI 00150-00008528/2023-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM - Matrícula nº 1.650.627-8 - Técnico de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL SOFFREDI - Matrícula nº 240.603-9 - Técnico de Atividades Culturais, RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA - Matrícula nº 241.381-7 - Analista de Atividades Culturais e RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-8 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "ESCOLA + CULTURA" – Processo nº 00150-00008040/2023-71, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições

previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 240.597-0 - Analista de Atividades Culturais, MARGARETH RIBEIRO MOURA - Matrícula nº 091.281-6 - Analista de Atividades Culturais, MARIAH BOELSUMS - Matrícula nº 240.561-X - Analista de Atividades Culturais e MARIANA MORENA PINHEIRO REIS - Matrícula nº 240.628-4 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "MOSTRA AVIVA NAS ESCOLAS 4ª EDIÇÃO" - Processo nº 00150-00008020/2023-09, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas os Servidores SIMONE QUEIROZ AFONSO, Matrícula Nº 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, Matrícula Nº 174.758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BRUNO LINO ROCHA, Matrícula Nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, Matrícula nº 1.650.329-X, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Baú das Artes 2023" - Processo nº 00150-00006550/2023-12, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de contratação do rapper e poeta Markão Aborigine acompanhado por DJ, backing vocal, vocal e dançarinas para apresentação/participação no evento "Cinquentenário do Hip Hop - Editais de Premiação Distrito Federal", conforme processo SEI nº 00150-00008209/2023-93, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no

Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 721, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula 0240566-0, Analista de Atividades Culturais como Executora para acompanhamento da prestação de serviços da contratação da banda BRASIL STYLE BGIRLS (BSBGIRLS) para apresentação/participação no evento "Cinquentenário do Hip Hop - Editais de Premiação Distrito Federal", conforme processo SEI nº 00150-00008605/2023-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 722, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 174808-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período 28/11 a 15/12/2023; e Gustavo de Farias Lisboa, matrícula nº 174549-2, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período 28/11 a 15/12/2023, para respectivamente substituir SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 240507-5, Gerente, Símbolo CPC-08, do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por Licença Maternidade da titular, conforme Processo nº 00150-00008368/2023-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada contido no art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 28, de 19 de agosto de 2023; considerando a expressa autorização concedida no Memorando SEI 123908959 - Processo SEI nº 00431-00019296/2023-11 do Subsecretário(a) de Administração Geral e, em conformidade com o art. 261 §1º da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Revisora de Sindicância para proceder à REVISÃO do Processo Sindicante nº 00431-00011999/2017-53, por intermédio do Processo SEI 00431-00023120/2023-64, com fundamento no art. 259 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão:

- I - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula 189328-9 - Presidente;
- II - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7 - 1º Membro;
- III - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2 - 2º Membro; e
- IV - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAHRICH, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, matrícula 177231-7 - Suplente.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente assumirá o 1º membro e, havendo necessidade, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência, os membros subsequentes.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Revisora ocorrerão no âmbito da GECOR/UCTE/GAB.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora, conforme art. 263 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada contido no art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 28, de 19 de agosto de 2023; considerando a expressa autorização concedida no Memorando SEI 123908959 – Processo SEI nº 00431-00019296/2023-11 do Subsecretário(a) de Administração Geral e, em conformidade com o art. 261 §1º da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Revisora de Sindicância para proceder à REVISÃO do Processo Sindicante nº 00431-00011999/2017-53, por intermédio do Processo SEI 00431-00023120/2023-64, com fundamento no art. 259 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão:

I - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula 189328-9 - Presidente;

II - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7 - 1º Membro;

III - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2 - 2º Membro; e

IV - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAHRICH, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, matrícula 177231-7 - Suplente.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente assumirá o 1º membro e, havendo necessidade, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência, os membros subsequentes.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Revisora ocorrerão no âmbito da GECOR/UCTE/GAB.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora, conforme art. 263 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 02791579, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2023, conforme Processo 00431-00022753/2023-55.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR a pedido, LAIS THALITA MEDEIROS, matrícula 02806436, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme Processo: 00431-00022821/2023-86.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 6º, da Portaria nº 8, de 18/01/2021, bem como a Instrução Normativa - SUCON/SEEC nº 01, de 17/08/2015, que disciplinará a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício 2023, constituída por uma Comissão Central, seis Subcomissões e dez Comissões Setoriais vinculadas à Subcomissão VI, na forma do Anexo I, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, referente ao exercício de 2023.

§ 1º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, e das unidades administrativas que compõem a estrutura orgânica da SEDES/DF.

§ 2º Considerando o Decreto nº 40.657, de 24 de abril de 2020, sobre a criação das estruturas administrativas da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, Considerando o Decreto nº 41.370, de 20 de outubro de 2020, que remaneja a Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica (que passa a denominar-se Subsecretaria de Integração de Ações Sociais), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal. Será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

§ 3º Considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020 sobre a criação das estruturas administrativas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF. Será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

§ 4º Considerando o Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, sobre as unidades que migraram para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF. Será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, das respectivas unidades.

Art. 2º À Comissão Central caberá a vistoria in loco dos bens imóveis listados na Carga Geral de Bens Incorporados e Não Incorporados da SEDES/DF, com apresentação da situação dos mesmos em Relatório de Vistoria, acompanhado de registros fotográficos, bem como a realização e entrega do Relatório Geral Consolidado de todos os Bens Móveis Patrimoniais.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; os bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 01/12/1994, e deverá, na conclusão, atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Os instrumentos legais que nortearão a elaboração do inventário serão a Instrução Normativa - SUCON/SEEC nº 01, de 17/08/2015 e o Decreto nº 16.109, de 01/12/1994.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade do serviço, com a devida anuência do Agente Setorial de Patrimônio da SEDES/DF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDWARD FONSECA DE LIMA
ANEXO I

COMISSÃO CENTRAL

Presidente: BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 0279698-8; Membros: ANDRÉ HONÓRIO GOMES DE SOUZA COSTA, suplente da presidência, mat. nº 283.174-0, DANIEL ROCHA TAVARES, mat. 0283123-6; e JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, mat. nº 277.410-0.

SUBCOMISSÃO I

Presidente: LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, mat. nº 277.399-6, Membros: MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, suplente da presidência, mat. nº 278.664-8 e LARYSSA BEATRIZ BARRROS CÂMARA, mat. nº 278.668-0. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades GAB, ASSESP, ASCOM, AJL, CAS, CAISAN, CONSEA, OUVIDORIA, UCI, UCTE, GECOR, GTCE, SEADS, SEEDS e UAP.

SUBCOMISSÃO II

Presidente: CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, mat. nº 279979-0; Membros: PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, suplente da presidência, mat. nº 0277358-9, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, mat. 221.588-8 e WILSON PONTES MAZIERO MATRIC, mat. 192.377-3. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUAG, COPOF, NUCONT, NUPLAN, DIORF, GEFIF, GEORF, DIORS, GEFIS, GEORS, COLIC, DLIC, DICC, GECONT, COGEP, GADP, GERFIN, GERF e GEPC.

SUBCOMISSÃO III

Presidente: BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 0279698-8; Membros: ANDRÉ HONÓRIO GOMES DE SOUZA COSTA, suplente da presidência, mat. nº 283.174-0, LAUDICEIA CORREA DA COSTA, mat. nº 0277670-7, LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, mat. nº 218.021-9; DANIEL ROCHA TAVARES, mat.

0283123-6; e JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, mat. nº 277.410-0. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades ULOM, DILOG, GEAP, GEMAT, GEPAT, DEARQ, DIMAT, GEINF e GETRANS.

SUBCOMISSÃO IV

Presidente: RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA, mat. nº 281.417-x; Membros: BRUNO NUNES DE CARVALHO, suplente da presidência, mat. nº 281.602-4, CRISTIANO BRANCO LOPES, mat. nº 277.433-x e DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. nº 277.413-5. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUGIP, COEP, DIFOR, COIG, DIGEIN, COIT, DISIS.

SUBCOMISSÃO V

Presidente: GABRIEL REIS CARVALHO, mat. nº 0283271-2; Membros: FLÁVIO DE ARAÚJO ALMEIDA, suplente da presidência, mat. nº 0277021-0; MARCIA GOMES ROCHA LIMA, mat. nº 215.134-0, Daiane Costa Carvalho, mat. nº 0280630-4 e THIAGO MARCELO DE PAULA, mat. nº 0283543-6. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAN, CSAN, DIRET, DIPROS, GPSAN, DAESAN, GERSANBE, GERSANBZ, GERSANCS, GERSANG, GERSANI, GERSANP, GERSANPL, GERSANPS, GERSANRE, GERSANRFII, GERSANS, GERSANSM, GERSANSN, GERSANSOB E GERSANSS.

SUBCOMISSÃO VI

Presidente: FELIPE GUIMARÃES MIRANDA, mat. nº 278277-4; Membros: ANDREIA BORGES DUARTE, suplente da presidência, mat. nº 277.476-3; TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, mat. nº 277.382-1, BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 215.127-8; MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM, mat. nº 280081-0; GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, mat. nº 0277454+2; ALEXANDRE MIRANDA MELIS, mat. nº 280.129-9 e REJANE BENTO DA SILVA, mat. nº 275.625-0. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAS, CPSB, DAIF, DICON, DPSM, CRASM, CPSM, DISEFI, CPISA, DISA, GEACAF, GEACAF, GEADI, CTRAR, DGTRCU, GOCUPD, GAF, GABTRC, UNIBS, UNIPAR

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 1 (BRASÍLIA E SIA)

Membros: WESLEY LUCIO REGO, mat. 218.081-2; JOSIVAN BATISTA CARDOSO, mat. nº 104.2015-7; DANIEL NUNES LACERDA, mat. nº 277.343-0; DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, mat. nº 102.067-6 e WELSON SANTIAGO DA SILVA, mat. nº 221.601-9. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASB, CREASB, CREASDI, CPOPBSB, NUSEF, UPS24H e GESEAS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 2 (CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E GUARÁ)

Membros: ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, mat. nº 179.058-7; ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, mat. nº 103955-5; RUI MEDEIROS RODRIGUES, mat. nº 102.153-2; e EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 0179752-2. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASC, CRASNB, CREASNB, CRASGU, CCFVD e RJOVEM.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 3 (ITAPOÃ, VARJÃO, PARANOÁ E SÃO SEBASTIÃO)

Membros: KAROLINE DA ROCHA SOUZA, mat. nº 281.252-5; ELIZETE AMÉRICO SILVA, mat. nº 184850-X; WILLIAN SOARES PETERS, mat. nº 225.211-2; NARA PRISCILA GOMES NOGUEIRA SANTOS, mat. nº 279667-8 e MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, mat. nº 277.381-3. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASI, CRASV, CRASP, CCFVP, CRASAO, CRAS Itapoã Parque e CREASSSEB.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 4 (PLANALTINA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II E FERCAL)

Membros: JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, mat. nº 277420-8; EMÍLSON MUZOLON MARQUES, mat. nº 179.502-3; JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS, mat. nº 103.922-9; MÁRCIO SILVA MENDES, mat. nº 104.251-3; VINICIUS PEREIRA REZENDE SILVA, mat. nº 0179409-4; MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, mat. nº 274.514-3; e, TADEU SILVA NERI SOUSA, mat. nº 277.394-5. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASA, CRASPL, CREASP, CCFVPC, CRASSOB, CREASSOB, CRASSI, CRASSF e CCFVS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 5 (BRAZLÂNDIA E ESTRUTURAL)

Membros: JOSELINE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, mat. nº 176913-8; MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, mat. nº 189.926-0; e, ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, mat. nº 1657112-6. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASBZ, CREASBZ, CCFVBC, CRASE, CREAMS e CCFVE.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 6 (GAMA E SANTA MARIA)

Membros: SULENE RODRIGUES DAS NEVES, mat. nº 277.478-x; JOÃO SÉRGIO VASCONCELOS SODRÉ, mat. nº 104.219-X; FLÁVIA MENDES DE SENA, mat. nº 179.983-5; EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 104.171-1; ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, mat. nº 217.662-9; LUCAS ANTÔNIO LOPES SILVÉRIO, mat. nº 277.393-7 e WALBER JOSÉ SÉRGIO COSTA CARVALHO, mat. nº 0283344-1. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASGA, CREASG, CCFVGL, CCFVGS, CCFVGOE, CRASSM e CCFVSM.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 7 (RIACHO FUNDO I, RIACHO FUNDO II E AREAL/ARQUIQUEIRA)

Membros: JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, mat. nº 179.300-4; RAFAELA MARQUES OLIVEIRA SOARES, mat. nº 276.947-6; GABRIEL BARRETO DE CASTRO, mat. nº 279.055-6; JOSÉ ANTÔNIO CLARETT EVANGELISTA, mat. nº 174.487-9 e KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA, mat. nº 280.916-8. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASRFI, CCFVRFI, CRASRFII, CRASAAC e SAIIFA.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 8 (SAMAMBAIA E RECANTO DAS EMAS)

Membros: ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA, mat. nº 276.905-0; ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, mat. nº 221.652-3; CARLOS ANDRÉ GOMES FERREIRA, mat. nº 2220946; THIAGO DE CARVALHO DA SILVA, mat. nº 0283008-6; ZENY CRISTIANE GOMES GUERRA, mat. nº 104.718-3 e RAFAELA MARTINS CARDOSO RABELO, mat. nº 281.782-9. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASSAM, CRASSE, CREASS, CRASRE, CRASRE2, CCFVGL, SAICA II.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 9 (TAGUATINGA)

Membros: ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, mat. nº 190037-4; CRISTIANO DA CRUZ ARAÚJO, mat. nº 218.073-1; PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, mat. nº 277.429-1; VILSON DANTAS SOBRINHO, mat. nº 103926-1; NILZELI LEITE BARROS, mat. nº 103926-1; DENISE COSTA SILVA, mat. nº 103.912-1; e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, mat. nº 283853-2. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRAS, CREAT, CCFVTMP, SAIM, SAIPI, CENTVAC, CPOPTAG, SAICA I e CCFVBS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 10 (CEILÂNDIA E SOL NASCENTE)

Membros: MARCOS LEANDRO SOUZA, mat. nº 197.638-9; APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, mat. nº 279.609-2; ANATALINO DAMASCENO SANTOS, mat. nº 197646-X; MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS, mat. nº 0277388-0; Ricardo FERNANDO FOGAÇA, mat. nº 102.936.3; RANETE COELHO PEREIRA, mat. nº 103.345-X; e, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, mat. nº 0280596-0. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASCS, CRASCPS, CRASCN, CREASC, CCFVCN, CCFVCS e CRASSOL.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA MARIA REZENDE DE MOURA, matrícula 02832720, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00023191/2023-67 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16º, do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67º, da Lei 8.666/1993, no art 41º, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir MARINA SINTIA LUSSANI, matrícula nº 0277328-7, por SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 0283238-0, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato nº 050396/2023, celebrado com a Empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de modelagem de processos, conforme processo: 00431-00013244/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00431-00022426/2023-01. INTERESSADA: KARINE CARDOSO MOURA NUNES. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora Karine Cardoso Moura Nunes, matrícula 197.626-5, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, para participar da 6ª CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 763, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 28/10/2023 a 06/11/2023, rem razão de licença médica, conforme processo 00431-00014514/2023-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 0184850X, para responder como Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá/DICON/CPSB/SUBSAS, no período de 010/9/2023 a 30/11/2023, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00015173/2023-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELOISA DAS MERCES DE SOUZA, matrícula 02799944, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 02838532, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00022883/2023-98.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 766, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, matrícula 02177501, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília/DISEFI/CPSM/SEEDS, no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00017897/2023-90.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 767, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 01762567, para substituir DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 01751115, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 22/11/2023 a 24/11/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de dispensa de ponto e recesso, conforme processo 00431-00013924/2023-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 768, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DAIANE COSTA CARVALHO, matrícula 02806304, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROS/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00022940/2023-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 769, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VANESSA DOS SANTOS GOMES, matrícula 02244950, para substituir VALERIA LEMOS DA COSTA, matrícula 02770296, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Gama/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 13/12/2023 a 23/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00022254/2021-04.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 02797232, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 00484083, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Tomada de Contas Especial/UCTE/GAB, no período de 13/12/2023 a 23/12/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00023054/2023-22.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 771, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 01794027, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 00484083, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Tomada de Contas Especial/UCTE/GAB, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00019344/2023-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 772, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, no período de 15/11/2023 a 18/11/2023 e 27/11/2023, em razão de dispensa de ponto e abono, conforme processo 00431-00007701/2023-59.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 773, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ABIMAEAL BESERRA ALVES, matrícula 02774321, para substituir DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais/COGEP/SUAG/SEEDS, no período de 15/11 a 18/11/2023 e dia 27/11/2023, conforme processo 00431-00018394/2022-51.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 774, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 01797522, referente ao período de 04/12/2023 a 23/12/2023 conforme Processo 00431-00035140/2022-05. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 775, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, matrícula 02797046, para substituir CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 02243830, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/GAB, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00022785/2023-51.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JABES AFRO DIAS, matrícula 02806487, para substituir DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 02244195, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho-Fercal/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 28/10/2023 a 06/11/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00009857/2023-74.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 777, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 02774275, para substituir MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 02781492, Chefe, Símbolo CPE 04, da Unidade de Correição e Tomada de Contas Especial/GAB, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00009605/2023-45.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 778, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de

21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ARNALDO VELOZO MENDONÇA JÚNIOR, matrícula 02216515, para substituir ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 01770160, Gerente, Símbolo CPC 08, do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00021923/2023-84.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 779, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02805189, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Contratos/DICC/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 23/10 a 27/10/2023, conforme processo: 00431-00018755/2023-40.

TORNAR PÚBLICA a designação de NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02805189, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Contratos/DICC/COLIC/SUAG/SEEDS, nos períodos de 13/12/2023 a 22/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, conforme processo: 00431-00018755/2023-40.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 706, de 28 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, referente à designação de DRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...25/12/23 a 29/12/23...", LEIA-SE: "...26/12/23 a 29/12/23..."

Na Ordem de Serviço nº 735, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 65, referente à designação de LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, ONDE SE LÊ: "...no período de 25/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso...", LEIA-SE: "...no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 100, DE 08 DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 023/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, Art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar SUESILEN SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 1193-2, como titular, e LUCAS MUNIZ SOUZA SILVA, matrícula nº 1253-X, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 023/2021 (72610757), celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa revoga a Resolução SEI-GDF nº 265/2022 (98602743).

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 0282.905-3, para substituir ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 0282.756-5, Diretor-Presidente, Símbolo CNE-01, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, tendo em vista usufruto de recesso de fim de ano do titular.

DESIGNAR MARIA LEILDA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 0276.176-9, para substituir PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula nº 0284.022-7, Gerente de Atendimento ao Usuário, Símbolo CC-08, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 16/11/2023 e 17/11/2023, tendo em vista atestado médico para tratamento de saúde do titular.

DESIGNAR MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 0276.865-8, para substituir SAULO IZÍORIO VIEIRA, matrícula nº 0283.510-X, Superintendente de Gestão do Conhecimento, Símbolo CPE-02, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 08/12/2023, 11/12/2023 e 12/12/2023, tendo em vista abono de ponto do titular.

DESIGNAR MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 0276.865-8, para substituir SAULO IZÍORIO VIEIRA, matrícula nº 0283.510-X, Superintendente de Gestão do Conhecimento, Símbolo CPE-02, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, tendo em vista usufruto de recesso de fim de ano do titular.

DESIGNAR ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 070696, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 0283.091-4, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, tendo em vista usufruto de recesso de fim de ano do titular.

DESIGNAR ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES SOUZA, matrícula 0277.240-X, para substituir CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 0283.467-7, Superintendente Técnico-Científico, Símbolo CNE-02, do Jardim Botânico de Brasília, de 26/12/2023 a 29/12/2023, tendo em vista usufruto de recesso de fim de ano do titular.

DESIGNAR ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 0283.062-0, para substituir ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula 0283.465-0, Superintendente de Conservação, Símbolo CNE-02, do Jardim Botânico de Brasília, de 02/01/2024 a 05/01/2024, tendo em vista usufruto de recesso de fim de ano do titular.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 160, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SAMUEL DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 283.276-3, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAQUEL ARAÚJO PORTELA, matrícula nº 279.633-3, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 por motivo de recesso para comemoração das festas de final de ano, conforme Processo nº 04035-00006950/2023-88.

DESIGNAR SAMUEL DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 283.276-3, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAQUEL ARAÚJO PORTELA, matrícula nº 279.633-3, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004662/2023-99.

DESIGNAR LUCIANA DOS SANTOS SILVA MENEZES, matrícula nº 275.994-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA, matrícula nº 277.032-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, no período de 20/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005309/2023-26

DESIGNAR AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, NICODEMES DE PAIVA LOPES, matrícula nº 283.852-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00008353/2023-98.

DESIGNAR EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula nº 278.873-X, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO, matrícula nº 276.684-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001494/2023-80.

DESIGNAR EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula nº 278.873-X, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 276.995-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00009192/2023-50.

DESIGNAR LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALEX DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 276.674-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares, e no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00004387/2023-11.

DESIGNAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 34.867-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 281.022-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, no período de 11/12/2023 a 28/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009146/2023-51.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula 91.067-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2024, conforme Processo SEI nº 04035-00009099/2023-45.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 229, de 08 de dezembro de 2023, páginas 114 e 115.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 587, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de EVERALDO EMILIANO SILVA JARDIM, matrícula nº 39.724-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 937 (novecentos e trinta e sete) dias, que correspondem a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 02/10/1989 a 01/11/1990; 03/02/1991 a 27/07/1992, contados para efeito de aposentadoria, conforme processo nº 00401-00036573/2023-62.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 687, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, da Constituição Federal; o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e, ainda o Despacho - PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP/GEDIB (127864794), o Despacho - PGDF/SEGER/SUAG (128253094) e Despacho - PGDF/SEGER (128462153), resolve:

TORNAR SEM EFEITO parcial a Portaria de 11 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 182, de 12 de setembro de 2008, página 22, no seguinte trecho: "...ELOÍSA SALVADORA LOPES DE SOUZA, matrícula 42.827-2, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Processo 020.001.311/ 2008: 5.045 dias, referentes aos períodos de 01/11/80 a 28/02/81; 01/07/81 a 18/03/82; 19/03/82 a 25/05/88; 01/06/88 a 31/10/92, e, de 01/12/92 a 31/08/94, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para aposentadoria."

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 14 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 51, de 16 de março de 2011, pág. 53.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 105, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 46, de 10 de março de 2020, pág. 39.

AVERBAR o tempo de contribuição de ELOÍSA SALVADORA LOPES DE SOUZA, matrícula 42.827-2, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no total de 4.890 (quatro mil oitocentos e noventa) dias, sendo 2.260 dias referentes ao período de 19/03/1982 a 25/05/1988 junto à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, contados para aposentadoria e adicional, e 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) dias referentes aos períodos de 01/11/1980 a 28/02/1981, 01/07/1981 a 18/03/1982, 01/06/1988 a 31/10/1992 e 01/12/1992 a 31/08/1994, contados apenas para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (35944017) e Certidão de Tempo de Serviço da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (35944063) cujos originais constam da pasta da servidora. Processo 0020-001311/2008.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 403, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1169, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 a 29 de dezembro do corrente ano, a função de confiança de Gerente, símbolo FC-4, da Gerência de Infraestrutura Tecnológica, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 236/2022.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 404, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUCAS ALVES GUERRA FRANÇA, matrícula nº 1526, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 a 29 de dezembro do corrente ano, a função de confiança de Gerente, símbolo FC-4, da Gerência de Inteligência Competitiva, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 211/2022.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 405, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FERNANDO DE ABRANTES FIGUEIREDO, matrícula nº 1658, Auditor de Controle, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de confiança de Gerente, símbolo FC-4, da Gerência de Suporte e Monitoramento, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 406, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos dos incisos I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, a estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1743	GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
1200	MARTA MOURA DE ANDRADE	TC-CCA-1	ASSESSOR	OUIDORIA
1488	BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE CONTAS DO GOVERNO
1623	ELIANE ELIAS CARNEIRO BALBINOT	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE CONTAS

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1743	GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
1793	HIRLENE BEZERRA ASSUNÇÃO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE CONTAS DO GOVERNO
1505	JULIANA DOS SANTOS GUEDES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE CONTAS
1623	ELIANE ELIAS CARNEIRO BALBINOT	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA TÉCNICA E DE ESTUDOS ESPECIAIS
-	AMANDA HENRIQUE DOS SANTOS	TC-CCA-1	ASSESSOR	OUIDORIA

PORTARIA Nº 407, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10.906/2023-e, resolve:

DESIGNAR MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONCALVES, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria/DF, designada pelo senhor Administrador Regional pela Ordem de Serviço nº 38, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 103, de 01 de junho de 2023, em face da Representação, com pedido cautelar, Processo TCDF nº 00600-00013493/2021-11-e, apresentada pela empresa Bem Te Vi Construções e Reforma Eireli, contra os resultados das adjudicações do certame licitatório da Tomada de Preços – TP nº 02/2021, processo nº 00143-00001390/2021-06, conduzida pela Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT, tendo como objeto a contratação, no regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia especializada visando a execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, sito à QR 100, Conj. T01, Lote 03 (Lote 01), e da reforma do Galpão Cultural da QR 207 (Lote 02), em Santa Maria-DF; e em cumprimento à Decisão nº 3289/2023, proferida da Corte de Contas do Distrito Federal – TCDF, que decidiu, item "III – em decorrência do item anterior, determinar o retorno da TP nº 2/2021 à fase de análise das propostas, a fim de que, com espeque no Art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, sejam promovidas as diligências cabíveis quanto à documentação apresentada pela Bem de Vi Construções e Reforma Eireli"; com fulcro na Decisão RESOLVE anular a homologação e Adjudicação - SEI nº 76264514, dos resultados dos Lotes: Lote 01 CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 18.695.016/0001-21; Lote 02: KWK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.033.510/0001-41, publicados no DODF nº 237, de 21/12/2021, pag. 42, ocasião, em que CONVOCA as empresas CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 18.695.016/0001-21; KWK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.033.510/0001-41, e BEM TE VI CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI CNPJ nº 23.131.656/0001-49, para comparecerem à sala de reuniões da Administração Regional de Santa Maria – DF, no dia 13 de dezembro de 2023, às 10h, para tratar dos assuntos pertinentes a continuidade do certame, em atendimento à Decisão emanada do TCDF.

JOSIEL FRANCA PENHA NETO

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ABERTURA
DAS PROPOSTAS DE PREÇO (ENVELOPE 2)
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria/DF, torna público o Resultado Preliminar da Abertura das Propostas de Preço relativas à Tomada de Preços Nº 02/2023 - RA-SANT, cujo OBJETO é a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de Parques Infantis na Região Administrativa de Santa Maria /DF, nos termos do Processo-SEI nº 00143-00000907/2023-01. LOTE 01: EMPRESA VENCEDORA: ENERUGI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.871.136/0001-84. VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$590.589,00 (quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais). LOTE 02: EMPRESA VENCEDORA: ENERUGI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.871.136/0001-84. VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 472.471,20 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 05 dias, a contar da publicação do presente resultado, nos termos do Art. 109, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93. Esclarece-se, que estão franqueadas todas as documentações no site oficial da Administração Regional de Santa Maria: <https://santamaria.df.gov.br/category/servicos/licitacoes-mapa-do-site/>.

JOSIEL FRANCA PENHA NETO

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de contratação no regime de empreitada por preço global de execução de obra e urbanização de área pública, com a construção de estacionamentos com bloco intertravado, calçadas com acessibilidade em dois endereços, na QR 100 e CL 103 na Região Administrativa de Santa Maria nos termos do Processo-SEI nº 00143-00001384/2021-41. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso interposto pela empresa C M L BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNPJ nº 18.695.016/0001-21), contra a habilitação das empresas ENERUGI ENGENHARIA LTDA na fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme Decisão 03/2023 (128796794) da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Autoridade Competente (128834288), acostado aos autos do Processo-SEI nº 00143-00001384/2021-41. Nestes Termos, comunicamos a todos os interessados que a empresa ENERUGI ENGENHARIA LTDA está HABILITADA para a fase de abertura dos envelopes de proposta de preço do certame.

Em continuidade, convocam-se, todas as empresas habilitadas para participarem da reunião de abertura de envelopes de proposta, que ocorrerá na data de 13/12/2023, às

14:30h, no auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Administração Regional de Santa Maria/DF. Processo-SEI nº 00143-00001384/2021-41.

JOSIEL FRANCA PENHA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

Processo nº 00040-00034125/2022-16. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEFAZ/DF), A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: viabilizar o recebimento de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal por meio de cartões de crédito ou débito, nos termos do Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFAZ/DF: GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, na qualidade de Secretária Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, pela SEPLAD/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, e pela Credenciada: LUIZ NAPOLEÃO DA SILVA BRITO, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.040/2023

Processo nº 04033-00014023/2023-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a QFROTAS SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas por meio da Nota Informativa nº 1/2023 - SEPLAD/SUCORP/COGEF/CEM e Relatório Técnico - SEPLAD/SUCORP/UNGEF/DIAF, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 387/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, para acrescer 25% do valor atual do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 15.293.605,34 (quinze milhões, duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) para o montante de R\$ 19.117.006,68 (dezenove milhões, cento e dezesseis mil seis reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 3.823.401,34 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 19.117.006,68 (dezenove milhões, cento e dezesseis mil seis reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 3.325.693,08 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE21437, emitida em 14/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 161. O empenho é de R\$ 379.645,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE21438, emitida em 14/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e c) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 183. O empenho é de R\$ 2.074.822,00 (dois milhões, setenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE21439, emitida em 14/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUDOMIR EDUARDO FURMANN, na qualidade de Administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - UASG 974002

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 04001-00002114/2022-68, publicada no DODF de 15/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio à gestão do Plano de Assistência Suplementar à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – GDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Novo Edital: 11/12/2023 das 08h às 12h e de 14h às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar S/504 BRASILIA – DF. Entrega das Propostas a partir de 11/12/2023 às 08h, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/12/2023, às 09h30 no site www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados a reabertura do Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e serviços de informática (computador e licenças), a fim de atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor IDC-PROCON/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 910.989,00. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC; Programa de 14.126.6211.2557.2610 e 14.126.8211.1471.5875; Natureza da Despesa: 33.90.40 e 44.90.52 e Fonte de Recursos: 1710000. Abertura das propostas dia 21/12/2023, às 9h30min. Processo nº 00015-00019530/2023-58. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0054/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0054/2023, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 22/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM. SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 253/2023

Empresa: BPC PARTICIPAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: patrocínio para o evento Paul McCartney Tour 2023. Vigência: até 31/04/2024. Valor Total: R\$ 8.000.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz, pela Patrocinada: Petrônio Cunha Corrêa Neto e pelo Interveniente Anuente, Luiz Oscar Niemeyer Soares e Luiz Guilherme Gómaro Niemeyer. Processo nº: 864/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 322/2023

Empresa: HG Arquitetura, Engenharia e Construções LTDA. Modalidade: Credenciamento. Objeto: Prestação dos serviços técnicos profissionais nas atividades de: elaboração de projetos, análises, assessorias, especificações, estudos de viabilidade técnica, fiscalizações de obras e serviços, levantamentos e vistorias. Vigência: 12 meses a partir de 05/12/2023. Valor Total: R\$ 250.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Hugo Gomes Oliveira. Processo nº: 1.660/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 338/2023

Empresa: METRÓPOLES PRODUÇÕES. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do Evento Show Diana Krall. Vigência: até 13/12/2023. Valor Total: R\$ 150.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Luiza Meireles Estevão de Oliveira e Luiz Eduardo Estevão de Oliveira. Processo nº: 1.130/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 354/2023

Empresa: RVA Construções e Empreendimentos LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 109/2023. Objeto: adequação predial em imóvel locado pelo Banco de Brasília para instalação de agência do BRB. Vigência: 9 meses a partir de 01/12/2023. Valor Total: R\$

2.458.676,26. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Ronan Viana de Araujo. Processo nº: 1.247/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 366/2023

Empresa: RG Segurança e Vigilância LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 090/2023. Objeto: prestação de serviço contínuo de vigilância e segurança armada para as dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 07/12/2023. Valor Total: R\$ 3.637.445,76. Gestor: Deivison Leite Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Glauco Sebastian Tavares de Oliveira e Luana Longa Rizzo Tavares. Processo nº: 1.022/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de solução de conectividade em todo o território nacional. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 04/01/2024, às 11h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. UASG: 925008. Proc. nº 644/2023.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

Objeto: Prestação de serviço de escrituração eletrônica das ações do BRB – Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 04/01/2024, às 14h. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.193/2023.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Objeto: adequação predial em imóvel locado pelo Banco de Brasília. Empresa vencedora: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA., Cnpj: 04.830.014/0001-93, pelo valor total de R\$1.492.708,55. Vista ao processo nº 1248/2023 franqueada.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO FINAL I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

Objeto: registro de preços para fornecimento de nobreaks para o BRB. Empresa vencedora para os itens 1, 3, 5 e 7: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., Cnpj: 12.215.178/0001-39, pelo valor total de R\$2.284.740,00, sendo o item 1 com o valor total de R\$134.820,00, item 3 com valor total de R\$1.349.100,00, item 5 com o valor total de R\$359.910,00 e item 7 com o valor total de R\$440.910,00. Vista ao processo nº 867/23 franqueada.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

Objeto: manutenção do sistema de ar das agências BRB em Alagoas e na Paraíba. Empresa vencedora: Item 2 - GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., Cnpj: 01.797.423/0001-47, pelo valor de R\$84.569,02. Vista ao processo nº 1141/2023 franqueada.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 492/2021

Processo: 04001-00000404/2022-77. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA MÉDICA CENTRAL DA SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 492/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 101.*****-61950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE03002, emitida em 13/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CRISTIANE MACHADO GONÇALVES SOARES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 559/2023

Processo: 04001-00002005/2023-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E POSTUROLOGIA DE BSB LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 559/2023 para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 101.*****-61950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02822, emitida em 27/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FLORACI FERREIRA CAMPOS, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 228, de 07/12/2023, pág. 68, em favor do Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, ONDE SE LÊ: "...Processo: 04001-00003442/2023-62...", LEIA-SE: "...Processo: 04001-00004249/2023-49...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000101/2021-73. Interessado: FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.632.899/0001-19. Valor: R\$ 2.963,12 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 81/2021. Em 7 de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000672/2022-99. Interessado: ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA, CNPJ nº 45.059.652/0001-30. Valor: R\$ 14.195,43 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 527/2022. Em 7 de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050230/2023. SIGGO Nº 050230. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.257.530/0001-67. Objeto: o fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer os serviços de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 216/2023– SES/DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Lei 8.666/1993, art. 57, inciso I e Decisão Normativa n. 03/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE13232. Valor de empenho inicial: R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais). Emitido em: 01/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00259279/2022-36. Data de Assinatura: 08/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: PAULO CESAR RIGOLO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050025/2023. SIGGO Nº 050025. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa e o Sr. CARLOS ROBERTO PINHEIRO, CPF: 113.*****-49. Objeto: retificar título do Contrato Administrativo Nº 050025/2023 (125424242), conforme segue: Onde se lê: CONTRATO Nº 050025/2022. Leia-se: CONTRATO Nº 050025/2023. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415098/2021-15. Data de Assinatura: 08/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 03/11/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Trigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar da Deputada Jaqueline Silva, nos termos do Plano de Trabalho - Captação de Recursos 10 (106509819), aprovado via Termo de Aprovação 14 (110295598) e Termo de Aprovação 12 (112681244), destinados à Substituição de camas obstétricas/cama de pré parto obsoletas, para melhor assistência e qualificação do serviço prestado à gestante/parturiente. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminado da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
00386.01	JAQUELINE SILVA	10.302.6202.9107.0221	445042	R\$100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SES/IGESDF-2023

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.*****-91070221. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE08226. Valor de empenho inicial: R\$100.000,00 (cem mil reais) Emitido em 14/07/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 08/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo IGES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Trigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Deputado Jorge Vianna, nos termos do Plano de Trabalho Ajustado (116427738), Termo de Aprovação 12 (109196815), Termo de Aprovação 23 (118222798), destinados à Aquisição de aparelho de ecocardiografia bidimensional doppler colorido para possibilitar a realização de cirurgias cardíacas pediátricas de baixo e médio porte no Hospital de Base.

Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminado da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	Ofício Eletrônico	Valor	Projeto/Evento
00116.01	JORGE VIANNA	10.302.6202.9107.0222	6156 (105923194)	R\$ 300.000,00	AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO NEONATAL UTI PEDIÁTRICA DO IHBDF

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.*****-91070222. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE10418. Valor de empenho inicial: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Emitido em 18/09/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 08/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo IGES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022 – DCC/UNIAF/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conceder reajuste de 4,61%. Processo nº 00063-00004991/2022-15. Vigência: por 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2023. Assinam em 05 de dezembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ANDRÉ ARMSTRONG NUNES.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Edital do Processo Seletivo a seguir:

Médico III - Pediatra - Edital Nº 195/2023

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 08/12/2023 até 14/12/2023.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023
 JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
 Diretor-Presidente

EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 904844/2020 REPUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) REPUBLICAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 904844/2020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES (ITENS 07, 11, 19 e 22).

1) EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 904844/2020 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 11/12/2023 até às 23h591 a 15/12/2023 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023
 JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022**

Processo nº: 00080-00164156/2023-24 - Partes: SEE/DF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 112/2022 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 170399. Programa de Trabalho: 089301. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00164, no valor de R\$ 7.751.275,97 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), emitida em 22/09/2023. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 116.266.789,68 (cento e dezesseis milhões, duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: de 07/12/2023 até 06/12/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2022. Assinatura: 06/12/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.: RICARDO LOPES AUGUSTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF Nº 00050-00003132/2023-10. SIGGO Nº 049944. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob

o nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.641.663/0001-44, CFDF: 07.304.149.003-20, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Contratação de 20 (vinte) vagas no curso "on-line" versando sobre o tema: Formação Executiva em Business Intelligence e Business Analytics, destinados à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e das Forças de Segurança vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF). Do Valor: R\$ 81.603,98 (oitenta e um mil seiscentos e três reais e noventa e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24.909; II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 392; Nota de Empenho nº 2023NE00221 (127774083), emitida em 24/11/2023, sob o evento 400091, na modalidade Global. Do Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 07/12/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada. Pela CONTRATADA: RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ e MARIO ROCHA SOUZA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2023-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF Nº 00050-00003131/2023-67. SIGGO Nº 050032Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.641.663/0001-44, CFDF: 07.304.149.003-20, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Contratação de 20 (vinte) vagas no curso "on-line" versando sobre o tema: Formação Executiva em Gerenciamento de Projetos, destinados à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e das Forças de Segurança vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF). Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 81.603,98 (oitenta e um mil seiscentos e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 4.080,199 (quatro mil e oitenta reais e vinte centavos) por aluno. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24.909; II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-48; IV - Fonte de Recurso: 392; Nota de Empenho nº 2023NE000222 (127909061), emitida em 27 de novembro de 2023, sob o evento 400091, na modalidade Global. Do Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 07/12/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada. Pela CONTRATADA: RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ e MARIO ROCHA SOUZA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 024/2023-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00014177/2023-10. SIGGO Nº 050171. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 16.701.716/0001-56, denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 17 (dezesseis) veículos tipo Sedan Descaracterizado, Marca: FIAT, Modelo: CRONOS 1.3 L FLEX AT, de acordo com as especificações descritas e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 24/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública. Do Valor: R\$ 1.962.411,83 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos). Da Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentária: 24909; II. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; III. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV. Fontes de Recursos: 392/321. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 07/12/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada. Pela CONTRATADA: DIEGO NUNES MELLO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00050-00007570/2022-68. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de material esportivo e acessórios para o Projeto Escolas de Campeões dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PE Nº 06/2023-SSPDF) VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: PROG.TRAB.06.181.6217.4220.0010. N.D. 33.90.30. F.R.: 392/321. PRAZOS: de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2023, às 09:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023
 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023**

PROCESSO SEI Nº 00054-00045432/2023-55. PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA OBJETO: prestação de serviços de docência presencial e EAD, profissionais de apoio e auxiliares em administração escolar em suas diversas modalidades, prestados por profissionais dotados de titulação específica, para atuação nas unidades que integram o Sistema de Ensino da PMDF, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023-PMDF e seus anexos (Doc. SEI nº 120611204) e na Proposta (Doc. SEI nº 125813308). VALOR: R\$ 9.569.930,17 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta reais e dezessete centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2023NE481, de 23/11/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 34/2023. ASSINATURA: 01/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00168920/2023-30. PARTES: DF/PMDF x PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: A aquisição de 3 (três) unidades de Simulador pneumotórax, marca SDORF, modelo SD400, referente ao item 93, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427), na Ata e Registro de Preços nº 48/2022 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108859321), na Proposta (doc. SEI nº 108859079) e na Solicitação de Compras 25 (doc. SEI 120370429). VALOR: R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE693, de 01/12/2023. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSO: 331016282. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427). ASSINATURA: 06/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00168936/2023-42. PARTES: DF/PMDF x PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: A aquisição de 3 (três) unidades de Simulador de sangramento massivo, fabricante GBR, modelo SIMULADOR GBR, referente ao item 98, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427), na Ata e Registro de Preços nº 49/2022 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108861505), na Proposta (doc. SEI nº 108861384) e na Solicitação de Compras 26 (doc. SEI 120370446). VALOR: R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE690, de 01/12/2023. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSO: 331016282. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427). ASSINATURA: 06/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEONARDO LOYOLA DE LIMA, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00168951/2023-91. PARTES: DF/PMDF x ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A aquisição de 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito) unidades de Manta térmica aluminiada, fabricante ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, marca ORTOPRATIKA, modelo RESGATE, Anvisa 10428299014, dimensões: 2,10 m x 1,40 m, referente ao item 73, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427), na Ata e Registro de Preços nº 53/2022 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108862651), na Proposta (doc. SEI nº 108862512) e na Solicitação de Compras 27 (doc. SEI 120370458). VALOR: R\$ 18.285,52 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE696, de 01/12/2023. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSO: 131016283. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427). ASSINATURA: 06/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ROBERTA SILVIA SALVADOR, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00168877/2023-11. PARTES: DF/PMDF x POSTERARI ACESSORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: A aquisição de 40 (quarenta) unidades de Bolsa de calor instantâneo para hipotermia, marca/modelo MAGIC MEDIC A, referente ao item 83, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427), na Ata e Registro de Preços nº 45/2022 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108841094), na Proposta (doc. SEI nº 108840885) e na Solicitação de Compras 23 (doc. SEI 120370348). VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE683, de 01/12/2023. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSO: 131016283. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI nº 108378068) e seus anexos (doc. SEI nº 108378427). ASSINATURA: 05/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO MILANEZ POSTERARI, na qualidade de Proprietário.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, Substituto, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa CENTRO CLINICO SALUTA LTDA. CNPJ: 12.742.159/0001-60, localizada no endereço: SGAS 910, Edf. Mix Park Sul, BL D, Sala 05 a 09, Brasília/DF, telefone: 3242-4798 98520-1234, e-mail: clinicasaluta@gmail.com, interessada em se credenciar nos Blocos II e III, para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016, no valor estimado total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme justificado na Autorização (119749485) e na Nota de Empenho (120465452). ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, Substituto, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa ORTOLAGO SUL LTDA, CNPJ Nº 40.124.906/0001-32, Localizada no Endereço: ST SHIS QI 05 BLOCO D LOJA 01, ANEXO 6 EDIF HANGAR 5 LAGO SUL - BRASÍLIA - DF CEP: 71.615.485, telefone: (61) 3326-0705 / 98519-1001, e-mail: ortolagosul@gmail.com, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência em saúde na especialidade de Fisioterapia e Ortopedia, conforme Edital de Credenciamento nº 04/2017 do processo nº 054.002.237/2017, no valor estimado total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme justificado na Autorização (119984855) e na Nota de Empenho (121120624). ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2022,
TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, na qualidade de Chefe em exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CLINISER CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, CNPJ: 03.165.043/0001-15, localizada no endereço: SRTVN Qd. 701, Conj. C, Sala 406 e 408, Ala B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL NORTE, Brasília-DF, telefones: (61) 99166-9009 e 3328-0881, e-mail: cliniser@yahoo.com.br, representada por FELIPE DOMENICI PEREIRA SIMÕES, CNH nº 039***87056 DETRAN-DF, CPF nº 016.***.***-21, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 29/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219 de 24 de novembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 26 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, em exercício.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00090971/2023-77, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de recadastramento anual de dependentes, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 01, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre normas internas relativas aos procedimentos administrativos para reconhecimento, permanência e exclusão de dependentes no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar de 10 dias, contados da data de publicação do presente edital, os faltosos terão seus dependentes excluídos de acordo com o previsto no Art. 36, parágrafo único da Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 991 17-1495.

Titular	Matrícula	Dependente	CPF
AB DINEGUI DE ANDRADE MARIANO	1415819	LUZIA ELENA DE ANDRADE MARIANO	153.***.***-91
ABNEL PEREIRA PINA	1400965	MARILAK DE JESUS MARTINS PINA	899.***.***-04
ADAILSON DE SANTANA REZENDE	1401952	ANA BATISTA DE SANTANA	032.***.***-63
ADERSON JOSE RAIMUNDO	1400783	FELICIDADE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	563.***.***-49
ALBERTO DA SILVA SALES	1405517	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	095.***.***-68
ALTINO FERREIRA ROSA	1399795	IRACI FERREIRA ROSA	462.***.***-15
AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	1402241	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	602.***.***-68
ANTONIO LUIZ MELO LIMA	1400522	MARIA NEUZA MELO LIMA	339.***.***-72
ANTONIO VALDECI ARAUJO CACIANO	1402094	MARIA DO CARMO ARAUJO	221.***.***-34
ATANAEL BISPO DE OLIVEIRA	1404066	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	399.***.***-68
AURO SARDINHA	1401626	SEBASTIANA ALVES TORRES	267.***.***-34
BRUNO BEMFICA DE LIMA	1362758	JOSE ALCINO DE LIMA	114.***.***-53
CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS	1402389	BERNADETH CANDIDA DA SILVA FREITAS	120.***.***-04
CEZAR CORREA PEREIRA	1399782	MARIA LUCIA CORREA PEREIRA	151.***.***-49
DEUSDETH BATISTA GOMES	1112314	TEREZA DA COSTA GOMES	344.***.***-49
DORIVAN NONATO DA SILVA	1401628	JAIMINIROSA DO NASCIMENTO SILVA	121.***.***-20
DURVAL OLIVEIRA BARBOSA	1402247	ANA TRINDADE DE SOUZA	645.***.***-72
EDILSON DE OLIVEIRA BORGES	1401993	ANTONIA DE OLIVEIRA BORGES	657.***.***-15
ELIEZER SOUZA SANTOS	1401440	LANNA BRASILEIRO NUNES SOUZA	399.***.***-72
ETEVALDO FARIAS SILVEIRA	1401630	IRENE FARIAS SILVEIRA	429.***.***-25
EUDES FERREIRA LIMA	1401713	HELENITA FERREIRA DA SILVA	144.***.***-78
GEDEON LOBO PINTO FILHO	1402579	MARIA AMALIA MOURAO PINTO	247.***.***-04
GILBERTO MARTINS SILVA	1401777	TERCILIA MARTINS SILVA	399.***.***-49
GILSON BEZERRA DA SILVA	1400747	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	210.***.***-15
ILDEMAR DE OLIVEIRA SILVA	1402104	RONILDO DE OLIVEIRA MARQUES	892.***.***-63
JOBSON PEREIRA MONTE	1402994	ANGELA MARIA BIRIBA	183.***.***-91
JOEL ALVES XIMENES	1421090	MARIA GUIOMAR XIMENES	859.***.***-08
JOSE ALEXANDRE BRAGA	1400963	DOMINGOS ALEXANDRE BRAGA	700.***.***-72

JOSE DOMINGOS DE SOUSA	1401526	MARIA LUCIA RUFINO DE MENEZES	255.***.***-49
JOSE MARIA DE LIMA	1400398	ANGELINA MIRANDA DE LIMA	828.***.***-49
JOSE MARIO CARDOSO FONTINELE	1401780	JOSEFA RIBAMAR CARDOSO FONTINELE	115.***.***-91
JOSE PEDRO MENDES	1400431	EDITE NUNES ALVES MENDES	769.***.***-82
JOSE RODRIGUES COELHO SOBRINHO	1401726	MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO	032.***.***-53
JOSE SOARES DE FREITAS	1400899	FRANCISCO FRANCO DE FREITAS	085.***.***-34
JOSE WILLIAM CORDEIRO VILARINS	1401833	IZABEL CORDEIRO VILARINS	227.***.***-34
JOSENILDO REZENDE DA SILVA	1401340	ANTONIETA FRANCISCA DE OLIVEIRA	483.***.***-87
JOSINALDO ROBERTO DE LIMA	1400882	MARIA DO CARMO LIMA	579.***.***-15
LAECIO BARBOSA DO NASCIMENTO	1400843	OZELIA ALVES BARBOSA DO NASCIMENTO	598.***.***-78
LOURIVAL ROSA CORREIA	1402642	NELY ROSA CORREIA	046.***.***-87
LOURIVALDO NERY RODRIGUES	1400977	GERALDA ROCHA RODRIGUES	151.***.***-68
LUIZ CARLOS VITORIANO	1400405	MARLENE ELIAS VITORIANO	115.***.***-49
LUPERCIO DE PAULA RAMOS	1401483	EDNA SOARES DE OLIVEIRA RAMOS	213.***.***-72
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	1403500	MARIA GERALDA MCHADO DE OLIVEIRA	093.***.***-20
MARCY BENTO DA CRUZ	1401262	CLEONICE JOSE DE OLIVEIRA	359.***.***-87
MARIO LOPES CONDES	1399839	ODORICA PEREIRA FARINHA	121.***.***-49
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	1402065	ALICE MARIA DOS SANTOS	908.***.***-87
NILSON OLIVEIRA NUNES	1403051	LUSIA RODRIGUES NUNES	118.***.***-87
NILTON RODRIGUES CRUZ	1403192	MARIA BENEDITA DE FREITAS E CRUZ	768.***.***-91
ONOFRE DIAS LEAO	1401377	PETROLINIA DIAS CARDOSO	177.***.***-15
PAULO IVAN DO NASCIMENTO	1402139	MARIA FLORISA DO NASCIMENTO	691.***.***-91
PAULO JACOBINA DE OLIVEIRA	1402141	JOVELINA JACOBINA DE OLIVEIRA	316.***.***-91
RAIMUNDO PESSOA DE MELO	1401107	IVONE DA SILVA SANTOS PESSOA	389.***.***-53
RISOMAR DE SOUSA SILVA	1404037	GERALDA DE SOUZA SILVA	247.***.***-68
ROBERTO TIBERIO DE ANDRADE	1401328	ROBERTO GUEDES DE ANDRADE	055.***.***-98
SANCLAIR SANTANA TORRES	1405766	FRANCISCO TORRES	088.***.***-53
SEBASTIAO DA SILVA RIO	1416119	NILZETE ALVES DA SILVA	152.***.***-87
SEBASTIAO DE SOUSA CARDOSO	1401090	STEPHANIE XAVIER ALMEIDA DE SOUSA	051.***.***-03
SINVALINO MARIANO DA SILVA	1402390	ADELINA MARIA DE ARAUJO	024.***.***-82
WASHINGTON LUIS DE AMORIM LIMA	1402818	LUZIA AMORIM	095.***.***-04
WILTON XIMENES CHAVES	1415747	JOAQUIM DOROTEU CHAVES	037.***.***-68
ZENILDO BATISTA	1400533	MARIA LUCIA BATISTA	620.***.***-68

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00256747/2023-54, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas Militares nascidos em novembro, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE NOVEMBRO DE 2023

Nome	Matr.	CPF
ADEMAR ALVES DE ARAUJO	1401543	153.***.***-15
ARNALDO PEREIRA MACIEL	1400696	264.***.***-04
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	1401849	339.***.***-06
CATIA REGINA DE OLIVEIRA	4611390	778.***.***-49
DENISE ROCHA CARDOSO	5694906	777.***.***-72
EDNALDO NERES SANTANA	1403255	484.***.***-20
EDY DA CUNHA SANTOS	5691176	716.***.***-34
ELAYNE TEIXEIRA DE LIMA LODI	6585043	076.***.***-61
ELZA MARIA LUCAS FERREIRA	4213351	052.***.***-14
ENEDINA SILVA DE SOUZA	5423082	892.***.***-91
EUDES FERREIRA LIMA	1401713	268.***.***-87
EUNILDO NERES FARIAS	1402483	428.***.***-68
FERNANDO ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	1400623	055.***.***-20
JOAO JOSE DE FREITAS NETO	1400124	824.***.***-72
JOSICLER DUTRA ANTUNES	5655676	037.***.***-98
JOZIL TEIXEIRA RÊGO	1402501	344.***.***-53
JULIA VERDAN DO PRADO	5484405	160.***.***-13
JULIANE VERNEQUE MARQUES	6773249	067.***.***-32
KATIA FRANCISCA COSTA DESIDERIO	4217705	687.***.***-04
LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	4894600	880.***.***-00
LUIS GOMES BEZERRA	1400332	057.***.***-00
LUIZ KENNEDY DE ANDRADE RIBEIRO	1415844	001.***.***-98
MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE VASCONCELOS	6880835	226.***.***-68
MARIA ELIZABETH ALVES DE ANDRADE	4210565	358.***.***-34
MARIA FLAMADARC LEITE DA SILVEIRA	4204344	360.***.***-04
MIRZETTE SILVIA VICENTE	4240014	553.***.***-30
MOISES LUCAS DE ARAUJO	1400935	084.***.***-87
NICOLLY ALVES DE SOUZA	06775853	058.***.***-09
OROZINA CHAVES BOTELHO	6514685	666.***.***-97
OSVALDEIR AURELIO ELIAS JUNIOR	6210112	618.***.***-23
PAULO BARBARA COELHO	1400360	057.***.***-04
RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4211791	379.***.***-00
RAIMUNDO EDIVAN MARQUES BENKENDORF	1402507	358.***.***-34
RITA GARCIA DE SOUZA	4214463	345.***.***-49
ROSELANGE DE REZENDE PINHEIRO	4209443	987.***.***-78
SELMA DOMINGOS DA SILVA	4249640	244.***.***-20
SHEILA ALVES DE OLIVEIRA MARINS	4825381	549.***.***-04
SUELI SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA	5853001	101.***.***-04
TELMA BUSSI FERNANDEZ	06866751	759.***.***-20
VAGNER LEAO DO AMARAL JUNIOR	1399949	578.***.***-00
VALDETE DE OLIVEIRA	1403676	611.***.***-87
VINICIUS CAMPOS DE SALES	4221087	731.***.***-00
YAN CARLOS LOURENCO DOS SANTOS	6611745	058.***.***-20

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SIA/SUL

TRECHO 02 LOTES 470 E 480 - SIA/DF, de destinação DEPÓSITO área construída de 1.156,81 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 002/2014 e de 1.156,81 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-1083-00, conforme ART de execução dos sistemas Nº 0720230096125, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00236578/2023-36, expedido em 06/12/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 40, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a inclusão dos candidatos sub judge Eliana Ferreira de Oliveira e Weydson Velasco de Azevedo, inscrição nº 10015108 e nº 10005692, respectivamente, no resultado final na segunda etapa do concurso e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 2.1.1 e 3.1.1 do Edital nº 29 – PCDF, de 24 de junho de 2014, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos, classificados a partir da 217ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade; e que os candidatos, classificados a partir da 255ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de duas unidades.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

2.1 Resultado final na segunda etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa do concurso.

[...]

2.1.1 Resultado final na segunda etapa do concurso dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa do concurso.

[...] 10015108, Eliane Ferreira de Oliveira, 7,40 / 10005692, Weydson Velasco de Azevedo, 6,98

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

3.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

[...] 10015108, Eliane Ferreira de Oliveira, 78,43, 217 / 10005692, Weydson Velasco de Azevedo, 73,55, 255

[...]

YURY PEREIRA FERNANDES

EDITAL Nº 56, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 53 – PCDF, de 31 de outubro de 2023, em razão de os candidatos sub judge incluídos por meio do referido edital serem do concurso regido pelo Edital nº 1 – PCDF, de 20 de junho de 2013, e suas alterações.

YURY PEREIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 00113-00009504/2021-60; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/12/2023 até 09/10/2024 e o prazo de vigência até 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 231 - Convênio junto à TERRACAP; VALOR: à executar de R\$ 27.185.319,97 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00764, 2023NE01924 e 2023NE01925 à liquidar total de R\$ 25.319.752,22 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020
 PROCESSO Nº: 00113-00004052/2020-49; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Strata Engenharia LTDA, inscrita nº CNPJ nº 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/10/2023 até 26/02/2024 e o fim do prazo de vigência até 29/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 161, VALOR: à executar de R\$ 156.548,01 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo); NOTA DE EMPENHO: 2023NE0056 e 2023NE01091 à liquidar no valor total de R\$ 156.730,01 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta reais e um centavo); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacifur Júnior e Pela Empresa: Paulo Romeu Assunção Gontijo.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar, sob demanda, o serviço de fresagem descontinua e recomposição com concreto asfáltico usinado a quente - CAUQ e a aplicação de micro revestimento a frio, em trechos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital. Processo SEI nº 00113-00014115/2023-18. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2023, com valor estimado de R\$ 18.168.568,25. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
 PROCESSO: 113-00007184/2023-75**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 97/2023, do Tipo Menor Preço- aquisição de Colete de Proteção Balística Multiameaça Nível de Proteção II-A tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA, lote 1, Valor: R\$639.100,00 (seiscentos e trinta e nove mil e cem reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1023995. Brasília, 08 de dezembro de 2023.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023

Processo nº 00400-00058740/2023-54 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/60, com sede na SHCGN 707 Bloco R Casa 45 - Brasília-DF, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Diretora Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto “Rede do Sol”, que visa ofertar cursos de qualificação técnica e profissional voltada para o empreendedorismo com os temas “Empreendedorismo e Controle Financeiro” e “Gestão e Produção de Eventos”, objetivando o fortalecimento da autonomia econômica da mulher. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101. II - Programa de Trabalho: 14422621191070297. III - Natureza da Despesa: 335043. IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01378, emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 15/04/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de

ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 38/2023-SEJUS - SIGGO Nº 050180**

PROCESSO: 00400-00048678/2022-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, na modalidade de alimentação transportada, para atender as necessidades das Unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS/DF. VALOR: R\$ 5.695.460,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14243621142170003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100000000. O empenho inicial é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01182, emitida em 26/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses subsequentes, a critério da administração, observada a regularidade na boa prestação dos serviços e condições de preços compatíveis com o mercado até o limite de 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário/Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE RAMOS DE MELLO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 39/2023-SEJUS - SIGGO Nº 050182**

PROCESSO: 00400-00048678/2022-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa LIDER NUTRICA O E ALIMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, na modalidade de alimentação transportada, para atender as necessidades das Unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS/DF. VALOR: R\$ 1.588.021,86 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e oitenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14243621142170003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 6.540,14 (seis mil quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01183, emitida em 26/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses subsequentes, a critério da administração, observada a regularidade na boa prestação dos serviços e condições de preços compatíveis com o mercado até o limite de 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário/Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURILIO RICARDO ARAUJO DE LIMA, na qualidade de Sócio.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00033628/2020-68. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário/Executivo, inscrito no CPF nº 015.***-**-29, Documento de Identidade nº 200***8074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, havendo dotação orçamentária para atendimento ao período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 213.672,35 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), baseado no consumo total de 304,287 (trezentos e quatro mil duzentos e oitenta e sete) quilowatts, para o período de 12 (doze) meses, considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2023 existe, e no Plano Plurianual - 2024/2027 - existirá previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2023NE00070, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de

2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos Contratos de Compra de Energia Regulada - Grupo A - Contrato CCEER nº 0148/2020 - CEB e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Grupo A - Contrato CUSD nº 0148/2020 - CEB, firmados com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à Unidade de Internação de Brasília da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário/Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 91, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉ RODRIGUES DOURADO, ***.481.931-**, D722414-OEU, 0361-000741/2017; IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, 21.442.070/0001-70, F-0103-435313-OEU, 04017-00026624/2023-13; JOHNSON NASCIMENTO ARAÚJO, ***.172.801-**, F-0187-946941-OEU, 04017-00028485/2023-54; JOSÉ ROSA OLIVEIRA, ***.332.206-**, F-0187-757576-OEU, 04017-00022633/2023-27; COMERCIAL DE ALIMENTOS CERES S/A, 06.141.154/0003-05, F-0136-988050-OEU, 04017-00031506/2023-19; OLGA MORAES GODOY FIGUEIREDO, ***.247.771-**, D121318-OEU, 04017-00015018/2021-01; REAL RESTAURANTE, PIZZAS, ESFIRRAS E LANCHES LTDA, 46.840.315/0001-48, F-0260-352078-FAU, 04017-00014114/2023-95; WILIAM FERREIRA DA CUNHA, ***.204.981-**, F-0401-382137-OEU, 04017-00022800/2023-30; JOSAFÁ FERREIRA DE AMORIM, 32.656.445/0001-10, F-0207-268442-AEU, 04017-00017198/2023-19; SÉRGIO HENRIQUE RAMOS, 32.216.685/0001-02, F-0428-694430-AEU, 04017-00010928/2023-51; JORGE PINTO DE SOUZA, ***.866.241-**, F-0160-604788-AEU, 04017-00018269/2023-09; ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, 05.203.001/0001-57, F-0439-975417-AEU, 04017-00015326/2023-90; MAYRA DA SILVA PASSOS CARVALHO, ***.198.391-**, D 129895 OEU, 04017-00030140/2023-61; FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO CARVALHO, ***.126.431-**, F-0187-490399-OEU, 04017-00026290/2023-70; VALDIRENE FELIPE DE SOUZA, ***.896.591-**, F-0187-715706-OEU, 04017-00025409/2023-97; SANDRO MORETTI CORREIA DE ALMEIDA, ***.851.911-**, F-0410-835265-OEU, 04017-00022772/2023-51; MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO RIBAS, ***.668.671-**, F-0811-640475-OEU, 04017-00013431/2023-94; MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUZA, ***.729.401-**, F-0226-061094-OEU, 04017-00025476/2023-10; ERNESTO ROCHA TORRES, ***.499.701-**, F-0775-881130-OEU, 04017-00030063/2023-49; CARLA MARQUES DE ANDRADE SOUZA, ***.658.011-**, F-0187-942549-OEU, 04017-00030062/2023-02; EURÍPEDES DE AMORIM TRINDADE, ***.422.121-**, D0006920-OEU, 04017-00030219/2023-91; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, 05.638.256/0001-42, F-0187-259726-OEU, 04017-00018141/2023-37; JOÃO DE DEUS SANTANA, ***.233.623-**, F-0207-784457-AEU, 04017-00029674/2023-44; MÁRCIA HELENA DE A. PESSOA DE ALMEIDA, ***.278.121-**, F-0218-089539-AEU, 04017-00019351/2023-42; GUTEMBERG FLORES DE OLIVEIRA, ***.498.031-**, F-0792-383261-AEU, 04017-00006706/2023-33; JOSÉ ROSA OLIVEIRA, ***.332.206-**, F-0187-759564-OEU, 04017-00022634/2023-71; GERALDA DE OLIVEIRA SENA, ***.909.846-**, F-0168-133766-OEU, 04017-00025263/2023-80; JUVELINO DE ASSIS ALVES, ***.592.526-**, F-0569-155729-OEU, 04017-00029446/2023-74; GERALDO ALCÂNTARA FERNANDES, ***.996.016-**, F-0401-341888-OEU, 04017-00028435/2023-77; ARENA BSB SPE S.A., 34.062.033/0001-88, F-0775-483264-OEU, 04017-00028478/2023-52; CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA QI 10 DO SRIA, 37.117.264/0001-30, F-1572-086443-OEU, 04017-00029986/2023-58; EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.193.121-**, F-0187-189902-OEU, 04017-00022840/2023-81; ARENA BSB SPE S.A., 34.062.033/0001-88, F-0775-637484-OEU, 04017-00028473/2023-20; GLYCON CARDOSO, ***.165.567-**, F-0401-3833407-OEU, 04017-00023594/2023-85; JADE IRGMAN GASPAR NASCIMENTO, ***.110.871-**, D-64382-APR, 04017-00030579/2023-93; TOMAZ RIBEIRO DE LIMA, ***.942.021-**, F-0226-256607-OEU, 04017-00029907/2023-17; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 25/4 ED. VITÓRIA, 48.938.432/0001-74, F-0187-066419-OEU, 04017-00029760/2023-57; UNIMAN ENGENHARIA EIRELI, 11.866.924/0001-91, F-0401-865639-OEU,

04017-00030270/2023-01; SERGIO BARBOSA DA SILVA, ***.329.163-**, F-0814-843201-OEU, 04017-00030412/2023-22; JAIRO FARIAS CHAGAS, ***.469.211-**, F-0168-732836-OEU, 04017-00028466/2023-28; ADRIANA ALVES PEREIRA, ***.138.851-**, F-0569-369934-OEU, 04017-00030546/2023-43; LEIDE BARBOSA DE BRITO, ***.664.091-**, F-0491-480901-OEU, 04017-00029033/2023-90; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, E-0410-706202-OEU, 04017-00008909/2022-83; JOÃO SIMÕES DOS SANTOS, ***.649.272-**, F-0187-902314-OEU, 04017-00027711/2023-80; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, F-0226-648989-OEU, 04017-00022878/2023-54. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022 - Nº SIGGO: 048052

Processo SEI nº 00110-00003101/2022-72. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio do seu INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA - IBRE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 07/12/2023 à 06/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.863,02 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Bruna Nogueira Gonçalves Inojosa na qualidade de Representante Legal e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 30/2022 Nº SIGGO: 048018

Processo SEI nº 00110-00003121/2022-43. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 30/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, para utilização do saldo remanescente, compreendendo o período de 07/12/2023 à 06/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Aline D' Alessandro Alves na qualidade de Sócia e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 018/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a Empremon Equipamentos LTDA, - Assinatura: 31/10/2023, Objeto: Contratação sob demanda dos serviços de locação de caminhão traçado com cesto aéreo para a CEB Geração S/A. Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Prazo de Vigência: O início da execução se dará no dia 02 de outubro ou outra data próxima a ser indicada pela Contratante com antecedência de 24 hs. O serviço se estenderá até que seja finalizado, sendo previstas aproximadamente 13 (treze) diárias. Brasília/DF, 1º de novembro de 2023. BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 019/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a SERRA D'ÁGUA ENGENHARIA LTDA, - Assinatura: 24/10/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para prestação de serviços técnicos para a CEB Geração S.A. Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. Brasília/DF, 1º de novembro de 2023. BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 020/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a TECHNOCOPY SERVICE LTDA, - Assinatura: 31/10/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão para a CEB Geração S.A, com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem de impressão, suprimentos e manutenção corretiva dos equipamentos com substituição de peças. Valor total: R\$ 16.771,20 (dezesseis mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. Brasília/DF, 1º de novembro de 2023. BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 021/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a PA ARQUIVOS LTDA, - Assinatura: 31/10/2023, Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Tratamento Documental (classificação, avaliação, higienização, digitalização e guarda), e na elaboração do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Documentos da CEB Geração S.A. Valor total: R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. Brasília/DF, 1º de novembro de 2023. BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-financeiro.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a TECHNOCOPY SERVICE LTDA. Processo:00311-00000050/2022-14, Assinatura: 31/10/2023, Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO Nº 05/2022. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Brasília/DF, 1º de novembro de 2023. BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-Financeiro.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-0000002/2019-12 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 com a INTERATIVA FACILITIES LTDA, constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados do encerramento dos prazos originais. Os serviços acrescidos estão descritos na Especificação Técnica nº 42/2023 - CEB-G/DIR/TEC (124654230) e serão executados pelo prazo de até 90 dias. Será acrescido o valor mensal de R\$ 43.656,38 (quarenta e três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-financeiro

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 3º trimestre de 2023, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor administrativo-financeiro

ANEXO I

Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 3º Trimestre de 2023 (Julho, Agosto e Setembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Casa Civil do DF	1.009,76
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli-EPP	0,00
Total Geral do Trimestre		1.009,76

(*) Publicações referentes às faturas: nº 1425 de 31/07/23 nº 1480 de 31/08/23 e nº 1498 de 30/09/23 Conta: 25.131.8209.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006477/2022-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 182/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, a repactuação do valor, bem como Reajuste financeiro do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 07/12/2023 para 07/12/2024. Repactua-se o valor referente à mão de obra em 6%, com embasamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com data base em 01.01.2023 e vigência até o dia 31.12.2023. Reajusta-se o valor dos demais insumos contratuais em 4,82% com base no IPCA/IBGE acumulado até período de outubro/2023. Após a repactuação e o reajuste acima descritos, o contrato passará do valor anual R\$ 220.992,00, para R\$ 238.214,04. RECURSOS: Empenho: nº 2023NE03396, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. PELA CONTRATADA: Vanessa Bruni Vilela Bitencourt.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00014910/2023-34. Ata de Registro de Preços nº 078/2023 - D.U. Lote: 04. CONTRATANTES: NOVACAP e ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. VALOR: R\$ 426.980,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 06/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, e Emerson Salvagni. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 047/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto, que o mesmo fica adiado “Sine Die”, por Conveniência Administrativa, em atendimento a determinação da Diretoria Demandante, conforme fundamentado nos autos do processo nº 00112-00024482/2023-58. Data da primeira publicação no DODF nº 221 – página 79, de 28/11/2023. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe, respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023

Processo: 04008-00001406/2023-77. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil, FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o nº 03.542.419/0001-63. DO OBJETO: Realização do projeto "Salve um Negócio", oferecendo acesso à inovação por meio da metodologia de gestão empresarial denominado "Fast Consult" e desenvolvimento tecnológico por meio de consultoria especializada, visando o desenvolvimento e fortalecimento das empresas do segmento de tecnologia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0033; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.43; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 249.904,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quatro reais), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00380, emitida em 08/12/2023, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de sua assinatura até o dia 31 de março de 2024. ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, CAIO AUGUSTO AGUIAR LEAL, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023

Processo: 04008-00001350/2023-51. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ sob o nº 03.787.494/0001-94. DO OBJETO: Realização do projeto Observatório de Defesa do Pagador de Impostos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 119.573.6207.9107.0033, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.43 IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00401, emitida em 08/12/2023, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de sua assinatura até o dia 11 de setembro de 2024. ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES, na qualidade de Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00393

Processo: 04008-00001444/2023-20; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO - INAG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.051/0001-16. Do Objeto: Pagamento referente à contratação de serviço para participação de servidor em curso aberto denominado "Seminário Nacional dos Recursos Federais", conforme autorização de despesa de empenho id. nº 128511477. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.128.8207.4088.0087, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 5 de dezembro de 2023. MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00401

Processo: 04008-00001350/2023-51, Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ sob o nº 03.787.494/0001-94. Do Objeto: Realização do projeto "Observatório de Defesa do Pagador de Impostos", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0033, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.43, Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 8 de dezembro de 2023. MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00400

Processo: 04008-00001406/2023-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o nº 03.542.419/0001-63. Do Objeto: Realização do projeto "Salve um Negócio", oferecendo acesso à inovação por meio da metodologia de gestão empresarial denominado "Fast Consult" e desenvolvimento tecnológico por meio de consultoria especializada, visando o desenvolvimento e fortalecimento das empresas do segmento de tecnologia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 249.904,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0033, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.43; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 8 de dezembro de 2023. MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SELECIONADA
PROCESSO Nº 00080-00260461/2023-46

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção, designada por meio da Instrução nº 57, de 23 de novembro de 2023, torna público o resultado do recurso da proponente: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, (128666556). Decisão: a OSC recorrente Rede Brasileira De Certificação, Pesquisa E Inovação - RBCIP obteve pontuação final de 108 pontos, considerando-se a somatória dos itens reavaliados aos itens não reavaliados. O Resultado Final da Fase 2 - Da Seleção das Propostas da Chamada nº 03/2023, vinculada ao Edital nº 01/2023 ficou assim classificado: Instituto Conhecer Brasil - ICB, 123; Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, 108; Instituto Nutech de Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação, 103. CONVOCAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SELECIONADA. Proponente: INSTITUTO CONHECER BRASIL - ICB, pontos 123, classificada em primeiro lugar no resultado final de classificação, para apresentar o plano de trabalho, no prazo de cinco dias de acordo com o cronograma da Chamada Pública nº 03/2023 vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Membros da Comissão: Ana Paula Almeida Aragão, Renato Goulart de Almeida, Andre Vieira Freitas.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00965

PROCESSO nº 00150-00008605/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SANDRA KELLY LIMA SILVA, CNPJ nº 19.596.356/0001-68. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação da banda BRASIL STYLE BGIRLS (BSBGIRLS) para apresentação/participação no evento da Cerimônia de Premiação do "Cinqüentenário do Hip Hop - Editais de Premiação Distrito Federal", consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00966

PROCESSO nº 00150-00000151/2021-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AIRES TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 06064175000149. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E

TERRESTRES (NACIONAIS APENAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL. - UNIDADE: COTA. Prazo: 25 dias. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 1339262192831001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339033; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00967

PROCESSO nº 00150-00007416/2023-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FELIPE ABDALA LINS DE SANTANA, CPF nº 130.***.***-75. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS SENHOR FELIPE ABDALA LINS DE SANTANA, VIR A BRASÍLIA COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR COMO COLABORADOR EVENTUAL NO "ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO DO ACERVO A SER INAUGURADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023", PARA O PERÍODO DE 14 A 16 DE DEZEMBRO DE 2023. Prazo: 08 dias. Do Valor: R\$ 1.221,32 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00968

PROCESSO nº 00150-00008209/2023-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA, CNPJ nº 18.327.998/0001-07. Do Objeto: Contratação artística do Rapper MARCUS AURELIO DANTAS DA SILVA, CNPJ nº 18.327.998/0001-07, nome artístico MARKÃO ABORIGENE, para apresentação/participação no evento Cerimônia de Premiação do Cinqüentenário do HIP HOP (FAC prêmios Cultura Hip Hop e Edital de Batalhas de Rima) no dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do Projeto Básico. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00969

PROCESSO nº 00150-00008040/2023-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PROJETO S.A - SERVIR E AMAR, CNPJ sob o nº 21.334.216/0001-63. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ESCOLA + CULTURA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 449.990,14 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750337, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00970

PROCESSO nº 00150-00008020/2023-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, CNPJ nº 05.454.801/0001-40. Do Objeto: Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MOSTRA AVIVA NAS ESCOLAS 4ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750331, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00971

PROCESSO nº 00150-00008020/2023-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, CNPJ nº 05.454.801/0001-40. Do Objeto: Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MOSTRA AVIVA NAS ESCOLAS 4ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750341, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00972

PROCESSO nº 00150-00008020/2023-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, CNPJ nº 05.454.801/0001-40. Do Objeto: Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MOSTRA AVIVA NAS ESCOLAS 4ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750325, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00973

PROCESSO nº 00150-00008020/2023-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, CNPJ nº 05.454.801/0001-40. Do Objeto: Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MOSTRA AVIVA NAS ESCOLAS 4ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750002, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00974

PROCESSO nº 00150-00006550/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "PROJETO BAÚ DAS ARTES 2023", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750328, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00975

PROCESSO nº 00150-00006550/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "PROJETO BAÚ DAS ARTES 2023", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$49.973,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750331, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00978

PROCESSO nº 00150-00007896/2023-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO VIEIRA PESSANHA, CNPJ nº 44.522.634/0001-80. Do Objeto: Contratação artística do coletivo Batidão Sonoro, representado por Roberto Vieira Pessanha, para apresentação/participação no evento Cerimônia de Premiação do Cinquentenário do HIP HOP (FAC prêmios Cultura Hip Hop e Edital de Batalhas de Rima) no dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do Projeto Básico. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008209/2023-93, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do rapper MARCUS AURELIO DANTAS DA SILVA, nome artístico Markão Aborígine, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio de convite, para apresentação/participação no evento Cerimônia de Premiação do Cinquentenário do Hip Hop (FAC Prêmios Cultura Hip Hop e Edital de Batalhas de Rima), representado por Marcus Aurélio Dantas da Silva, sob o CNPJ nº 18.327.998/0001-07, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 07 de dezembro de 2023. CLAUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008605/2023-11, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo BRASIL STYLE B.GIRLS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio de convite, para apresentação/participação no evento Cerimônia de Premiação do Cinquentenário do Hip Hop (FAC Prêmios Cultura Hip Hop e Edital de Batalhas de Rima), representado por Sandra Kelly Lima Silva, sob o CNPJ nº 19.596.356/0001-68, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 07 de dezembro de 2023. CLAUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

PROCESSO Nº 00112-00026230/2021-00

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PORTO

BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.701.380/0001-80, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: 2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 26/06/2024 e 11/09/2024, respectivamente, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. 2.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias a partir de 26/06/2024, prorrogando-se até 22/12/2024. 2.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 11/09/2024, prorrogando-se até 08/03/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir das datas de 26/06/2024 e 11/09/2024. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 06 de dezembro de 2023. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Contratada: GUILHERMINO MORAES MELO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

PROCESSO Nº 00150-00008605/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e SANDRA KELLY LIMA SILVA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 19.596.356/0001-68, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação da banda BRASIL STYLE BGIRLS (BSBGIRLS) para apresentação/participação no evento da Cerimônia de Premiação do "Cinquentenário do Hip Hop - Editais de Premiação Distrito Federal", consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$3.000,00 (três mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00965, emitida em 07/12/2023, sob o evento Nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: A garantia para execução do contrato será prestada conforme previsão constante da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e da Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: SANDRA KELLY LIMA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

PROCESSO Nº 00150-00008209/2023-93

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.327.998/0001-07, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação do rapper e poeta Markão Aborígine acompanhado por DJ, backing vocal, vocal e dançarinas para apresentação/participação no evento "Cinquentenário do Hip Hop - Editais de Premiação Distrito Federal", consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$3.000,00 (três mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00968, emitida em 07/12/2023, sob o evento Nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: A garantia para execução do contrato será prestada conforme previsão constante da

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e da Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2023-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002
PROCESSO Nº 00150-00007896/2023-20

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e ROBERTO VIEIRA PESSANHA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 44.522.634/0001-80, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação do coletivo BATIDÃO SONORO para apresentação/participação no evento da Cerimônia de Premiação do "Cinquentenário do Hip Hop - Editais de Premiação Distrito Federal", consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa ; e Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº2023NE00978, emitida em 07/12/2023, sob o evento Nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidação até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: A garantia para execução do contrato será prestada conforme previsão constante da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e da Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ROBERTO VIEIRA PESSANHA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 129/2023
PROCESSO Nº00150-00008020/2023-09

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS ICC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.801/0001-40, neste ato representada por Alex Carneiro Sampaio, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MOSTRA AVIVA NAS ESCOLAS 4ª EDIÇÃO", a ser executado em 55 escolas públicas do DF e RIDE, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331, 13.392.6219.9075.0341, 13.392.6219.9075.0325 e 13.392.6219.9075.0002; III – Natureza da Despesa: 335041. IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00970, 2023NE00971, 2023NE00972 e 2023NE00973 emitidas em 07/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/05/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 240.597-0 - Analista de Atividades Culturais, MARGARETH RIBEIRO MOURA - Matrícula nº 091.281-6 - Analista de Atividades Culturais, MARIAH BOELSUMS - Matrícula nº 240.561-X - Analista de Atividades Culturais e MARIANA MORENA PINHEIRO REIS - Matrícula nº 240.628-4 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 07 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEX CARNEIRO SAMPAIO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 130/2023
PROCESSO Nº 00150-00008040/2023-71

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil PROJETO S.A - SERVIR E AMAR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.334.216/0001-63, neste ato representada por BRUNO SILVEIRA KESSELER, brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2.***.721 SSP/RJ e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 009.***-**-02, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ESCOLA + CULTURA", promovendo uma melhor qualidade de vida para crianças, jovens e adultos, moradores de regiões em vulnerabilidade social do DF e entorno, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$449.990,14 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e quatorze centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0337 III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$449.990,14 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00969, emitida em 07/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM - Matrícula nº 1.650.627-8 - Técnico de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL SOFFREDI - Matrícula nº 240.603-9 - Técnico de Atividades Culturais - RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA - Matrícula nº 241.381-7 - Analista de Atividades Culturais e RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 07 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: BRUNO SILVEIRA KESSELER.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 131/2023
PROCESSO Nº 00150-00006550/2023-12

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por KLEBER MORAES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Baú das Artes 2023", que visa promover a cultura popular, difundindo conhecimentos e técnicas que estimulem a valorização e a diversidade cultural, por meio da realização de 11 (onze) oficinas de acesso livre para toda a comunidade, bem como 59 (cinquenta e nove) apresentações artísticas culturais, a serem realizadas em Escolas da Rede Pública de Ensino e espaços públicos do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.049.973,00 (um

milhão, quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0328 e 13.392.6219.9075.0331; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e de R\$49.973,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais), conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00974 e 2023NE00975, emitidas em 07/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: SIMONE QUEIROZ AFONSO - Matrícula Nº 172.868-7 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO - Matrícula Nº 174.758-4 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BRUNO LINO ROCHA - Matrícula Nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE - Matrícula nº 1.650.329-X - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 07 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: KLEBER MORAES.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00710/2023

PROCESSO Nº 00150-00006840/2022-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME - CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “6º Encontro dos Campeões do Repente em Brasília”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00711/2023

PROCESSO Nº 00150-00007385/2022-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO - CPF nº 051.***.***-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CICATRIZ”. Do Valor: R\$199.991,43 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 595/2023

PROCESSO: 00150-00007217/2023-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00570/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lívia Maria Leal. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 595/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 74.997,87 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Lívia Maria Leal.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 603/2023

PROCESSO: 00150-00007382/2023-74; NOTA DE EMPENHO Nº 00577/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mariana Carolina Antunes Lopes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 603/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.692,40 (trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 -

Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Mariana Carolina Antunes Lopes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 604/2023

PROCESSO: 00150-00007194/2023-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00571/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Tullio Roberto Martins de Guimarães. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 604/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Tullio Roberto Martins de Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 605/2023

PROCESSO: 00150-00007306/2023-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00578/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Raissa Merielle Oliveira Saraiva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 605/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 3.278,56 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Raissa Merielle Oliveira Saraiva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 606/2023

PROCESSO: 00150-00007639/2022-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 606/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCULAÇÃO SUDESTE - PALHAÇO(S)” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 608/2023

PROCESSO: 00150-00007385/2022-27; NOTA DE EMPENHO Nº 00711/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 608/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CICATRIZ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.991,43 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de

Brasília – BRB, correndo a despeja à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais- Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 609/2023

PROCESSO: 00150-00006840/2022-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00710/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 609/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “6º Encontro dos Campeões do Repente em Brasília” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despeja à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.50..41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 664/2023

PROCESSO Nº 00150-00008383/2023-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DOUGLAS DA SILVA SOUSA - CPF/CNPJ nº 044.***.***-17. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 665/2023

PROCESSO Nº 00150-00007565/2023-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAN JHONE MOREIRA - CPF/CNPJ nº 727.***.***-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666/2023

PROCESSO Nº 00150-00008367/2023-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULO ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ nº 865.***.***-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 667/2023

PROCESSO Nº 00150-00008361/2023-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF/CNPJ nº 003.***.***-60. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 668/2023

PROCESSO Nº 00150-00008351/2023-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JESSICA SILVA DO NASCIMENTO - CPF/CNPJ nº 035.***.***-06. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 669/2023

PROCESSO Nº 00150-00008345/2023-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALEXANDRE TADEU SILVA - CPF/CNPJ nº 477.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 670/2023

PROCESSO Nº 00150-00008335/2023-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDVALDO PEREIRA DE SOUZA - CPF/CNPJ nº 417.***.***-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 671/2023

PROCESSO Nº 00150-00008331/2023-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAIS COSTA CORREIA - CPF/CNPJ nº 036.***.***-50. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 672/2023

PROCESSO Nº 00150-00008300/2023-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SERGIO ALEX FERREIRA DE MELO - CPF/CNPJ nº 428.***.***-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 673/2023

PROCESSO Nº 00150-00008296/2023-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS ALBERTO ACACIO PINHEIRO - CPF/CNPJ nº 606.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 674/2023

PROCESSO Nº 00150-00007560/2023-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WEBERTH FIRMINO DOS SANTOS ARAUJO - CPF/CNPJ nº 019.***.***-37. Do Objeto:

Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 675/2023

PROCESSO Nº 00150-00007562/2023-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KETLEN IRENE DIAS DOS SANTOS - CPF/CNPJ nº 757.***.***-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 676/2023

PROCESSO Nº 00150-00007543/2023-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADSON MIRANDA DOS ANJOS - CPF/CNPJ nº 817.***.***-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 677/2023

PROCESSO Nº 00150-00007530/2023-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIANS JORGE DA SILVA MATHIAS JUNIOR - CPF/CNPJ nº 012.***.***-40. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 678/2023

PROCESSO Nº 00150-00007572/2023-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NIELITON NUNES - CPF/CNPJ nº 056.***.***-17. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 679/2023

PROCESSO Nº 00150-00007573/2023-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONATHAN DIAS RIBEIRO - CPF/CNPJ nº 040.***.***-05. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 680/2023

PROCESSO Nº 00150-00007575/2023-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KLEBIO TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF/CNPJ nº 869.***.***-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E

AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 681/2023

PROCESSO Nº 00150-00007578/2023-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CHEDE ZIAD ABOU CHACRA - CPF/CNPJ nº 020.***.***-06. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 682/2023

PROCESSO Nº 00150-00007585/2023-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JEAN KERLEY DE SOUZA SILVA - CPF/CNPJ nº 046.***.***-09. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 683/2023

PROCESSO Nº 00150-00007595/2023-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WANDERSON SOUSA DOS SANTOS - CPF/CNPJ nº 013.***.***-81. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 684/2023

PROCESSO Nº 00150-00007596/2023-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA - CPF/CNPJ nº 013.***.***-93. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 685/2023

PROCESSO Nº 00150-00007626/2023-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS - CPF/CNPJ nº 561.***.***-44. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 686/2023

PROCESSO Nº 00150-00007630/2023-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR - CPF/CNPJ nº 041.***.***-51. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 687/2023

PROCESSO Nº 00150-00007631/2023-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERICA COSTA CORREIA - CPF/CNPJ nº 034.***.***-02. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 688/2023

PROCESSO Nº 00150-00007632/2023-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GEOVANE SANTANA DA SILVA - CPF/CNPJ nº 047.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 689/2023

PROCESSO Nº 00150-00007636/2023-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GILMAR CRISTIANO ENEAS - CPF/CNPJ nº 523.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 690/2023

PROCESSO Nº 00150-00007637/2023-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NAIANA MENDES DA SILVA ALVES - CPF/CNPJ nº 020.***.***-18. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 691/2023

PROCESSO Nº 00150-00007640/2023-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA - CPF/CNPJ nº 907.***.***-82. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 692/2023

PROCESSO Nº 00150-00007651/2023-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAURICIO QUEIROZ DE CARVALHO - CPF/CNPJ nº 702.***.***-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 693/2023

PROCESSO Nº 00150-00007661/2023-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IASMIM OLIVEIRA CONDE - CPF/CNPJ nº 369.***.***-84. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº

10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 694/2023

PROCESSO Nº 00150-00007663/2023-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ITALO JARDEL DE SOUSA - CPF/CNPJ nº 010.***.***-33. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 695/2023

PROCESSO Nº 00150-00007665/2023-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALINE STEFANY MENDES DE SOUSA REZENDE - CPF/CNPJ nº 059.***.***-41. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 696/2023

PROCESSO Nº 00150-00007684/2023-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCOS VINICIUS MORAES LIMA - CPF/CNPJ nº 023.***.***-05. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 697/2023

PROCESSO Nº 00150-00007686/2023-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA SILVA SOUZA - CPF/CNPJ nº 042.***.***-92. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 698/2023

PROCESSO Nº 00150-00007769/2023-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIELA MARIA DA SILVA - CPF/CNPJ nº 070.***.***-64. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 699/2023

PROCESSO Nº 00150-00007772/2023-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FILIPE DA COSTA - CPF/CNPJ nº 009.***.***-99. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 700/2023

PROCESSO Nº 00150-00007786/2023-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DEBORA REGINA DA CONCEICAO DE ALENCAR - CPF/CNPJ nº 722.***.***-49. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 701/2023

PROCESSO Nº 00150-00007789/2023-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ FELIPE DA ABADIA - CPF/CNPJ nº 826.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 702/2023

PROCESSO Nº 00150-00007790/2023-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL FÉLIX LEITE - CPF/CNPJ nº 037.***.***-19. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 703/2023

PROCESSO Nº 00150-00007791/2023-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES - CPF/CNPJ nº 073.***.***-96. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 704/2023

PROCESSO Nº 00150-00007793/2023-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCOS DE ALMEIDA SANTOS - CPF/CNPJ nº 416.***.***-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 705/2023

PROCESSO Nº 00150-00007797/2023-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LYNDON LIMA FRASER - CPF/CNPJ nº 059.***.***-40. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2023

PROCESSO Nº 00150-00007802/2023-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIGELAINÉ DE SOUZA CARNEIRO FERREIRA - CPF/CNPJ nº 710.***.***-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$

9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 707/2023

PROCESSO Nº 00150-00007803/2023-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OHARA VITARA DE MELO CASTRO - CPF/CNPJ nº 048.***.***-30. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 708/2023

PROCESSO Nº 00150-00008379/2023-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS - CPF/CNPJ nº 005.***.***-90. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 709/2023

PROCESSO Nº 00150-00008378/2023-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRUPO CULTURAL AZULIM - CNPJ nº 04.***.***-13. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023--SECEC

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados, que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023-SECEC, Processo SEI 00150-00007624/2023-20, o objeto "contratação de serviços a fim de suprir as necessidades da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência - SECEC/GAB/CCDF (125884953), consolidadas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 019/2023 (127410809)" foi adjudicado em favor das empresas:

EMPRESA/CNPJ	LOTE	Valor Contratado
MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 07.686.667/0001-39	01	R\$ 22.000,00
STAR LOCAÇÃO DE SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ nº 37.131.539/0001-90	02	R\$ 87.571,00
	03	R\$ 26.038,50
	04	R\$ 51.015,30
TOTAL		R\$ 186.624,80

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 00431-00011342/2021-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. DA ALTERAÇÃO: Atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 2020, alterado pela Portaria n.º 10, de 1º de junho de 2023, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes). VALOR DA PARCERIA: R\$ 4.316.449,20 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100 e 358, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00079, emitida em 29/11/2023, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo e Nota de Empenho n.º 2023NE00442, emitida em 29/11/2023, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/11/2023 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLÁUDIA MARIA MELO RODRIGUES ALVES, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO Nº 00431-00006073/2022-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO (OSCEIA DF). DA ALTERAÇÃO: Atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar, previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 2020, alterado pela Portaria n.º 10, de 1º de junho de 2023, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes). VALOR DA PARCERIA: R\$ 2.426.457,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00012, emitida em 29/11/2023, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/11/2023 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: EDSON FERREIRA CAMPOS, Diretor-Presidente da OSC Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 PROCESSO Nº 00431-00003157/2023-76. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ. DO OBJETO: Implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.969.008,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43-02; IV - Fonte de Recursos: 358020831, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00854, emitida em 29/11/2023, evento n.º 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 01/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO, Presidente da OSC Associação Cultural Namastê.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023 PROCESSO Nº 00431-00021162/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: Implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.969.008,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43-02; IV - Fonte de Recursos: 358010327 e 358020831, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00856, emitida em 01/12/2023, evento n.º 400097, na modalidade 2 - Estimativo e Nota de Empenho n.º 2023NE00857, emitida em 01/12/2023, evento n.º 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 48

(quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 meses (quarenta e oito). ASSINATURA: 01/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48.083/2023 Processo:00431-00001071/2023-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJAS - COOPERCARAJAS. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas na Nota Técnica N.º 14/2023 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPROS (126255500), para crescer em 14,14% o quantitativo inicial de cestas de alimentos, correspondente a 1.240 (um mil duzentos e quarenta) cestas. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 370.130,48 (trezentos e setenta mil cento e trinta reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.32.04; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00736, no valor de R\$ 45.852,86 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 21/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCELO BARFKNECHT, na qualidade de Coordenador Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2022

Processo nº 00390-00003498/2020-50. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.*** SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.075.***-11, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CLARO S.A., com sede social no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 3 Bloco A Térreo Sala 01, Plano Piloto/DF, CEP 70713-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Rodrigo Esteves Pinto Morgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1201***, expedida pelo SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.322.***-82; e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.***, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.878.***-04, ambos na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração (88060116), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a ratificação dos dados contidos no Projeto de Locação de Infraestrutura (124366663), mencionado na Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 9/2022 (91454666) que resultou na Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 006/2022 (91909963). 2.2. O Projeto de Locação de Infraestrutura modifica a disposição dos equipamentos na área concedida, sem alterar as dimensões dos elementos que compõem a infraestrutura de telecomunicações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 06 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

Processo: 00392-00008339/2023-38 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS LTDA – CNPJ nº 29.105.107/0001-86. Objeto: Execução de serviços de sondagem geotécnica de simples reconhecimento do solo, sondagem a percussão (com SPT), no Residencial Tamandá Quadras 7 e 8 – Recanto das Emas. Programa de Trabalho:

15.127.6208.4011.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2023NE00667, emitida em 24/11/2023, no valor de R\$ 27.326,51 (vinte e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Valor do Contrato: R\$ 27.326,51 (vinte e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 05/11/2023. Vigência: 05 (cinco) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: CLEYTON LEOCADIO DE LARA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 30/2019

Processo: 00392-00007109/2018-94 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 030/2019, para o período de 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024, que tem por objeto a prestação de serviços de cobrança pelo BANCO, permitindo ao BENEFICIÁRIO efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos serão regulados no presente CONTRATO. Data da Assinatura: 04/11/2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor de Executivo de Varejo. (Contrato nº 030/2019 publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, PÁG. 51; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, PÁG. 71; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, PÁG. 90; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022, PÁG. 70).

EDITAL Nº 450/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QD 308 CJ 04 LT 0018 EM NOME DO ATUAL OCUPANTE SR (A) MARIA DE JESUS ANTUNES BARROS.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QD 308 CJ 04 LT 0018 - RECANTO DAS EMAS, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 451/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QD 509 CJ 05 LT 24 - RECANTO DAS EMAS PARA O ATUAL OCUPANTE SR (A) PATRICIA DE ASSUNÇÃO SILVA MAGALHÃES E SEU CÔNJUGUE SR. JONISMAR ADRIANO MAGALHÃES.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QD 509 CJ 05 LT 24 - RECANTO DAS EMAS, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 452/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 401 CJ 15 LT 0014 EM NOME DA ATUAL OCUPANTE SR(A) LASLEI GONÇALVES DA SILVA.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 401 CJ 15 LT 0014 - SAMAMBAIA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 454/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QN 5C CJ 05 LT 0001 - RIACHO FUNDO II, PARA A ATUAL OCUPANTE SR (A) ANIELE CARDOSO MELO

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QN 5C CJ 05 LT 0001 - RIACHO FUNDO II, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 455/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 802 CJ 12-A LT 18 - RECANTO DAS EMAS PARA O ATUAL OCUPANTE SR. HUGO TEIXEIRA MENDES.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 802 CJ 12-A LT 18 - RECANTO DAS EMAS, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 457/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 402 CJ 04 LT 08 - SAMAMBAIA PARA O ATUAL OCUPANTE SR(A) MARIA SONIA PEREIRA MARTINS E SEU CÔNJUGUE SR. WAGNER DOS SANTOS CRUZ.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 402 CJ 04 LT 0008 - SAMAMBAIA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 453/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ISABELLA OLIVEIRA - CPF nº 038.***-***-30, indicada pela entidade

PRO-MORADIA, e a candidata BEATRIZ OLIVEIRA - CPF nº 065.***.***-01, indicada pela entidade COOAPPSEG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral da candidata poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001865/2022-03; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Drenagem e Pavimentação, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos à Região Administrativa do SCIA - RA XXV/DF, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 250/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 05/12/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023 a 08/06/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/12/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002685/2022-31; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A; OBJETO: a Prestação de Serviços de Fábrica de Software para o desenvolvimento de novos projetos de Sistemas de TI e para a Manutenção de Sistemas de TI, que, ambos, serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do inglês Service Level Agreement), para: Reajustar o valor unitário do Ponto de Função em 2,82%; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento; Alterar o valor do contrato, visto que o valor unitário do Ponto de Função passará de R\$ 643,28 (seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos) para R\$ 661,42 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), a partir de 07/12/2023; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 811/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3743ª Sessão, realizada em 05/12/2023; VALOR: R\$ 3.439.384,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 07/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/12/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR; P/CONTRATADA: FERNANDO OLIVEIRA FREITAS.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3744ª sessão, realizada em 06/12/2023, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 827/2023, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso, sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais), com base no valor de avaliação de R\$ 15.480.000,00 (quinze milhões quatrocentos e oitenta mil reais), dos imóveis urbanos designados como QN 07 Áreas Especiais nº 03, 04, 05 e 06 - Riacho Fundo I/DF, tendo como Concessionário o Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira do Distrito Federal - NIKKEY/DF, CNPJ: 01.719.558/0001-94, nos termos do processo GDF/SEI nº 00390-00004640/2020-86, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3744ª sessão, realizada em 06/12/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, do seguinte imóvel urbano: QS 115 CONJUNTO A LOTE 01 - SAMAMBAIA/DF (item 263 do Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Presbiteriana Renovada de Samambaia - CNPJ: 07.628.048/0001-98 - Processo nº 0111-001288/2011 – Valor de R\$ 405.767,75 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – DECISÃO Nº: 822/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3744ª sessão, realizada em 06/12/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: EQ 217/218-317/318 Lote C - Santa Maria/DF (Item nº 383, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus – Casa da Bênção - CNPJ nº 00.113.233/0001-09 - Processo nº 0111-001511/2011 – Valor de R\$ 351.549,85 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) – Decisão-Diret nº 824/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3744ª sessão, realizada em 06/12/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Quadra 04 Conjunto "E" Lote 01 - Varjão/DF (Item nº 575, Anexo V da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA CRISTÃ MANANCIAL DA VIDA - CNPJ.: 00.125.793/0001-75 - Processo nº 00390-00005716/2017-95 – Valor de R\$ 292.132,98 (duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) – Decisão-Diret nº 828/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3744ª sessão, realizada em 06/12/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de

Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 229,86 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QN 310, Conjunto 07, Lote 05 - Samambaia/DF (item 158 do Anexo I da LC 806/2009) – Concessionária: União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - CNPJ nº 07.121.135/0001-54 - Processo nº 0111-001162/2011 – Com base no valor de R\$ 153.246,03 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e três centavos) – Decisão-Diret nº 823/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 216ª (ducentésima décima sexta) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, a se realizar em 17 de janeiro de 2024, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Eventual irregularidade nos reajustes automáticos de salários pagos aos diretores da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00019830/2023-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, incluindo a manutenção preventiva/corretiva, de portais detectores de metais e fornecimento de detectores de metais manuais, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante sistema de registro de preços, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 203.674,80 (duzentos e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 21 de dezembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00031400/2023-58. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van, para transporte de passageiros, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.067.000,01 (um milhão sessenta e sete mil reais e um centavo). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 15h, do dia 21 de dezembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de estações de trabalhos e notebooks, contemplando garantia on site de 60 (sessenta) meses, bem como fones de ouvido do tipo over-ear, e bolsas de transporte para notebooks, ambos com garantia on site de 12 meses, a fim de atender às necessidades do TCDF, sendo vencedores os Adjudicatários: TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.619.767/0005-15, pelo montante de R\$ 2.659.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento dos itens 1 e 2 do Edital; R JUAREZ DE ALMEIDA - CNPJ: 27.996.382/0001-01, pelo montante de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), referente ao fornecimento dos itens 3 e 4 do Edital; NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 37.131.927/0001-70, pelo montante de R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), referente ao fornecimento do item 5 do Edital; ROSS TECH - INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 20.645.805/0001-08, pelo montante de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), referente ao fornecimento do item 6 do Edital; e, DEBRIN BRASIL LTDA. - CNPJ: 00.658.540/0001-67, pelo montante de R\$ 9.604,50 (nove mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento do item 7 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00000747/2023-94, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 456/2023

PROCESSO: 04024-00014792/2023-03

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 456/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Dialisador Descartável, Eletrodo para ECG, Equipos, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 457/2023

PROCESSO: 04024-00014502/2023-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 457/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bupivacaína, Clozapina, Amoxicilina, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 458/2023

PROCESSO: 04024-00014751/2023-17

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/12/2023 às 18h, estará recebendo

por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 458/2023, cujo objeto é a Aquisição de insumo de Laboratório (Solução de Glutol), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 459/2023
PROCESSO: 04024-00014841/2023-08

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 459/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Toner laser, Cartucho, Toner preto,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 460/2023
PROCESSO: 04024-00013894/2023-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 460/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Higiene (Hastes Flexíveis), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 402/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 402/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos (Módulos, Lâmpadas, Placas,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 81,24 (Oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 402/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 05 para a empresa Terra Útil Comércio de Máquinas e Utilidades Ltda, referente ao Chamamento 402/2023 publicado no DODF nº 210, pág 78 em 09/11/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00012088/2023-16. Brasília, 07 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-190/2023

BARNABÉ ARTUR DA SILVA JÚNIOR

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Torna público que está recebendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 43/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de parcelamento de solo urbano na gleba localizada nas proximidades da DF 230, Quadras 14 a 18 – Setor Habitacional Arapoanga – Planaltina, Distrito Federal, denominado Condomínio Residencial Barnoud (Matrícula nº 15.895 – 8º Ofício de Registro de Imóveis – DF). Processo: 00391-00005039/2022-44. BARNABÉ ARTUR DA SILVA JÚNIOR.

COOHACAVIR - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da COOHACAVIR, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22/12/2023 às 17h em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos sócios; às 18h em 2ª convocação, com a presença da metade e mais um dos sócios; às 19h em última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) sócios, a ser realizada na

sede da cooperativa, no Setor QI 04, Lote 1440, Sobreloja, S/N, Setor Leste, Gama/DF, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a Reforma do Estatuto da COOHACAVIR. Para efeito de apuração do quórum de instalação da Assembleia, a Cooperativa dispõe de 24 sócios. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023.

ARIOLDENE BEZERRA DE SOUZA
Diretora-Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS E MORADORES DE PLANALTINA-ASSIMPLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Inquilinos e Moradores de Planaltina-ASSIMPLA, CNPJ nº 03.984.621/0001-45, convoca o Sr. Ricardo Antônio de Melo de Castro, para a assembleia que será realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 18 horas, na sede da associação na Quadra 20 Conj. A Casa 04, Planaltina/DF, para tratar a seguinte pauta: 1. A substituição de associado e assuntos gerais. Brasília/DF, 28 de novembro de 2023.

PRISCILA ARIANY PEREIRA MARTINS
Presidente

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDMOTO/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutária convoca os motociclistas profissionais do DF, em sua sede provisória, sito: SCS Quadra 06 Edifício Carioca, 2º andar Sala 212 - Brasília/DF, com a pauta de negociação para o pleito 2024: 1) Autorização para o Sindicato Negociar Acordo Coletivo de Trabalho para a Data-Base 2023 – 2024; 2) Montar a pauta de reivindicações; 3) Autorização para manter a assembleia em caráter permanente até o final das negociações; 4) Autorizar a diretoria do Sindicato a instaurar dissídio coletivo em caso de malogro das negociações; 5) Aprovação de contribuição a ser fixada pela Assembleia Geral, na forma do artigo 513, "e" da CLT, destinada à criação, ampliação e manutenção dos serviços prestados, além da manutenção da estrutura negocial sindical existente, a ser cobrada de todos os integrantes da categoria, associados ou não, mediante pagamento direto ao sindicato ou desconto em folha de pagamento, a ser feito pelo empregador, nos termos do Enunciado nº 24 da Câmara de Coordenação e Revisão - CCR do MPT e do Acórdão proferido nos autos do processo ED ARE 1018459 do Supremo Tribunal Federal, valendo esta autorização para todos os membros da categoria, associados ou não. Informações: 1. Integrante da categoria na base territorial do SESCO/DF (Sindicato de Contabilidade do DF), com vínculo empregatício em todo o Distrito Federal para a assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 09h00, em primeira chamada ou em segunda chamada as 09h30 com qualquer quórum. 2. Integrante da categoria na base territorial do SINDBRÁS/DF, (Sindicato de Pequenas Cargas do DF), com vínculo empregatício em todo o Distrito Federal para a assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023, às 09h00, em primeira chamada ou em segunda chamada as 09h30 com qualquer quórum. 3. Integrante da categoria na base territorial do SINCOFARMA/DF (Sindicato do Comércio Varejista de Medicamento Farmacêutico DF), com vínculo empregatício em todo o Distrito Federal para a assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, às 10h00, em primeira chamada ou em segunda chamada as 10h30 com qualquer quórum. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS GARCIA GALVÃO
Presidente do SINDMOTO/DF

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 – NIRE: 53300007942

Edital de Convocação. Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. a ser realizada em 26 de dezembro de 2023. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Debêntures", "Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.", celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), em 3 de outubro de 2018, conforme aditada ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 26 de dezembro de 2023, às 16 horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Teams", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022. ("Resolução CVM 81"), por meio do link a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem da

Dia: (i) a concessão de consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a não caracterização do Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático previsto no inciso (iii) da Cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, em razão da realização de operação societária, por meio da qual a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20010, na categoria “A”, com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Equatorial”), transferirá a totalidade das ações de emissão da Companhia, atualmente detidas pela Equatorial para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“Infraestrutura e Energia”), de modo que a Infraestrutura e Energia passará a deter, de forma direta, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e, portanto, a Equatorial deixará de deter qualquer participação na Companhia e portanto deixará de ser sua controladora (“Alteração do Controle da Companhia”); (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (i) acima; e (iii) caso aprovadas as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a aprovação do eventual recebimento através de pagamento único, por todos os Debenturistas, de comissionamento flat equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) na data de realização da AGD, acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) devida e ainda não paga na data da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures detidas por cada Debenturista (“Comissionamento”), acrescido dos valores relativos aos impostos e tributos incidentes sobre o faturamento, de forma que o Comissionamento seja recebido pelos Debenturistas como se tais tributos não fossem incidentes (gross up), a ser pago pela Companhia, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de realização da AGD, dentro do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da cláusula 5.24.1 da Escritura de Emissão. Informações Gerais: Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma “Teams” deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia (Id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, para o endereço eletrônico “assembleias@pentagonotrustee.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma “Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website “<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/intesa/>” e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “Id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br” e “assembleias@pentagonotrustee.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica,

sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo do reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “Teams”. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico “Id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente por meio do endereço eletrônico Id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e/ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail “assembleia@pentagonotrustee.com.br”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma “Teams” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, § 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília, 11 de dezembro de 2023. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.